



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura .....	Luis Roberto Martins de Araújo

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	36
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	57
ATOS DE LICITAÇÃO .....	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	92
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	181
MUNICIPALIDADES .....	205
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	210

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.540, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º .....

§ 1º.....:

*I - no mesmo local indicado na solicitação da inscrição, houver outro contribuinte com situação cadastral ativa ou suspensa, observado o disposto no § 3º-A deste artigo;*

.....

*§ 3º-A. O disposto do inciso I do § 1º deste artigo não se aplica no caso em que a atividade econômica seja desenvolvida em ambiente de empresa com o ramo de prestação de serviços de escritórios compartilhados (coworking), cujo CNAE seja 8211-3/00 (serviços combinados de escritório e apoio administrativo), sob contrato, hipótese em que o estabelecimento:*

*I - deve ser inscrito no Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços (CCIS), com as atividades de comércio e/ou prestação de serviço, vedada atividade:*

*a) industrial;*

*b) de comercialização de produtos agropecuários in natura;*

*II - fica impedido de manter estoque físico e/ou promover movimentação física de mercadoria a partir do domicílio tributário localizado no ambiente de coworking;*

*III - deve conter, em seu cadastro, o complemento de endereço que possa identificar a numeração sequencial do seu domicílio tributário, vedada a concessão de inscrição estadual, mediante contrato de sublocação dos espaços;*

*IV - deverá requerer, ao término do contrato:*

*a) a alteração do endereço, na forma prevista na Seção III do Capítulo II deste Anexo; ou*

*b) a baixa da inscrição estadual, na forma prevista no Capítulo V deste Anexo;*

*V - poderá requerer a reativação da inscrição estadual baixada, cancelada ou suspensa, caso venha celebrar novamente contrato de serviço com empresa em ambiente de coworking.*

....." (NR)

*"Art. 36. A suspensão e o cancelamento da inscrição estadual, exceto nas hipóteses das alíneas "c" e "h" do inciso II do art. 38, deste Anexo, deverão ser objeto de Ato Declaratório exarado pelo Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado, para o conhecimento dos servidores fazendários, do contribuinte e de terceiros.*

....." (NR)

"Art. 38. ....:

.....

II - .....

.....

*h) que possua domicílio tributário em ambiente de coworking (art. 2º, § 3º-A deste Anexo), ao término do contrato:*

1. não comprove a sua renovação; ou

2. não promova a alteração de endereço ou a baixa da sua inscrição estadual.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.541, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Altera a redação do art. 5º-A do Decreto nº 13.288, de 28 de outubro de 2011, que regulamenta a Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, que institui a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito aos procedimentos de fiscalização em estabelecimentos de comércio de produtos de uso veterinário.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que persiste a necessidade de se manter as medidas que evitam o deslocamento e a concentração de pessoas;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul adotou medidas que objetivam preservar servidores e a comunidade da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense;

Considerando que, em virtude das medidas supracitadas, alguns serviços do Estado de Mato Grosso do Sul estão sendo executados, excepcionalmente, de forma eletrônica e/ou remota,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a redação do art. 5º-A do Decreto nº 13.288, de 28 de outubro de 2011, com a seguinte redação:

*"Art. 5º-A. Excepcionalmente, no ano de 2020, fica prorrogada para até 30 de novembro de 2020, a obrigação de que trata o inciso IV, alínea "a", do Anexo I, da Lei nº 3.826, de 22 de dezembro de 2009, para o cumprimento da finalidade estabelecida no § 3º, inciso I, do art. 5º, deste Decreto." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2790, de 30 de outubro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Água adicionada de sais;

III- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2020

Campo Grande, 30 de outubro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2790, de 30 de outubro de 2020

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898361400514	VINHO BRASILEIRO LARENTIS RESERVA ROSE - 750ML	48,70	I
7898361400057	VINHO BRASILEIRO LARENTIS RESERVA CHARDONNAY/ VIOGNER - 750ML	48,70	I
7898361400071	VINHO BRASILEIRO LARENTIS RESERVA MERLOT - 750ML	48,70	I
7898361400064	VINHO BRASILEIRO LARENTIS RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	48,70	I
7898361400477	VINHO BRASILEIRO LARENTIS RESERVA MALBEC - 750ML	48,70	I
7898361400163	VINHO BRASILEIRO LARENTIS RESERVA TANNAT - 750ML	48,70	I
7898361400101	VINHO BRASILEIRO LARENTIS CEPAS ANCELLOTTA - 750ML	54,90	I
7898361400408	VINHO BRASILEIRO LARENTIS CEPAS MARSELAN - 750ML	54,90	I
7898361400439	VINHO BRASILEIRO LARENTIS CEPAS TEROLDEGO - 750ML	54,90	I
7908039100568	VINHO BRASILEIRO LA JOVEM ROSE - 750ML	49,00	I
7908039100285	VINHO BRASILEIRO LA CLASSICO PINOT NOIR - 750ML	49,00	I
7908039100322	VINHO BRASILEIRO LA CLASSICO CHARDONNAY - 750ML	49,00	I
7898918946090	ESPUMANTE LA JOVEM MOSCATEL - 750ML	40,00	I
7899330600058	VINHO BRASILEIRO LUAR DO PAMPA SAUVIGNON BLANC - 750ML	49,90	I

7899330600034	VINHO BRASILEIRO LUAR DO PAMPA GEWURZTRAMINER - 750ML	49,90	I
7898918946540	ESPUMANTE CONTOS BRUT - 750ML	29,00	I
7898918946533	ESPUMANTE CONTOS MOSCATEL - 750ML	29,00	I
7898361400248	VINHO BRASILEIRO BAG-IN-BOX LARENTIS CHARDONNAY - 4000ML	69,00	I
7898361400224	VINHO BRASILEIRO BAG-IN-BOX LARENTIS CABERNET SAUVIGNON - 4000ML	69,00	I
7898361400231	VINHO BRASILEIRO BAG-IN-BOX LARENTIS MERLOT - 4000ML	69,00	I
7898326400207	VINHO BRASILEIRO CASA VENTURINO RESERVA CABERNET FRANC - 750ML	44,90	I
7896756803100	VINHO BRASILEIRO BUENO PARALELO 31 - 750ML	69,00	I
7898942319013	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	75,00	I
7898942319099	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA RESERVA PINOT NOIR - 750ML	75,00	I
7898131680535	VINHO BRASILEIRO VALMARINO SANGIOVESE - 750ML	58,00	I
7898131680139	VINHO BRASILEIRO VALMARINO TANNAT - 750ML	58,00	I
7898131680054	VINHO BRASILEIRO VALMARINO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	40,00	I
7898131680122	VINHO BRASILEIRO VALMARINO MERLOT - 750ML	40,00	I
7898131680580	VINHO BRASILEIRO VALMARINO CABERNET FRANC ROSE - 750ML	58,00	I
7898932106609	VINHO BRASILEIRO SUZIN ROSE - 750ML	55,00	I
7898932106616	VINHO BRASILEIRO SUZIN SAUVIGNON BLANC - 750ML	55,00	I
7899330600126	VINHO BRASILEIRO RASTROS DO PAMPA TANNAT - 750ML	58,00	I
7899330600263	VINHO BRASILEIRO LUAR DO PAMPA ROSE - 750ML	49,00	I
7896253000309	VINHO BRASILEIRO BOSCATO CAVE MERLOT - 750ML	45,00	I
7896253000323	VINHO BRASILEIRO BOSCATO CAVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	55,00	I
7898266930185	VINHO BRASILEIRO PIZZATO RESERVA MERLOT - 750ML	65,00	I
7898266930482	VINHO BRASILEIRO PIZZATO RESERVA ALICANTE BOUSCHET - 750ML	65,00	I
7804654170033	VINHO BRASILEIRO MARIO GEISSE RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	65,00	I
7899909408597	VINHO BRASILEIRO BAH TANNAT-TOURIGA NACIONAL - 750ML	65,00	I
7899453000322	VINHO BRASILEIRO CAMPOS DE CIMA 3 BOCAS - 750ML	60,00	I
7898942319044	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA RESERVA SYRAH - 750ML	77,00	I
7898942319136	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA PARTE 2 CHARDONNAY - 750ML	77,00	I
7898942319075	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA 100% CHARDONNAY BRUT - 750ML	75,00	I
7898249841101	VINHO BRASILEIRO CAVE AMADEU MOSCATO ROSE DEMI SEC - 750ML	42,00	I
7899330600027	ESPUMANTE GUATAMBU EXTRA BRUT - 750ML	52,00	I
7899330600102	ESPUMANTE GUATAMBU NATURE - 750ML	52,00	I
7899330600119	ESPUMANTE GUATAMBU ROSE - 750ML	52,00	I
7898918946229	ESPUMANTE LA CLASSICA BRUT - 750ML	59,00	I
7898918946243	ESPUMANTE LA CLASSICO BRUT ROSE - 750ML	59,00	I
7898361400088	ESPUMANTE LARENTIS BRUT - 750ML	39,00	I
7898131680023	ESPUMANTE VALMARINO CHURCHILL EXTRA BRUT - 750ML	68,00	I
7898266930529	ESPUMANTE FAUSTO BRUT - 750ML	42,00	I
7896756803094	ESPUMANTE BUENO CUVÉE PRESTIGE BRUT - 750ML	69,00	I
7899909407941	VINHO BRASILEIRO MARAGATO CUVÉE - 750ML	105,00	I
7898361400156	VINHO BRASILEIRO LARENTIS GRAN RESERVA MERITO - 750ML	85,00	I
7908039100407	VINHO BRASILEIRO LUIZ ARGENTA CORTE CAVE - 750ML	79,00	I
7908039100391	VINHO BRASILEIRO LUIZ ARGENTA MERLOT CAVE - 750ML	79,00	I
7804654170026	VINHO BRASILEIRO MARIO GEISSE GRAN RESERVA CARMENERE - 750ML	75,00	I
7899330600171	VINHO BRASILEIRO GUATAMBU EPICO - 750ML	100,00	I



7898276970553	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA LEOPOLDINA CHARDONNAY - 750ML	75,00	I
7898361400507	VINHO BRASILEIRO LARENTIS GRAN RESERVA CHARDONNAY - 750ML	65,00	I
7804654170019	VINHO CHILENO MARIO GEISSE GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	75,00	I
7898956540090	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO ORIGINE TEROLDEGO - 750ML	80,00	I
7898956540403	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO MALBEC VINTAGE - 750ML	70,00	I
7898956540083	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO RESERVA CHARDONNAY - 750ML	65,00	I
7898956540052	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO RESERVA MERLOT - 750ML	65,00	I
7898956540069	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO RESERVA TANNAT - 750ML	65,00	I
7898956540144	ESPUMANTE DON GUERINO MALBEC ROSE BRUT - 750ML	39,90	I
7908039100360	VINHO BRASILEIRO LA CLASSICO CABERNET FRANC - 750ML	49,00	I
7790385000742	VINHO ARGENTINO AIDA RED WINE MALBEC-SYRAH-CABERNET GRAN RESERVE - 750ML	69,00	I
7790385040199	VINHO ARGENTINO AYA RED WINE MALBEC RESERVE - 750ML	29,00	I
7790385000148	VINHO ARGENTINO AYA RED WINE PINOT NOIR RESERVE - 750ML	29,00	I
7790385040151	VINHO ARGENTINO AYA RED WINE SYRAH RESERVE - 750ML	29,00	I
7790385000032	VINHO ARGENTINO AYA WHITE WINE TORRONTES RESERVE - 750ML	29,00	I
7790385020047	VINHO ARGENTINO AVANTI RED WINE MALBEC PREMIUM - 750ML	23,00	I
7790385020054	VINHO ARGENTINO AVANTI RED WINE SYRAH PREMIUM - 750ML	23,00	I
7790385000087	VINHO ARGENTINO AVANTI RED WINE CABERNET SAUVIGNON PREMIUM - 750ML	23,00	I
7790385060715	VINHO ARGENTINO AVANTI WHITE WINE SAUVIGNON BLANC PREMIUM - 750ML	23,00	I
7790385020016	VINHO ARGENTINO AVANTI WHITE WINE CHARDONNAY PREMIUM - 750ML	23,00	I
7790385000483	VINHO ARGENTINO AVANTI EXTRA BRUT CHARDONNAY-CHENIN BLANC SPARKLING WINE CASE - 750ML	30,00	I
7790385000506	VINHO ARGENTINO AVANTI SWEET CHARDONNAY-CHENIN BLANC SPARKLING WINE CASE - 750ML	30,00	I
7790385000773	VINHO ARGENTINO THANK VOY YOUNG VARIETAL RED WINE MALBEC CASE X 6YOUNG VARIETAL - 750ML	28,00	I
7790385060890	VINHO ARGENTINO THANK VOY YOUNG VARIETAL WHITE WINEE CHENIN BLANC CASE X 6YOUNG VARIETAL - 750ML	28,00	I
7790385040335	VINHO ARGENTINO MARTIN FIERRO RED VINE MALBEC ENTRY LEVEI VARIETAL - 750ML	21,00	I
7790385000988	VINHO ARGENTINO MARTIN FIERRO RED WINE SYRAH ENTRY LEVEI VARIETAL - 750ML	21,00	I
7790385001381	VINHO ARGENTINO MARTIN FIERRO RED WINE CABERNET SAUVIGNON ENTRY LEVEI VARIETAL - 750ML	21,00	I
7790385000964	VINHO ARGENTINO MARTIN FERRO WHITE WINE TORRONTES ENTRY LEVEI VARIETAL - 750ML	21,00	I
7790385001404	VINHO ARGENTINO MARTIN FERRO WHITE WINE CHARDONNAY ENTRY LEVEI VARIETAL - 750ML	21,00	I
7790385001237	VINHO ARGENTINO ENTRY LEVEI BI-VARIETAL RED WINE SYRAH-CABERNET SAUVIGNON CASE X6 - 750ML	21,00	I
7790385001220	VINHO ARGENTINO ENTRY LEVEI BI-VARIETAL RED WINE BONARDA-MALBEC CASE X6 - 750ML	21,00	I
7790385001213	VINHO ARGENTINO ENTRY LEVEI BI-VARIETAL WHITE WINE CHARDONNAY-CHE NIN CASE X6 - 750ML	21,00	I
7790385000056	VINHO ARGENTINO LA QUEBRADA RED TABLE WINE DRY TABLE WINES GENERIC - 750ML	18,00	I
7790385000063	VINHO ARGENTINO LA QUEBRADA WHITE TABLE WINE DRY TABLE WINES GENERIC - 750ML	18,00	I

781159572081	VINHO ARGENTINO BAJO LA PERGOLA CABERNET SAUVIGNON VINO TINTO - 750ML	22,00	I
781159572098	VINHO ARGENTINO BAJO LA PERGOLA MALBEC VINO TINTO - 750ML	22,00	I
781159572111	VINHO ARGENTINO BAJO LA PERGOLA MERLOT VINO TINTO - 750ML	22,00	I
781159472104	VINHO ARGENTINO BAJO LA PERGOLA SAUVIGNON BLANC VINO BLANCO - 750ML	22,00	I
7791853000158	VINHO ARGENTINO FAMILIA TORNAGHI MALBEC - 750ML	25,00	I
7791853000134	VINHO ARGENTINO FAMILIA TORNAGHI CABERNET SAUVIGNON - 750ML	25,00	I
7791853000011	VINHO ARGENTINO FAMILIA TORNAGHI TORRONTES - 750ML	25,00	I
7791853000318	VINHO ARGENTINO FAMILIA TORNAGHI DULCE TARDIO - 750ML	25,00	I
7791853000264	VINHO ARGENTINO PIUKE MALBEC ROBLE - 750ML	20,00	I
7791853000271	VINHO ARGENTINO PIUKE CABERNET SAUVIGNON ROBLE - 750ML	20,00	I
7791853000288	VINHO ARGENTINO PIUKE DULCE TARDIO - 750ML	20,00	I
7791853000295	VINHO ARGENTINO PIUKE ROSADO DULCE - 750ML	20,00	I
7791853000332	VINHO ARGENTINO DOMINA SPELL MALBEC - 750ML	39,00	I
7791853000325	VINHO ARGENTINO TROVERO TINTO - 750ML	19,00	I
7791853000356	VINHO ARGENTINO TROVERO ROSADO - 750ML	19,00	I
7791853000349	VINHO ARGENTINO TROVERO BLANCO - 750ML	19,00	I
84153920	VINHO ESPANHOL TORRES CORONAS TEMPRANILLO TTO - 187ML	28,00	A
188985000281	VINHO EUATRINCHERO JOEL GOTT OREGON PINOT GRIS BCO TTO - 750ML	184,00	I
188985000670	VINHO EUA TRINCHERO JOEL GOTT OREGON PINOT NOIR TTO - 750ML	285,00	I
327260040000	VINHO AUSTRALIANO PETER LEHMANN THE BAROSSAN SHIRAZ TTO - 750ML	219,50	I
999880715770	VINHO EUA TRINCHERO MENAGE A TROIS LUSCIOUS TTO - 750ML	118,50	I
3280110400144	VINHO FRANCES ROSE PISCINE STRIPES ROSE - 1500ML	134,00	I
3340778000329	VINHO FRANCES NUITON NUIITS SAINT GEORGES TTO - 750ML	521,50	I
3340778001924	VINHO FRANCES BLASONS DE BOURGOGNE POUILLY FUISSE BCO - 750ML	254,50	I
3700380569360	VINHO FRANCES BEAUSEJOUR LALANDE DE POMEROL TTO - 750ML	184,00	I
3700380569377	VINHO FRANCES FRANC BEAUSEJOUR MARGAUX TTO - 750ML	389,00	I
5600391231332	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL COLHEITA SELECIONADA TTO - 1500ML	171,50	I
7730950810017	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU TANNAT TTO - 750ML	75,00	I
7730950810031	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU SAUVIGNON BLANC BCO - 750ML	83,50	I
7730950810048	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU RESERVE TANNAT TTO - 750ML	112,50	I
7730950810079	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU GRAN RESERVE CABERNET FRANC TTO - 750ML	350,00	I
7730950810109	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU MOSCATEL BCO - 750ML	75,00	I
7730950810116	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA LACERTILIA TANNAT TTO - 750ML	40,50	I
7798068484971	VINHO ARGENTINO BENMARCO SIN LIMITES GUALTALLARY TTO - 750ML	185,00	I
7798068485008	VINHO ARGENTINO BENMARCO SIN LIMITES PEDERNAL TTO - 750ML	185,00	I
7798160150606	VINHO ARGENTINO GRAN BODEGA BONARDA TTO - 750ML	28,50	I
7808725403044	VINHO CHILENO TANTEHUE SAUVIGNON BLANC BCO - 750ML	30,00	I
7808725404003	VINHO CHILENO TANTEHUE MERLOT TTO - 750ML	30,00	I
7808725408131	VINHO CHILENO TANTEHUE CARMENERE TTO - 750ML	30,00	I
7808725408186	VINHO CHILENO CHILANO PINK MOSCATO ROSE - 750ML	25,50	A

7808725408582	VINHO CHILENO VENTISQUERO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON TTO - 750ML	80,00	I
7808725408599	VINHO CHILENO VENTISQUERO GRAN RESERVA CARMENERE TTO - 750ML	80,00	I
7808725408605	VINHO CHILENO VENTISQUERO GRAN RESERVA SAUVIGNON BLANC BCO - 750ML	80,00	I
8002153231272	VINHO ITALIANO LE CASINE PINOT GRIGIO BCO - 750ML	58,00	I
8002153231289	VINHO ITALIANO LE CASINE PRIMITIVO TTO - 750ML	58,00	I
8053303270467	VINHO ITALIANO FRISANTE SOGNO ITALIANO LAMBRUSCO BIANCO BC - 750ML	18,00	I
8053303270481	VINHO ITALIANO FRISANTE SOGNO ITALIANO LAMBRUSCO ROSSO TTO - 750ML	18,00	I
8410113001214	VINHO ESPANHOL TORRES MILMANDA CHARDONNAY BCO - 750ML	382,00	I
8436033848654	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III SELECCION 2 ANOS TTO - 750ML	50,50	I
8436033848661	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III GRAN SELECCION 3 ANOS TTO - 750ML	62,00	I
8436033848678	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III RESERVA 5 ANOS TTO - 750ML	69,00	I
8436033848685	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III GRAN RESERVA 8 ANOS TTO - 750ML	99,00	I
8436033848692	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III TEMPRANILLO TTO - 750ML	41,00	I
8436033848708	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III BCO - 750ML	41,00	I
8436033848715	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III ROSE - 750ML	41,00	I
8437007685015	VINHO ESPANHOL CRUZ DE ALBA CRIANZA TTO - 750ML	235,00	I

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos****48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435158312	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	26,80	A
7500435158343	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 40 UNIDADES - 1PCT	26,80	A
7500435158411	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 40 UNIDADES - 1PCT	26,80	A

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****02.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
736532884657	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUATUBA - 20000ML	6,00	I
736532884633	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUATUBA - 10000ML	5,00	I
736532884640	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUATUBA - 5000ML	5,00	I

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.313, do dia 29/10/2020, referente a página 07 do anexo VII.**

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

## D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos



contribuintes relacionados no Anexo I, a este Ato Declaratório

II - alínea "B", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II, a este Ato Declaratório

III - alínea "C", do inciso IX, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III, a este Ato Declaratório

IV - alínea "D", do inciso IX, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV, a este Ato Declaratório

V - inciso I do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V, a este Ato Declaratório.

VI - inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI, a este Ato Declaratório.

VII - inciso XII do art. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VII, a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2020 30 DE OUTUBRO 2020**

##### **CAMPO GRANDE**

1	ADALILIA APARECIDA TEMPESTA ME	28.402.526-7
2	ALESSANDRO PORTELA SANTANA 00491592167	28.425.881-4
3	CHARNECKI & FERREIRA LTDA	28.366.586-6
4	EC MACHADO EIRELI	28.434.445-1
5	FABRICIA DA COSTA ARRUDA 70192138120	28.403.513-0
6	FLEMIGUI DE OLIVEIRA FESTI	28.440.332-6

#### **ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2020 30 DE OUTUBRO 2020**

##### **NOVA ANDRADINA**

1	CELSO ALVES DOS SANTOS	28.799.161-0
2	PAULO DAS NEVES ALBUQUERQUE E OUTROS	28.747.151-9
3	PAULO JOSE DA SILVA	28.741.071-4

#### **ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2020 30 DE OUTUBRO 2020**

##### **AQUIDAUANA**

1	ANTONIO ADONIS MOURAO	28.724.624-8
2	FRANCISCO GOMES DE CEZAR	28.784.439-0
3	MURILO MARANGONI MARTINS	28.775.935-0

#### **ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2020 30 DE OUTUBRO 2020**

##### **AQUIDAUANA**

1	LARISSA MENDES LIPAROTTI	28.418.933-2
---	--------------------------	--------------

#### **ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2020 30 DE OUTUBRO 2020**

##### **BELA VISTA**

1	ROMILDA VILALBA	28.641.226-8
---	-----------------	--------------

##### **CAMPO GRANDE**

2	EDENILSO LEGRAMENTE	28.712.489-4
3	FERNANDO AUGUSTO SOARES	28.827.010-0
4	JOSE BENTO SOBRINHO	28.763.239-3
5	SEMENTE MINUANO LTDA	28.635.504-3

##### **CORUMBA**

6	ESPOLIO DE RUBEN ABBOTT CAVASSA	28.666.041-5
---	---------------------------------	--------------

##### **SIDROLANDIA**

7	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	28.670.345-9
8	ESCOLASIO RAMIRES	28.742.396-4
9	MARILZA RODRIGUES	28.814.800-2
10	REINALDO PEREIRA AMBROZIO	28.627.566-0

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2020 30 DE OUTUBRO 2020  
JARDIM**

1	ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	28.783.026-8
---	-----------------------------	--------------

**ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2020 30 DE OUTUBRO 2020  
CAMPO GRANDE**

1	JOSE ADRIANO STELLE	28.818.395-9
---	---------------------	--------------

**Procuradoria-Geral do Estado**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.13/2020  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

Campo Grande/MS 30 de outubro de 2020.

Ludmila Santos Russi de Lacerda  
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Denis Cleiber Miyashiro Castilho  
Procurador do Estado

Kemi Helena Bomor Maro  
Procuradora do Estado

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 13/2020 COMISSÃO  
SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000503/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000629/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000642/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000688/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000036/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000035/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000023/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000004/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2007	1	15/007478/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2007	1	15/004945/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000171/2008

5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000200/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000179/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000571/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/000725/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002048/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002128/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002138/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002149/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002965/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002757/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002803/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002901/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002818/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002900/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/065514/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002646/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002804/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/066457/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001678/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001899/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/003075/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/003072/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/063533/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002191/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002232/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002242/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002272/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002274/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002321/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002322/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002323/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002335/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001934/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/055821/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001946/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001955/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002041/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001062/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001050/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/001027/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000152/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000483/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000582/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000535/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/060764/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002092/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/063792/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/055193/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001630/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002208/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002404/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/050115/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002328/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2008	1	15/002034/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002084/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002188/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002400/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/056532/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002093/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/060763/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2013	1	15/000224/2013 Volumes I a VI

5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001897/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/055189/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/062901/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001750/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000898/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000753/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/002411/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/001450/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/052013/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051767/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001013/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001012/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001011/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000845/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000616/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000596/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000564/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000558/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000504/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/00441/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000433/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	1	15/000370/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000315/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000313/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000306/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000303/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000301/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000296/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000265/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000264/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000218/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/000172/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051764/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051766/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/052014/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051763/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051762/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051761/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051760/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051757/2020
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/051518/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/002764/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/002394/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/002313/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/001307/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000968/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000906/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000667/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000666/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000576/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000440/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000418/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000110/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000102/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	1	15/000076/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/052052/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/052935/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/059645/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/059643/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/053602/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/053603/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/052801/2010

5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/052053/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054078/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054076/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054075/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054074/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054252/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054081/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054080/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054079/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054682/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054284/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054254/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/059641/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002952/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001495/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/059639/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/054683/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/003242/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/003099/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002953/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/003592/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/003591/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/003408/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002008/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002005/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002001/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002383/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002381/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/002485/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001061/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001256/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001255/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001308/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001309/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001533/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001547/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2010	1	15/001587/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001016/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002336/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/0001859/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000952/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001159/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000707/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001582/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002821/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001914/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001263/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002661/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001066/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000696/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000607/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000957/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002352/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000524/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001444/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001313/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001443/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000491/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002885/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	15/001848/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15 / 0 0 0 6 2 7 / 2 0 0 2 Volumes -I-II



4	4.4	4.4.7	4.4.7.3	2009	1	15/001511/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2004	1	15/000191/2004
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2005	1	15/014021/2005
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2008	1	15/000763/2008
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2005	1	15/050004/2008
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2005	1	15/400182/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001518/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001728/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/062832/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001992/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/000150/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011146/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009612/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	15/001751/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	15/001166/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/014496/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001517/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005807/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/003660/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/012672/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001546/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001127/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001489/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000959/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001124/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000281/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000960/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001495/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001050/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001464/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003212/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008700/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001752/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008152/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001753/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000608/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/006265/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/004569/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002166/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000495/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000526/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001860/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002016/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001917/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002331/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001723/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000464/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001585/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001815/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001172/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/00265/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002330/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002668/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000947/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001833/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000916/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003177/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002333/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001916/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002457/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002347/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/003439/2010

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001717/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001525/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/003174/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001810/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007110/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/00523/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001706/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001166/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000711/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/001268/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008549/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001508/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008551/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002435/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001437/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000953/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001817/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001826/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008550/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003334/2010
3	3.2	3.2.2	3.2.2.9	2009	1	15/001945/2009
6	6.1	6.1.8	6.1.8.3	2007	1	15/002360/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2007	1	15/001743/2007
3	3.4	3.4.1	3.4.1.10	2007	1	15/000476/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001742/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002500/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001932/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001124/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002548/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000487/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001861/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000703/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002379/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001795/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000545/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002925/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000395/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/001296/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001823/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003508/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001824/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002023/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002374/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002530/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001545/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002574/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002213/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002669/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000622/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000500/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003281/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001093/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001813/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001861/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003298/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002678/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002481/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/001402/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001162/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001163/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001814/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000116/2013

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001777/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000748/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001860/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003565/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002434/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/002414/2011
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	15/000848/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2006	1	15/010083/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2006	1	15/008609/2006
4	4.1	4.1.3	4.13.1	2002	1	15/000132/2002
4	4.1	4.1.3	4.13.1	2002	1	15/000131/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001690/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	13/006920/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000001/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000111/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000876/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000179/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000911/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000279/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/000390/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001821/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001125/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004955/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006268/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001807/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002150/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000325/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002920/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002575/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002212/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000705/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003105/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003185/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001483/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000077/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001113/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003344/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002286/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005996/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005292/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005291/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001197/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001003/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/006265/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002725/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004093/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001871/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008538/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/054407/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000676/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001921/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/000202/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003174/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002909/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000459/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002892/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002384/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002262/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000497/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003214/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000744/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002432/2008

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001856/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007495/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002017/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001821/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001017/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001438/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001004/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002267/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000996/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002165/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002165/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001087/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001480/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001565/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000820/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000768/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000708/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002332/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001302/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001084/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001168/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002173/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002438/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001615/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000104/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/002284/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000053/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000641/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000469/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000945/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000683/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000415/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000766/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000496/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000414/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000498/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000647/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002260/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002698/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002334/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000478/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002433/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002268/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002665/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001097/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002667/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000709/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001130/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000995/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001953/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002331/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001488/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002388/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002175/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001771/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002019/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000915/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001090/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000997/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001315/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001488/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002331/2008

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001953/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000995/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001130/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000709/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002667/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001097/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002665/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002268/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002433/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000478/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002334/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002698/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002260/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000647/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000498/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001489/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007137/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000461/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000981/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001919/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001813/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001679/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000951/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001581/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001566/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002222/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002219/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000748/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000493/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/00908/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000716/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000712/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000955/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001524/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001171/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002361/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007138/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002213/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002691/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002608/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001212/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003015/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003058/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002877/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003038/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002843/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001177/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000973/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000974/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002400/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003052/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002353/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001614/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	09/000214/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002168/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000908/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002392/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002349/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002273/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002034/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002219/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/051005/2014



1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002453/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000466/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002937/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001146/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001446/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	15/000803/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000499/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001479/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001433/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001602/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003173/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001164/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007096/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002976/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000262/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001191/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002360/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/001527/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006820/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003436/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000617/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002086/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/005509/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002221/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012064/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/012841/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002613/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005336/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005206/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005205/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004782/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/014985/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000041/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001838/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002326/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	13/000706/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002678/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000716/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000376/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005452/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002606/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001867/2007
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2001	1	23000019/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016213/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/016216/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004117/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/001260/2006
3	3.2	3.2.1	3.2.1.1	2006	1	15/010088/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001111/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002077/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/000475/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002317/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001961/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002078/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002198/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/000990/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011722/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/012763/2006
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2007	1	15/005265/2007
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2009	1	15/000040/2009
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2009	1	15/000042/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2017	1	15/000429/2017

4	4.3	4.3.3	4.3.3.2	2009	1	15/001081/2009
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2	2009	1	15/065496/2011
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2008	1	15/000705/2008
4	4.2	4.2.5	4.2.5.3	2008	1	15/00745/2008
4	4.2	4.2.5	4.2.5.3	1995	1	11/000096/1995
4	4.2	4.2.5	4.2.5.3	1980	1	11/000242/1980
3	3.3	3.3.2	3.3.2.15	1983	1	11/000298/1983
4	4.4	4.4.9	4.4.9.2	1983	1	11/000369/1983
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2010	1	15/000734/2010
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2009	1	15/001454/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2009	1	15/002147/2009
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5	2007	1	15/051759/2007
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	2004	1	15/002369/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000501/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001202/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002694/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002839/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002674/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002834/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001539/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051876/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000802/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000779/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000312/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/003036/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000628/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000850/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000634/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002271/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000226/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001031/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007004/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007035/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050793/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051749/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/053476/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000909/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/002220/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000024/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000187/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001203/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001822/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001710/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/000668/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000026/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003827/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000199/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001905/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002213/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007006/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002186/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000034/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000194/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001178/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000318/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000025/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000132/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/000035/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002025/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000618/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/001707/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050219/2007

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002034/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006267/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002630/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001991/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003327/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002821/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006970/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051758/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050215/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/003296/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002386/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006265/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002036/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050988/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051247/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001803/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011132/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001801/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004861/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011508/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/012481/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002309/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051147/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051468/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050908/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001263/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/002421/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005882/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/057006/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000366/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/055972/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000208/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002070/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003131/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050713/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050221/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050218/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006389/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006843/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/00415/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050222/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005927/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005926/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002808/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002565/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002727/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000620/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000244/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000199/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001892/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003040/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003169/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002370/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002916/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002845/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/000089/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002921/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002271/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003081/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/000069/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011906/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/001187/2006

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011027/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001228/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000690/2003 V-I
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000690/2003 V-II
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/001172/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000139/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001163/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006849/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007193/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007222/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007221/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007400/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000243/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000065/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000063/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001896/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002574/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003315/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006868/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/007241/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/009905/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/012750/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/012150/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001394/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002476/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003320/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003131/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003074/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003043/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006833/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006835/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006831/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050220/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/004018/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011711/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004348/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006862/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006834/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050197/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050217/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051189/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011959/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/008937/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/011526/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002721/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003333/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003369/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002614/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002047/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/002571/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001862/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2009	1	15/002384/2009
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000350/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/002512/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001257/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006844/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005286/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050107/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004583/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001043/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/004643/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/050216/2007

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/051145/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005955/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006842/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005818/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/006832/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002398/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003071/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/001516/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	Prot. 15/054397/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/003067/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/003147/2011
4	4.5	4.5.8	4.5.8.10	2013	1	15/003240/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002405/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002591/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/000027/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002571/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002697/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002512/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002515/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002274/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002884/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002340/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/001901/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/001232/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/002529/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/001531/2013
Total Geral					779	PROCESSOS

## Secretaria de Estado de Educação

### NOTIFICAÇÃO N. 024/2020

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, ADVERTÊNCIA, com base no Inciso I do Artigo 87 da lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 050/2019, Processo n. 29/018.933/2019, pela infração praticada:

A não entrega do item da Nota de Empenho n. 004487/2020 no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Campo Grande, 29/10/2020.

Anderson Soares Jbara  
Ordenador de Despesa

#### **Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0055/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 14226**

**Processo:** 29/033.699/2020  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e MDP Construção Civil Eireli - EPP  
**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. São José, no município de Cassilândia/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE006780.  
**Valor:** R\$ 316.767,50 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei N° 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 22/10/2020  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Moises Dias Portilho



**Secretaria de Estado de Saúde****Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/001347/2020, a empresa DU BOM Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar EIRELI, recebeu a Nota de Empenho nº. 2020NE005801, no valor de R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta cinco reais) em 05/06/2020.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, ou seja, o não fornecimento de 450 unidades do Avental, tipo descartável, TNT frontal, manga longa gramatura 30 g, altura mínima de 1,20 m, punho com elástico, cor branca, embalagem em pacote de 10 unidades, tiras ou fitas na altura do pescoço e cintura, constante do Item 1 da Nota de Empenho. Diante da notificação veiculada por meio dos Ofício nº 772/DGA/SES de 13/08/2020, informando das hipóteses de incidência de aplicação de penalidade por inexecução contratual, bem como, concedido prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que, a empresa não entregou o produto, juntando cópia do pedido de cancelamento do Item 01 do Lote n. 007.1 da Ata de Registro de Preço nº 090/20219 – Pregão Eletrônico nº 027/2019 datado de 05/06/2020, mas que, somente foi protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD/MS em 29/06/2020, mantendo-se inerte mesmo depois de recebido o ofício suso citado, só se manifestando novamente em 09/09/2020 após instada pela Administração Pública, informando que não teria como atender, pois houve deferimento de seu pedido de cancelamento do item pela SAD/MS, causando prejuízos tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Sade/MS.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa DU BOM Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 18.483.775/0001-20, com sede na Rua Paracatu nº 1032, Jardim das Reginas, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79103-472 a penalidade de Advertência, pelo descumprimento do avençado, com supedâneo no artigo 87, inciso I da Lei Federal de Licitações e Contratos.

Obedecendo-se o princípio do contraditório e ampla defesa, estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da penalidade, para que a empresa DU BOM Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar EIRELI, apresente defesa, querendo.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/003460/2019, foi emitida em favor da empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, a Nota de Empenho nº. 2020NE001226, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) datada de em 04/02/2020.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas, com o não fornecimento do produto que constava do Item 1 da Nota de Empenho, ou seja, 50 unidades da Caneta, tipo marcador permanente, ponta chanfrada para traço de 1,8 – 4,5 mm, capacidade de escrever até 500 m, titã base de álcool, marca BRW, constante do Item 1 da Nota de Empenho.

Considerando que a empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME não cumpriu o avençado, pois em 19/02/2020 enviou correspondência pedindo autorização para entrega do produto, mas não o fez, mantendo-se inerte mesmo sendo NOTIFICADA através dos Ofícios n. 470 e 472/DGA/SES de 28/05/2020 e somente após receber a NOTIFICAÇÃO/Ofício n. 4103/ATE/SES de 14/08/2020, manifestou-se alegando que o produto havia sido entregue, o que não ocorreu, não apresentando qualquer comprovação da sua entrega, fato que gerou problemas tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Saúde/MS.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 20.299.623/0001-14, com sede na Rua 14 de Julho nº 1169, Vila Fortuna, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79004-393 a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 114/2018 – Ata de Registro de Preços 050/2019, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### **Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/001058/2020, a empresa L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 2020NE004071, no valor de R\$ 155.600,00 (cento cinquenta cinco mil e seiscentos reais), sendo que a assinatura do contrato ocorreu na data de 22/04/2020.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas no Contrato nº 110/2020 - GCONT 13459, o que resultou na aplicação de penalidade por meio do Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no DOE/MS n. 10.279, de 15/09/2020.

Considerando as alegações da empresa, encaminhadas por meio da CI n. 1399/AAO/SES, em relação ao caso em tela,

#### **RESOLVE:**

Manter a aplicação de penalidade de multa à empresa L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 10.851.460/0001-87, com sede na Rua Marques de Herval, 26, Conjunto Novo Paraná, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79017-190, no montante de R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais), correspondentes a 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, com fulcro no que dispõe Termo de Referência no seu Subitem 14.3 – 14.3.1 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### **Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/001058/2020, a empresa UNIVERSAL Produtos Hospitalares Ltda. ME, recebeu a Nota de Empenho nº. 2020NE004072, no valor de R\$ 176.000,00 (cento setenta e seis mil reais), sendo que a assinatura do contrato ocorreu na data de 24/04/2020.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas no Contrato nº 111/2020 – GCONT 13460, o que resultou na aplicação de penalidade por meio do Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no DOE/MS n. 10.279, de 15/09/2020.

Considerando, por fim, a Defesa apresentada pela empresa fornecedora em face do Despacho supramencionado,

#### **RESOLVE:**

Manter a aplicação de penalidade de multa à empresa UNIVERSAL Produtos Hospitalares Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.918.870/0001-06, com sede na Rua Buenos Aires, 240, Vila Margarida, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79023-210, no montante de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), correspondentes a 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, com fulcro no que dispõe Termo de Referência no seu Subitem 14.3 – 14.3.1 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou pelo princípio do contraditório apresentar sua

defesa, querendo.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### **Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo n. 27/002921/2019, a empresa fornecedora TROVÃO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP, recebeu a Nota de Empenho nº. 2019NE011728, no valor de R\$ 4.692,00 (quatro mil, seiscentos noventa e dois reais), em 03/12/2019.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas por parte da empresa fornecedora, ou seja, a não entrega dos 17 (dezessete) Suportes, descanso apoio dos pés, tubo de aço redondo, fosfatizado e pintado com tinta epóxi, montantes injetados em polipropeno copolímero, sapatas antideslizantes injetadas em PVC e prancha de apoio dos pés injetada com poliestireno alto impacto – marca Trovão Ind., conforme Nota de Empenho suso citada e, diante das notificações veiculadas por meio dos Ofícios nº 263/DGA/SES de 17/03/2020 e Ofício nº. 1713/ATE/GAB/SES de 17/04/2020, sendo que o segundo ofício a informou sobre as hipóteses de incidência de aplicação de penalidades, bem como, sendo-lhe concedido prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa procrastinou a entrega do produto, e quando o fez, entregou fora das características descritas na Nota de Empenho, o que provocou sua devolução.

Considerando, por fim, que a empresa manteve-se inerte até o presente momento, apesar de instada através de vários e-mails, a cumprir o avençado.

#### **RESOLVE:**

Aplicar à empresa TROVÃO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 06.040.030/0001-08, com sede na Rua Antônio Siufi nº 1001, Bairro Guanandí, Município de Campo Grande/MS – CEP 79.086-400, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 469,20 (quatrocentos sessenta e nove reais e vinte centavos) correspondentes à 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, com fulcro no que dispõe o Item 14 e Subitem 14.1, alínea “b” do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 158/2018 – SES e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa pela Contratada à conta do Tesouro do Estado, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

## **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30130/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000912/2020.

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Espaço Vida Ativa - EVA – CNPJ n.º 07.008.750/0001-59.

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto “Viver a Vida Intensamente”, visando promover o desenvolvimento de interação social com qualidade de vida, auto estima, desenvoltura motora, fomento ao protagonismo social, relacionamento e convívio por meio de um conhecimento da realidade entre

VALOR: pessoas, com comunicações inter geracionais por meio de oficinas, que delas possam posteriormente, contribuir para certas transformações em suas próprias histórias de vida e em sociedade, através do projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.  
R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001258, de 14/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Irineu Ricardo Filho CPF 904.703.971-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30147/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000860/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro de Apoio e orientação à Criança Lar Vovó Miloca - CNPJ n.º 02.955.706/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto "Cantar para se Alegrar", visando garantir o melhor atendimento as crianças e adolescentes acolhidos assegurando o desenvolvimento intelectual, fortalecimento de vínculos familiares e promover a autoestima por meio de oficina de violão, atividades lúdicas e reunião com as famílias, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001284, de 20/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Josefa Rosa de Andrade Arruda CPF 947.177.881-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30158/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000898/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Apoio de pacientes com Câncer Amigos do Chitão - AAPC/MS - CNPJ n.º 21.456.992/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto "Seguindo em Frente", visando proporcionar aos idosos e seus familiares inclusão social, estimulando-os no desenvolvimento da autoestima, melhorando a qualidade de vida física e mental, e o fortalecimento de vínculos por meio de oficinas de artesanato, bingos, confecção de jogos, roda de conversas e atividades físicas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001286, de 21/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Gilmar Araújo dos Santos Filho CPF 040.046.591-40.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30141/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000928/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande/MS - CNPJ n.º 26.824.425/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto "Qualidade de Vida", proporcionar as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, autonomia, qualidade de vida, habilidades sociais e estímulo ao desenvolvimento



intelectual, físico, com vistas a inclusão social por meio das oficinas: Eu sou Cidadão, Cultivando Cores, Aromas e Saberes e Ateliê de Artes, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001270, de 19/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Neide Salvador Pacheco de Lima CPF 393.414.291-53.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229409/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000621/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bonito – CNPJ n.º 03.073.673/0001-60.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 23 de novembro de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 24 de outubro de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 25 de outubro de 2021 a 23 de novembro de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 24/10/2020

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72  
Odilson Arruda Soares CPF nº 030.135.881-87.

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 53/2020  
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de caixa ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2007 a 2017	03 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	2007 a 2017	150 caixas	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2007 a 2017	02 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2007 a 2010	98 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2007 a 2010	14 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de Investigação Preliminar (não confirmativo)	2007 a 2015	06 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2010 a 2017	04 caixas	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 LIVRO "B" – Controle de procedimentos policiais, judiciais e administrativos recebidos para diligências	2003 a 2010	01 livro	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 LIVRO "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	2005 a 2015	06 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 LIVRO "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	2006 a 2010	02 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 LIVRO "E" – Controle de apreensão de substâncias entorpecentes, armas, munições e objetos	2006 a 2010	04 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 LIVRO "F" – Registro de termos de fianças criminais	2003	01 livro	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 LIVRO "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2009 a 2015	20 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.12 Livro de registro de drogas ilícitas apreendidas	2009 a 2015	03 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	2009 a 2015	02 livros	Original

TOTAL DE CAIXAS: 277

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia  
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)



EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 54/2020  
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Brasilândia-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Polícia de Brasilândia-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixa ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2001 a 2018	38 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1996 a 2018	16 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	1996 a 2010	30 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência	1995 a 2010	15 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória	1995 a 2017	14 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de ocorrência	1990 a 2018	37 caixas	Cópia

TOTAL DE CAIXAS: 150

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia  
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 55/2020  
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados

que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2018	01	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2018	01	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2018	01	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2018	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2010	27	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2010	15	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.7 Auto de investigação preliminar (confirmativo)	2015	01	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de ocorrência (que gera procedimento policial)	2015	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2015	01	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2017	01	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) Criminal (indeferida)	2017	01	Original

42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) - punitiva	2015	01	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2018	01	Original

TOTAL DE CAIXAS: 53

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia  
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 56/2020  
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Jardim/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Primeira Delegacia de Polícia de Jardim/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	1984 a 2017	20	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios de Expediente – recebidos e expedidos	1984 a 2018	20	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1984 a 2019	03	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.2 Requerimento de permuta de serviço	1984 a 2019	02	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	1984 a 2017	20	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	1984 a 2017	155	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	1984 a 2017	30	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	1984 a 2017	15	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de ocorrência (que gera procedimento policial)	1984 a 2019	10	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	1984 a 2019	55	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de ocorrência (cópia)	1984 a 2019	40	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	1984 a 2018	03	Original

42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	1984 a 2016	03	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.10 Mandado de prisão não cumprido	1984 a 2018	02	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.11 Mandado de busca e apreensão de adolescente infrator	1984 a 2019	02	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – registro de procedimentos policiais instaurados	1984 a 2000	02	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1984 a 2017	02	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – controle de carga e remessa de procedimento policial judicial e administrativo	1984 a 2017	03	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	1984 a 2017	03	Original

42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 Livro "E" – Controle de apreensão de substâncias entorpecentes, armas, munições e objetos	1984 a 2017	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" – Registro de termos de fianças criminais	1984 a 2017	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.7 Livro "G" – Ata de escrituração patrimonial, visitas e correções	1984 a 2019	03	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	1984 a 2015	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" – controle de movimentação de presos	1984 a 2015	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.16 Livro de registro de entrada e saída de presos	1984 a 2015	01	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.1 Cópia de ata de livramento condicional	1984 a 2012	08	Cópia
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	1984 a 2018	10	Cópia

TOTAL DE CAIXAS: 428

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia  
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 040/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/601.967/2016**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Novo Conselho da Comunidade de São Gabriel do Oeste.**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da Cooperada em firmar contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de São Gabriel do Oeste, com interveniência dessa Cooperante, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2020.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 2 de outubro de 2020.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Samantha Ferreira Barione, Presidente do Novo Conselho da Comunidade de São Gabriel do Oeste.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato Nº 0201/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 14103****Processo:** 57/100.808/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**Objeto:** Obra de construção de ponte de concreto sobre o Córrego Ribeirão das Botas, em rodovia vicinal CG-150, com dimensões de 20,00m (comprimento) x 6,20m (largura), coordenadas 20º25' 60"S, 54º23' 00"O, nos Municípios de Campo Grande e Jaraguari - MS.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO**Valor:** R\$ 726.097,52 (setecentos e vinte e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 27/10/2020**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ÉLVIO RAMIRES**Extrato do Contrato Nº 0202/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 14220****Processo:** 57/101153/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/AGESUL e Obra de Arte Engenharia Ltda - EPP**Objeto:** Execução do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 06 pontes de concreto na rodovia MS-345, trecho: Distrito de Águas de Miranda – Bonito; 1) Ponte de concreto sobre vazante córrego Roncador, com extensão de 13,00 m, coordenadas: 20º49'13.74"S, 56º18'59.48"O; 2) Ponte de concreto sobre o córrego Roncador, com extensão de 24,00 m, coordenadas: 20º49'33.75"S, 56º19'20.22"O; 3) Ponte de concreto sobre o rio Taquarussu, com extensão de 50,00 m, coordenadas: 20º52'25.22"S, 56º20'59.23"O; 4) Ponte de concreto sobre córrego Barranco Branco, com extensão de 38,00 m, coordenadas: 20º53'3.83"S, 56º21'34.46"O; 5) Ponte de concreto sobre o rio Bacuri (vazante Barranco Branco), com extensão de 24,00 m, coordenadas: 20º53'39.63"S, 56º22'17.35"O; 6) Ponte de concreto sobre o córrego Lajeado, com extensão de 21,00 m, coordenadas: 20º54'37.89"S, 56º25'16.34"O, no Município de Bonito - MS.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA**Valor:** R\$ 133.766,56 (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 28/10/2020

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VILSON RENAN BRILLINGER

**Extrato do Contrato N° 0203/2020/AGESUL** **N° Cadastral: 14221**

**Processo:** 57/101.155/2020

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Obra de Arte Engenharia Ltda - EPP

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 05 pontes de concreto na rodovia MS-345, trecho: Distrito de Águas de Miranda - Bonito; 1) Ponte de concreto sobre o Vazante Nossa Senhora Aparecida, com extensão de 25,00m, coordenadas: 20°55'45.12"S, 56°25'58.38"O; 2) Ponte de concreto sobre o córrego Genipapo, com extensão de 36,00m, coordenadas: 20°59'7.15"S, 56°27'11.26"O; 3) Ponte de concreto sobre o rio Mimoso, com extensão de 40,00m, coordenadas: 21°2'5.01"S, 56°27'13.36"O; 4) Ponte de concreto sobre vazante do rio Mimoso, com extensão de 15,00m, coordenadas: 21°4'19.70"S, 56°28'14.56"O; 5) Ponte de concreto sobre o córrego Saladeiro, com extensão de 20,00m, coordenadas: 21°6'17.94"S, 56°28'51.54"O, no Município de Bonito - MS

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 118.308,02 (cento e dezoito mil, trezentos e oito reais e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

**Data da Assinatura:** 28/10/2020

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VILSON RENAN BRILLINGER

**Extrato do Contrato N° 0204/2020/AGESUL** **N° Cadastral: 14219**

**Processo:** 57/101.158/2020

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Obra de Arte Engenharia Ltda - EPP

**Objeto:** elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 03 pontes de concreto na rodovia MS-345, trecho: entr. BR-149 - Bonito; 1) Ponte de concreto sobre o córrego Pimenta, com extensão de 28,00m, coordenadas: 20°39'21.96"S, 55°55'19,75"O; 2) Ponte de concreto sobre o córrego Vazante I Miranda, com extensão de 26,00m, coordenadas: 20°46'12.93"S, 56°09'1.44"O; 3) Ponte de concreto sobre Vazante I Mato Grosso, com extensão de 30,00m, coordenadas: 20°47'29.51"S, 56°11'4.68"O, nos Municípios de Anastácio e Bonito - MS.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 75.677,21 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 28/10/2020

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VILSON RENAN BRILLINGER

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**Extrato do Contrato N° 0024/2020/IAGRO** **N° Cadastral: 14161**

**Processo:** 71/505.054/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Fábio Toledo da Silva.

**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a rua de imóvel sito Ranulpho Marques Leal, nº920, Centro, no município de Brasilândia - CEP.: 79.670-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº **278/2020**, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

**Ordenador de Despesas:** Daniel de Barbosa Ingold

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 024000000;

<b>Valor:</b>	Natureza da Despesa 339036. O valor global deste Contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo que o <b>valor mensal da locação será no importe de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)</b> , mensais, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Amparo Legal:</b>	As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei nº8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do Contrato é de <b>12 (doze) meses, a contar de 01 outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.</b>
<b>Data da Assinatura:</b>	01/10/2020
<b>Assinam:</b>	Daniel de Barbosa Ingold e Fábio Toledo Leite da Silva.

**PORTARIA IAGRO N. 369 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2488
2. Nº do registro MAPA: 06920
3. Requerente: BIORISK ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: INDOXACARB 15 SC GHARDA
5. Ingrediente ativo: INDOXACARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 370 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2519
2. Nº do registro MAPA: 16320
3. Requerente: NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: TAKUMI
5. Ingrediente ativo: FLUBENDIAMIDA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 372 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2529
2. Nº do registro MAPA: 1320
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: MASTEROLE
5. Ingrediente ativo: METOXIFENOZIDA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 14166/2020/DETRAN**

**Nº Cadastral: 14166**

**Processo:**

31/702.539/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

**Objeto:**

O objeto do presente Termo de Contrato é a de aquisição de materiais permanentes consistentes em mobiliários destinados a atender as necessidades da nova Agência de Trânsito de Três Lagoas e para substituir mobiliários sem condições de uso nas demais agências de trânsito do Estado, conforme especificações estabelecidas nos Itens 40 e 41 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preço nº 01/2019 e de acordo com os quantitativos constantes na Ordem de Utilização da Ata.

**Ordenador de Despesas:**

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

**Valor:**

R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

**Amparo Legal:**

Submetem-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Do Prazo:**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 04 (quatro) meses contados da data de assinatura do presente instrumento nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:**

23/10/2020

**Assinam:**

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e PETERSON ARANTES ALVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.



**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS  
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/  
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HSN4214	9C2HA07105R057751	ANTONIO RODOVALHO DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO9211	9C2JA04206R831777	MARIAN MARTINEZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7838	9C2JC30101R010888	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPO0876	9C2KC08106R906807	JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3993	9C2KC08105R018541	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3993	9C2KC08105R018541	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSM3882	9C2HA07004R012979	ANGELA RIOS FERREIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSS8024	94J1XFBL67M037457	CARLOS LOUREN O DIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0904	9C2JC30203R016122	LUCILENE DE O TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0904	9C2JC30203R016122	LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0904	9C2JC30203R016122	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2939	9C2HA07101R237127	GILBERTO PIMENTA DA COSTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR1640	9C2KC1670BR309876	CLEONICE BARROS FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR1640	9C2KC1670BR309876	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
YAMAHA/YBR 125E	HSM8799	9C6KE091060000540	DONIAS CERILLO DIAS
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ2972	9C6KE090070017303	MATHEUS LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HSO3365	9C2JC30705R096906	ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6398	9C2JC3010YR131904	ANA CAROLINA MARQUES SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE6868	9CDNF41LJ8M259912	BANCO DAYCOVAL SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE6868	9CDNF41LJ8M259912	PAULO CESAR DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTH2489	9C2JC42209R104118	ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0912	9C2HA07103R015211	MARIA GRACIELE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0912	9C2HA07103R015211	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
VW/GOL 16V PLUS	GVM6067	9BWCA05X91T015909	SOLANGE SUELY T VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4821	9C2JC250VTR028034	SUZANA AP. DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN EX	FXD4130	9C2KC1660FR005978	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 150 TITAN EX	FXD4130	9C2KC1660FR005978	CRISTIAN FLOR ALVES VASCONCELOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8479	9C2KC08106R970177	EVAIR DOS SANTOS SILVA
IMP/VW GOL SPECIAL	KMH5468	8AWZZZ377WA116470	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST7234	9C2HA07104R017843	JUCILAINE APARECIDA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2883	9C2KC08505R057785	JOSE ZITO DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9232	9C2JC30103R272962	JOSE ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0498	9C2JC2501SRS88247	WELLINGTON CORDEIRO BARROZO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL5923	9C2MC35008R104988	SIDNEI JOSE PEREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSO5752	9C6KE090060000513	NEIDE MAZIA DOS SANTOS
FIAT/TEMPRA IE	CAZ0122	9BD159000S9121428	CARLOS BRAGA DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 100	HTF2545	94J2XSBJ88M016018	VALMIR NASCIMENTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRX0355	9C2JC2500XR183449	DORALICE SOARES DA ROCHA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO5469	9C2JA04106R007254	ALINE APARECIDA ANTONIOLI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRT5799	9C2KC1650DR802619	ELISSANDRA NUNES DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSR9627	94J2XCCK67M013170	ANTONIO FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	HRT2543	9C2HA0700YR001708	DIOGO HENRIQUE PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2581	9C2JC250TTR040988	ANTONIO MARCOS PATRICIO
HONDA/CG 125 FAN	HSV5259	9C2JC30707R200649	CICERO FRANCA
VW/SAVEIRO S	ACT3731	9BWZZZ30ZET432452	SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS2963	9C2KC08507R034933	BRUNO EDUARDO MOREIRA DA SILVA
VW/LOGUS CLI 1.8	BJN9402	9BWZZZ558TB804060	LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	OOI7906	9C2JC4120FR100696	EDMILSON DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTE6412	9C2JC42309R006977	KATIA ANDREIA DE AQUINO
HONDA/BIZ 125 KS	HSR8905	9C2JA04107R002764	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MANCINI
HONDA/NXR150 BROS KS	HSS6429	9C2KD03207R011969	ANTONIO JUNIOR MENDES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL6500	9C2KC08208R093726	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL6500	9C2KC08208R093726	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	AIE5779	9C2JC250XWR044987	INEZ DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR0970	9C6KE1210A0034633	APARECIDO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTU0260	9C2KC16309R006368	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTU0260	9C2KC16309R006368	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR9093	9C2KC08207R016070	WILLIAN JUNIOR SANCHES
HONDA/C100 BIZ	HRT9540	9C2HA0700XR044884	JOSE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSB9613	9C2HA07001R046868	REGINA DE SOUZA RAFAEL
FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWB7183	9BD17146G72753242	GERSON DE MORAES
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AEJ2464	9BFZZZ54ZRB512234	GILMAR SANDRO DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE SX	HRJ3984	9BD146048V5920888	JAMIR ALVES PEREIRA
FIAT/UNO MILLE SX	HRJ3984	9BD146048V5920888	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	AOE8272	9C2MC35006R039023	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHE8191	9C2JC30103R210611	RAIMUNDO FELIX DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW8061	9C2JC30101R046938	LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO3530	9C2MC35006R000396	JORGE LUIZ CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4037	9C2JC2500YR056080	ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	LUZ2867	9C2JC30705R053596	MARCIO LUIS SANTOS DIEGO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS3317	9C2KC08507R027357	CHARLES RODRIGO MAILAN DE SOUZA
HONDA/XLX 250 R	DXL0250	XL250BR1041430	MAURICIO BUENO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8271	9C2JC30103R039252	GIOVANI DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7879	9C2KC08104R027982	CARLOS HENRIQUE FARIAS COTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK4971	9C2KC08108R153890	LUIZ CARLOS DA SILVA JUSTINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW7435	9C2JC3020YR004016	CLEDEVALDO JOSE DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK5246	9C6KE042040023338	FABIO POSSANI DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8560	9C2JC2501SRS37376	ROGERIO MARCONDES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB7758	9C2KC08208R039443	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB7758	9C2KC08208R039443	MARIA REGINA LOPES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSK9379	9C6KE044040060855	LUZINETE ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP8411	9C2JC30706R883448	IVAIR PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE7880	9C2JC41109R020181	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE7880	9C2JC41109R020181	PEDRO CAMILO M DA PAZ
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE7880	9C2JC41109R020181	PEDRO CAMILO MARANGONI DA PAZ
HONDA/CG 125 TITAN	GRC9209	9C2JC2501RRS20360	ADAO MEIRA DA CRUZ FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK5148	9C2KC08208R045349	APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM2167	9C2KC1550AR000634	RUBENS JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF2682	9C2JC41109R019354	MAURICIO PEREIRA BALBINO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF2682	9C2JC41109R019354	SILVERIO & FEITOZA LTDA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ5285	9C6KG0660F0039082	SOLANGE TEIXEIRA BARBOSA
HONDA/XLR 125	HRQ5477	9C2JD170WWR009836	JEFERSON JESUS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2907	9C2JC3020YR042577	ANTONIO CEZARIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2907	9C2JC3020YR042577	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTK4956	94J2XSBA88M003671	RODRIGO REINA GRISAN NICOLAU
HONDA/CG 125 FAN KS	EHJ2817	9C2JC4110AR521825	ARLETE DAMASCENO
HONDA/CG 125 FAN KS	EHJ2817	9C2JC4110AR521825	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN	AHM3436	9C2JC250VVR205222	EDVANIA MARIA DANTAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9945	9C2JC30201R053420	MARCIO JOSE LIMA DA COSTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7569	9C2KC1670DR492729	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7569	9C2KC1670DR492729	CAROLINE DA SILVA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN	BVJ8946	9C2JC250WWR154338	ACAUA AD CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	BVJ8946	9C2JC250WWR154338	CIRO RODRIGO FRANCO DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK8341	CG125BR1428299REM	GILDACIO MIGUEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQO5253	9C2JC1801PRP22129	MARIO SCHADECK
VW/GOL GL	CEU6285	9BWZZZ30ZKT005835	JOSE CARLOS FRANCISCO DE LIMA
VW/GOL GL	CEU6285	9BWZZZ30ZKT005835	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2418	9C2JC250WVR073460	JOSE PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AHL9162	9C2JC250WVR022072	ADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3966	9C2JC4120CR529179	ALYNNE FERREIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3966	9C2JC4120CR529179	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSM2678	9C2JC30705R007972	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO4934	9C2MC35006R017541	FERNANDO PEREIRA SAMPAIO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR9127	9C2KC1670CR511004	DOUGLAS ALVES MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	HSS8081	9C2JC30707R072265	APARECIDO CONCEICAO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3190	9C2JC30101R131494	ROBSON VIVARELI DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	DTL8473	9C2JC30706R957546	ELIZANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	DTL8473	9C2JC30706R957546	PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2547	9C2JC30201R050056	JOSE GUILHERME R TOMAZ DE SOUZA



HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR6722	9C2KC08107R011687	FRANCIELI DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK0460	9C2JC30708R585063	DANIELSO HOLSBACH
HONDA/CG 125 FAN	HTK0460	9C2JC30708R585063	PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S A
FORD/ESCORT L	MAU3220	9BFZZZ54ZLB134972	BANCO FICSA SA
FORD/ESCORT L	MAU3220	9BFZZZ54ZLB134972	JOEL SIQUEIRA
FORD/ESCORT L	MAU3220	9BFZZZ54ZLB134972	ROZILETE DE F. HANUSCH MIRANDA
FIAT/UNO MILLE SMART	DCW5424	9BD15828814163054	PEDRO APARECIDO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	CTL9690	9C6KE0100Y0013489	CLEDSON DE SOUSA ANTONIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH6577	9C2KC08208R027711	NEIDE APARECIDA DA SILVA MIGUEL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH6577	9C2KC08208R027711	NEIDE APARECIDA DA SO VA MIGUEL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH6577	9C2KC08208R027711	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/BIZ 125 KS	HTK1077	9C2JA04108R041411	ERMESON DIEGO DA SILVA PACHECO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0901	9C2JC1801MR576754	VALDELI RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8859	9C2JC30203R015382	JOELSON MENEZES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9514	9C2JC30201R081326	RODRIGO DE SOUZA
HONDA/NX-4 FALCON	HRW5199	9C2ND0700YR000156	LUCIANO DE ALMEIDA QUEIROZ
HONDA/NX-4 FALCON	HRW5199	9C2ND0700YR000156	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK0590	9C2JC30214R625359	JOSE CARLOS DA COSTA
SUNDOWN/MAX 125 SED	S/PLACA	94J2XCCL78M024345	AIRTON RODRIGUES
SUNDOWN/MAX 125 SED	S/PLACA	94J2XCCL78M024345	PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S A

**Campo Grande/MS, 29 de Outubro de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**

**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

#### **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGÉLICA/MS LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/ DETRAN-MS)**

<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/C100 BIZ ES	HRK1173	9C2HA07102R008629	GELSON DE OLIVEIRA PESSOA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4196	9C2JC30708R714140	TARCISO FERREIRA ROCHA
KASINSKI/COMET 150 70	NRR3416	93FCMACGBBM010917	ZAQUEU AMARO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2340	9C2JC2500YR004115	MILTON ROCHA CABRAL
HONDA/C100 BIZ	HSQ9699	9C2HA07003R060284	ROSENILDO FERNANDES COSTA
VW/GOL CLI	HRH9674	9BWZZZ377TT153635	MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO
I/CHACOMER KENTON C110	S/PLACA	9PAABBBY0HA001520	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4291	9C2KC08105R108662	VALDIVINO GOMES
HONDA/CG 125 FAN	MGB1281	9C2JC30707R075528	ALBERTO BONFIM DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST7798	9C2JC30214R621921	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

**Campo Grande/MS, 29 de Outubro de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**

**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORÃ/MS  
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/  
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV0260	9C2KC08507R053341	TIMOTEO RINALDO GALIANO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ4411	9C2HA07203R009340	LUIZ ANTONIO RODRIGUES BITTENCOURT
VW/GOL CL	HRC0259	9BWZZZ30ZRT025496	HIAGO SANTOS MAIA
HONDA/C100 BIZ	HSW8755	9C2HA07002R039704	ANDRE DA SILVA COSTA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BZH5570	9BD146000S5458018	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7893	9C2JC30101R074232	JAILSON MOURA FIGUEIREDO
HONDA/C100 BIZ	HTW5861	9C2HA07003R003028	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ0417	9C2MC270VVR020785	JOSE APARECIDO FREITAS NETO
HONDA/CG 125 FAN KS	ATQ7055	9C2JC4110BR440115	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	ATQ7055	9C2JC4110BR440115	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ2173	9C2JC30213R628530	PRISCILLA BATISTA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1745	9C2JC2501SRT09318	SANTO TEIXEIRA RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1144	9C2KC08104R091854	JOAO MARIO DOS SANTOS

**Campo Grande/MS, 29 de Outubro de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**

**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODÁPOLIS/MS  
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/  
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	S/PLACA	LXYXCBL05E0260977	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBN0B1360074	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBZ0HA002403	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL0XF0246199	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJBAA4E3CCA17604	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DFC6309	9C2KC08204R803637	ERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA
I/FORD FOCUS 2.0L FC	KER9313	8AFCZZFFC2J253804	JOSE OSMAR NUNES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9179	9C2JC250XWR086081	LINDOMAR DA SILVA SOARES

HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3937	9C2KC08105R133563	JOSE DE MENEZES FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3937	9C2KC08105R133563	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7574	9C2JC3010YR095967	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7574	9C2JC3010YR095967	SEBASTIAO NOBRES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6146	9C2JC30103R156192	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6146	9C2JC30103R156192	DIEGO BENASSI DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK6111	9C2KC08204R011824	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK6111	9C2KC08204R011824	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125	HQO9939	9C2JC1801HR136433	JOAO OTAVIO DO CANTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3264	9C2KC08108R214291	EDJANE ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AHY9478	9C2JC250VVR112179	ANTONIO DE SANTANA
YAMAHA/DT 180 N	ADS2077	9C658WN00H0116439	MARCIO ANTONIO PEREIRA WINKLER
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5634	9C2JC250VVR071354	GERNIVALDO DE SOUZA
HONDA/XL 250	MCA2744	XL250BR1025052	CHIMARRAO AGROPECUARIA LTDA
I/RENAULT KANGOO RL 1.6	DDT0223	8A1KC00251L172595	HELIO LOUZADO
VW/PASSAT	CIE8518	BT511927	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/PASSAT	CIE8518	BT511927	JOSE GONCALVES DA SILVA
VW/GOL CL	BII6900	9BWZZZ30ZHT050358	RENE LICETTI DE MORAIS
GM/CELTA 2P LIFE	HSF7414	9BGRZ08906G138599	ALDENIRO DE SOUZA
GM/CELTA 2P LIFE	HSF7414	9BGRZ08906G138599	BANCO FIAT SA
I/GM TRACKER 2.0	HTI0157	8AG116DJ08R211522	GEFERSON WILLIAM FIRMINO ME
I/GM TRACKER 2.0	HTI0157	8AG116DJ08R211522	ITAU UNIBANCO S/A
I/GM TRACKER 2.0	HTI0157	8AG116DJ08R211522	MARCOS ANTONIO ASCENCIO
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMB7908	9C2KC08505R007639	HENRIQUE JUNIOR DE SOUZA CANDIDO
	S/PLACA	9PAABBBZJA001504	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBZ8HA001127	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJBAA4E0CCA17625	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9FAABBBZ8HA003931	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCLB0100546953	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3602	9C2JC30101R122062	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3602	9C2JC30101R122062	EDEMILSON FERREIRA DA FONSECA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3602	9C2JC30101R122062	MARCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA
	S/PLACA	LWYMCA206C6003994	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBZ2HA001883	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCLB09C0212315	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	JYQ4821	9C2JC250VVR025792	DANUBIL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSM1666	9C2JC30203R014295	ROSINEIDE DE JESUS FARIAS
VW/GOL 1000I	JNB9378	9BWZZZ377ST011897	WELLINGTON NOVAES MARMOL
GM/MONZA SL EFI	JKZ0315	9BGJG69RPPB055821	VALDEMIR DOS SANTOS TEIXEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSV9535	9C2KC08608R001706	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 SPORT	HSV9535	9C2KC08608R001706	EMERSON GOMES LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7208	9C2KC08205R041644	ANDRE JUNIOR SOUZA DA INVENCAO
FIAT/UNO MILLE EX	HRP7804	9BD158068Y4096069	ILTON PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6862	9C2JC3010YR109922	MAICON GERONIMO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSR3020	9C2JC30203R146375	GEBSON DOS SANTOS PIASSI
HONDA/CB 300R	NRK8349	9C2NC4310BR263832	ADRIANO DE JESUS DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRK8349	9C2NC4310BR263832	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4223	9C6KE1220A0145353	LUZIA TEIXEIRA DA SILVA XAVIER
HONDA/CG 125 TITAN ES	CTW3494	9C2JC30201R035850	CLAUDINEI GENTIL RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0955	9C2JC250WWR223976	CICERA DA SILVA ARAGAO
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSS9384	9C2KD03107R801143	THAINARA CAROLINE DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ECI8757	9C2KC16109R026315	MARCELO FLORENTINO AZEVEDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DRY3464	9C2KC08206R810473	RENE GALIANO DOS SANTOS
VW/GOL I	HRH6994	9BWZZZ377TT130892	BANCO FINASA SA
VW/GOL I	HRH6994	9BWZZZ377TT130892	MARCOS ALBERTO ALCANTARA
VW/SAVEIRO 1.6 CE	NRN9304	9BWLBO5U0CP091887	NEUZA DE ALCANTARA NEGRINI
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR2781	9C2KC1550AR100040	DIONE CLEITON DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW9168	9C2JC30213R616367	EDER APARECIDO BATISTA DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0135	9C2JC3020YR015314	ROBERTO RAMOS PINTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3378	9C2JC30203R014320	JOANA BACHEGA
HONDA/CG 125 FAN	HSS9407	9C2JC30708R038649	RONI IWAZAKI DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1918	9C6KE122090030751	LURDES MARIA BIRCK LOURENCO

HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ9554	9C2MC270WWR023540	MARCIO MIRANDA SILVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSG3230	9C2JC30705R079674	JOSE VALTER GOIS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4927	9C2KC1680BR511869	ANDERSON SALDANHA
HONDA/CG 125 FAN	HSO4352	9C2JC30705R102655	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSO4352	9C2JC30705R102655	CELIO PINHEIRO NUNES
YAMAHA/FAZER YS250	AOH8908	9C6KG017070031626	VALDIR DOS SANTOS BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2819	9C2JC4120AR079583	ELIETE GUILHERME DE SOUZA
GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	HQM8903	9BGJL69YKKB066399	IVETE FELIPE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV5219	9C2JC4120DR522503	MARCIO PINHEIRO DE MORAES
DAFRA/KANSAS 150	HTH9011	95VCB1M589M033561	JOSE LUIZ RAMOS
FORD/ESCORT 1.8I GL	HRC9229	9BFZZZ54ZRB563732	ADAO ALENCASTRO CAETANO
FORD/ESCORT 1.8I GL	HRC9229	9BFZZZ54ZRB563732	BC ABN AMRO REAL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2781	9C6KE1220A0137228	LORINEI DE OLIVEIRA LOZANO
VW/SANTANA GLS	ICM3770	9BWZZZ32ZHP247950	MANOEL BEZERRA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE7653	9C2KC15309R005560	MARIA ADRIANA CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1633	9C2JC30202R123418	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1633	9C2JC30202R123418	MARCELO DA SILVA

**Campo Grande/MS, 29 de Outubro de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

#### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TODAY	HQO2873	9C2JC1801LR529311	JOAO MARTINS CARDOZO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8956	9C2KC1680ER446327	ANDERSON GONCALVES
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM4251	9C2KC1640AR005806	LUCIENE FERNANDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3793	9C2KC08106R962956	ENERIVAL RIBEIRO DE RESENDE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1489	9C2JC3010YR080163	EDIR MARTINS XARAO
YAMAHA/YBR 125E	HSV5635	9C6KE091070038129	JOELSON DOS SANTOS MACHADO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB0218	9C2HA0710YR249910	LURDES DO ESPIRITO SANTO BULCAO
HONDA/CG 125 FAN ESD	OOI3619	9C2JC4160ER011731	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ESD	OOI3619	9C2JC4160ER011731	JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9344	9C6KE044050134225	LUIZ ALBERTO ACOSTA
FIAT/PALIO EX	HRP9823	9BD17140212019495	CIRSO PEREIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ5398	9C6RG3140J0011560	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ5398	9C6RG3140J0011560	CARLOS AUGUSTO TEODORO CORREA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NSC6347	9C6KE1510C0032142	MARLI MESSIAS DE PAULA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4766	9C2JC30708R005820	ANDERSON MORAES ALEXANDRE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS6754	9C2KC08507R016251	ADALZIRA A DE JESUS SAMPAIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR7710	9C6KE1220A0126771	STEFFERSON MARTINS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO2548	9C2JC30705R107196	ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA
FORD/PAMPA 1.8 L	ADP3496	9BFZZZ55ZNB207942	RENATO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT3702	9C2JC4110CR573429	ADILSON DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	BLI1088	9BD146000P3970476	FERNANDO CRUZ DOS SANTOS
FIAT/UNO S 1.5	BGV3920	9BD146000N3836990	REINALDO AGUIRRE
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK3738	9CDNF41LJ8M154997	TEREZA GOMES CORSINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5201	9C2KC08105R140074	EDIMILA MENDES DA S. CARVALHO



FORD/FIESTA	HRN4159	9BFZZZFHXAB274690	CASIMIRO PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3830	9C6KE1520B0034352	LAURIANE ALBUQUERQUE LUIZ ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5639	9C2KC08208R082608	BANCO BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5639	9C2KC08208R082608	NIVALDO BARBOSA DE FRANCA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB1680	9C2JA04208R046456	BANCO HONDA SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB1680	9C2JA04208R046456	WALDIRENE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE8798	9C2JC30708R717810	MADSON ACOSTA FLORES
HONDA/CG 125 FAN	HTE8798	9C2JC30708R717810	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
VW/GOL I	AGH5731	9BWZZZ377TP526800	GLACION JOSE CORREA
VW/GOL 16V POWER	KAR1037	9BWCA05X02P014089	GIOMAR BASILIO DA SILVA FILHO
YAMAHA/XTZ 125E	HTB1348	9C6KE093070018008	DIEGO SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU3283	9C2JC30707R081827	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA MIRANDA
YAMAHA/YBR 125ED	HSS8313	9C6KE090070013092	ANDERSON PEREIRA GRILL
HONDA/BIZ 125 ES	HTP8074	9C2JC4220AR100943	JUVENILSON DE SOUZA BEZERRA
DAFRA/SUPER 100	HTE7006	95VAC1M889M018419	JUNIOR CESAR FERREIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	DTN0571	9C2JC30706R926912	JOSE JOAQUIM SOARES FILHO
HONDA/CG 125	HQK3766	9C2JC1801HR122958	EDI AMANTE
YAMAHA/YBR 125K	HTK1946	9C6KE092080197454	OSVALDO ANTONIO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL3493	9C2JA04208R135496	EVALDO JOSE CARVALHO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTV0242	9BD15822AA6410398	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTV0242	9BD15822AA6410398	MARIA SOCORRO PEREIRA XAVIER
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH6879	9C2KC16309R007652	ROGERIO SANDIM LOPES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8526	9C2JC4110AR661450	LIZANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSJ2711	9C2MC35004R046841	KAMYLLE VITORIA L. DE LIMA
I/KIA CERATO EX2 1.6L	NRF3225	KNAFU411BB5864353	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
I/KIA CERATO EX2 1.6L	NRF3225	KNAFU411BB5864353	FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	OOO1222	LXYXCBL09C0541516	MAURO DE PAULA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC3175	9C2KC2200HR001449	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC3175	9C2KC2200HR001449	GEAN JUNIOR DE BARROS MARTINS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI7037	9C6KE1940E0027192	SHIRLEY BATISTA ROSA
I/SHINERAY XY 150 5	NRR9666	LXYPCKL07C0552725	ROBSON KOOL DE SOUZA MENDES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7099	9C2KC1680ER407469	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7099	9C2KC1680ER407469	VALDELIRIO FERREIRA MARTINS
GM/CORSA SEDAN	HPQ6064	9BGXF19X04C121958	WALDESON SOARES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HSV7631	9C2JC30707R196405	MAURICIO ALMEIDA LOPES
VW/SAVEIRO 1.6	HSG8397	9BWEB05W26P084597	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/SAVEIRO 1.6	HSG8397	9BWEB05W26P084597	IONE KNONER DOURADO DE ASSIS
VW/SAVEIRO 1.6	HSG8397	9BWEB05W26P084597	YVANA LUIZA LIMA DE FARIAS
VW/GOL 1.0 GIV	HTC9781	9BWAA05W49P039506	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.0 GIV	HTC9781	9BWAA05W49P039506	MICHAEL VICENTE FRANCO
HONDA/NX-4 FALCON	HSQ2976	9C2ND07003R100518	ROMILDO FRANCISCO DE O BRITES
VW/GOL 16V	HRR1826	9BWZZZ373YT151954	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V	HRR1826	9BWZZZ373YT151954	DANILO SILVA DE MORAES
I/HYUNDAI SONATA GLS	NRT0611	KMHEC41CBCA343218	ALEX DA SILVA LOPES FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NPO7501	9C6KE1500B0042268	REGINALDO CRISTINO FREIRE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1195	9C2JC30203R161325	VICENTE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2393	9C2JC30203R155209	GABRIEL HENRIQUE AYALA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ESD	OAT4575	9C2JC4160ER005322	ANA MARA BARBOSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6890	9C2KC1680CR405695	WELLINGTON FELIPE INOCENCIO XAVIER
I/FORD RANGER XLS 10A	HSG0904	8AFCR10A95J448734	COMERCIAL POSTO MIL LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3018	9C2JC30706R838408	ROQUE ROBERTO DA SILVA BRANCO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH8896	9C2KC08108R079100	RENATO BARROS DA COSTA
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	CTI6963	8AFZZZEHCYJ125222	FABRICIO SELES RODRIGUES
GM/MONZA SL/E EFI	BJR9785	9BGJK69SPNB002676	HENRIQUE AMBROSIO
VW/GOL 16V PLUS	HUR2242	9BWCA05X01P061153	LEONARDO MARTINS
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	NRN4235	9BWDB05U7CT033044	BANCO ITAUCARD SA
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	NRN4235	9BWDB05U7CT033044	TARCISO FERREIRA GUILHERME
YAMAHA/XTZ 125E	HSU5384	9C6KE093070014699	FABIO ALVES MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7306	9C2KC08205R042290	MAXIMIANO NEVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG7620	9C2JC4120BR508934	FLAVIA PEREIRA ASSAD
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5358	9C2JC30203R126290	MIGUEL GARCIA ESCOBAR
HONDA/BIZ 125 ES	HSR2647	9C2JA04206R836160	RODRIGO GOMES AMORIM

FIAT/UNO MILLE EX	KLP7645	9BD158068Y4140584	ERLI VARGAS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2477	9C2JC2500YR010198	ROSELINO MARQUES DOS SANTOS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSV8561	9CDNF41AJ7M039359	JEFERSON JOSE BEZERRA
YAMAHA/YBR 125ED	HRW9639	9C6KE042030011847	NEIMAR RIBEIRO NEVES
YAMAHA/YBR 125ED	HSV8162	9C6KE090070019247	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSK9526	9C6KE044040064205	GILBERTO DOS SANTOS BORBA
YAMAHA/YBR 125K	HSK9526	9C6KE044040064205	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8633	9C2KC08205R024979	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9146	9C2JC30708R638424	MANOEL RIBEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5340	9C6KE1950G0054891	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5340	9C6KE1950G0054891	RANNY GONZALES AGUIRRE
YAMAHA/FAZER YS250	HTK4241	9C6KG017080081311	MAURICIO JORDAO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7346	9C2JC250TTR018914	MARIA LUCILA BEZERRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ7151	9C2HA07103R074806	MARINEZ COSTA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK9203	9C6KE092080224517	JEFFERSON DE S. CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM9159	9C6KE122090076921	PRISCILA MARIANO DA CRUZ FIRMINO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO3159	9C2KC1680CR400813	DIEGO GONZALES ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1412	9C2KC08505R029430	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1412	9C2KC08505R029430	VILMA PEREIRA GOMES TORRES
HONDA/BIZ 125 EX	OOQ5501	9C2JC4830FR041261	ANA CRISTINA VILANOVA SOARES
HONDA/BIZ 125 EX	OOQ5501	9C2JC4830FR041261	BANCO HONDA S/A
GM/CORSA WIND	HRN8521	9BGSC68Z0YC129828	MARINALDO DOS SANTOS PRATES
HONDA/CG 125 TITAN	BJU4278	9C2JC250VTR021000	LUCINEIDE FIRMINO DA SILVA CAMPOS
VW/SAVEIRO 1.6	CWQ1608	9BWKB05W99P127789	ROSEMAR PEREIRA DA SILVA
FORD/DEL REY GHIA	AEE3439	9BFCXXLC2HBM42567	CLAUDECI ALVES VIANA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG4986	9C2JC4110AR082813	FABIO ALEXANDER GOMES CASSUPAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI4137	9C2JC4110BR755409	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI4137	9C2JC4110BR755409	VALTER GUIMARAES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HS7096	9C2JC30708R091825	JACKSON GUILHERME DE S FARIAS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	KEW5160	9CDNF41AJ3M000545	SAULO BALBUENO CORREA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7141	9C2JC4110AR017377	ANDERSON NOVAES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTS4940	9C2JC4110AR506416	EDSON DE AMORIM SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6701	9C2JC4110BR430580	DOUGLAS RONDON GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5760	9C2JC30202R134638	ALIFFER HUGO A ROMERO GOMES
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB7371	9C2MC27001R025541	BARBARA LIEGE CAUTINHO GREFF
YAMAHA/YBR 125E	APW2749	9C6KE091080056618	SERGIO DIEGO DE CARVALHO
HONDA/BIZ 125 ES	HSU1526	9C2JA04207R033907	EDIVALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP4321	9C2KC1550AR000619	FELIPE SILVA DE JESUS
HONDA/C100 BIZ	HRX3711	9C2HA0700YR036276	MONICA MACIEL SALAU
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6464	9C2KC1680CR402144	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6464	9C2KC1680CR402144	MARIO MARCIO PEREIRA JARA
HONDA/NXR150 BROS KS	HTK1909	9C2KD03208R018630	JONATHAN RODRIGUES DE CARVALHO
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	HSS3478	9362AKFW97B007904	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO
HONDA/CG 125 TITAN ES	CTW8589	9C2JC30201R054609	WERLLON DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 150 JOB	HSL8316	9C2KC08305R002634	CLAUDIO FERREIRA VILALBA COENIO
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	MUA1355	8AFZZZ54ATJ006373	GILBERTO CARLOS BATISTA
GM/CELTA	JZF7475	9BGRD08Z01G147429	ANDERSON MARTINS MATHIAS
HONDA/CG 125 FAN	HTB2529	9C2JC30708R121417	ELMO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5957	9C2JC30708R520687	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5957	9C2JC30708R520687	HERICO DE SOUZA DO COUTO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7494	9C2JC30708R178116	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HTK7494	9C2JC30708R178116	CLEOMAR SOUZA FERREIRA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	HTQ8718	9BD17106LA5596123	LOURDES DUARTE ESPIRITO SANTO
FIAT/UNO MILLE FIRE	HR9305	9BD15822544499617	MANOEL EUGENIO DO PRADO
HONDA/CG 125 FAN	HSX8707	9C2JC30705R108253	GUILHERME KAIPPER SEGATTO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8794	9C2JC30708R107686	ADELAIDE MARIN
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9564	9C6KE1220A0133708	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9564	9C6KE1220A0133708	JOSE APARECIDO DE AZEVEDO
VW/GOL 1.0 PLUS	HSF8676	9BWCA05W46T056205	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0 PLUS	HSF8676	9BWCA05W46T056205	FRANCINE DA SILVA MIRANDA
FIAT/PALIO 16V	HRJ3034	9BD178258V0204968	NILCLEYSON DE MORAES FERNANDES
GM/CORSA WIND	HRR9726	9BGSC68Z01B115081	SOPHIA MURIELLI SANTOS KROMINSKI



FIAT/UNO MILLE FIRE	HRZ8431	9BD15822524320769	OSVALDO JOSE FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0604	9C2JC30707R222873	JOSE MAURO APARECIDO MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ7740	9C2KC08207R056084	VALDECI ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5159	9C2JC3010YR120207	SULLENDER DUTRA ROSARIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI2109	9C6KE1500B0042636	JOSELENE MARTINS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9479	9C2JC30101R185845	SEVERINO RIBEIRO DE SOUZA NETO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRR0337	95VGF3H2BCM005224	NAILSON RUFINO PASSOS
YAMAHA/FAZER YS250	HSN6085	9C6KG017060011578	CECILIO ALBERTO DE OLIVEIRA VILHALBA
KAWASAKI/NINJA 250R	NRT8551	96PEXBK16CFS01905	WELLINGTON BARBOSA BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8246	9C2JC3020YR062290	CRISTOPHER DA SILVA GONCALVES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL7250	94J2XDCD88M028389	ADEVAN LEITE CARDOSO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL5305	9CDNF41LJ8M240910	ALESSANDRA ESTABILE DA CRUZ
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ8350	9C6KE1950F0045268	CICERO DE JESUS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HAF7919	9C2KC08104R819060	NIDIA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4527	9C2JC4120AR138789	SIMONE CRISTINA DA SILVA ROCHA
YAMAHA/YBR 125K	HSS7102	9C6KE092070079971	DANIEL SILVA NANTES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4650	9C2JC4120AR026728	VALDEMIR OLIVEIRA MARQUES
SUNDOWN/WEB 100	HSN9042	94J1XFB55M007377	FABIO DE ASSIS VELOZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN6639	9C2KC08505R056869	APARECIDA BEZERRA PEREIRA
GM/VECTRA GLS	CEH2777	9BGJK19BWVB504977	DIEGO SALLES RODRIGUES
GM/CELTA	HRG7299	9BGRD08Z02G146679	MARCELO ALVES DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB2916	9C2KC08208R029153	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW0608	9C2MC2700YR019946	EDUARDO PAES DE MATOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7476	9C2JA04106R826207	ANA CLEIA DE OLIVEIRA ALFONSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7977	9C2HA07102R052634	KAREN ALICE NOGUEIRA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	DJZ7745	9C6KE044040062888	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
VW/GOL BX	HQU3159	9BWZZZ30ZET445333	FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	JJE3725	9C2KC08107R155410	ANDRESA S DA SILVA_CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HST1739	9C2HA07103R073257	SERGIO BARBOSA DO NASCIMENTO
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSE8716	9BD17203G63186975	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSE8716	9BD17203G63186975	RAMAO SALES VENTURA OVELAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0296	9C6KE1500B0029116	PEDRO DE AGUIAR RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5216	9C2JC30101R120481	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5216	9C2JC30101R120481	GILSON ALVES DE ARRUDA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7961	9C6KE092060059031	PAULO CESAR VIEIRA VASQUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB3030	9C2KC08206R813056	ERICK FERNANDO CASTRO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7343	9C2KC08204R014346	PORFIRIO ALVARENGA JUNIOR
VW/GOL 1.6 POWER GIV	HTC5120	9BWAB05W39T024631	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.6 POWER GIV	HTC5120	9BWAB05W39T024631	JOSE CICERO DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	MPU0980	9BD146000R5331314	PEDRO DE BARROS FILHO
VW/GOL 16V TURBO	HRU4867	9BWCA05X41T138761	JUCELIA FRANCISCA D DOS SANTOS
VW/GOL 1000I	JYH7595	9BWZZZ377TT070325	WILSON GUSTAVO FREITAS ANTUNEZ
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	OOT5507	9C6RG3120G0000125	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	OOT5507	9C6RG3120G0000125	ELZA PEREIRA DA COSTA
HONDA/C100 BIZ	HRK5526	9C2HA07002R011305	ALZIRA FIDELES DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRD6590	9BGSC08WSRC629170	ROSEMEIRE FERREIRA ANTENOPOLIS
HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	QBS2696	9BHBG51CAHP776071	HENRIQUE HONORIO BONTEMPO
YAMAHA/YBR 125ED	HSS9710	9C6KE090060001077	PATRICK BRUNO VILALVA
HONDA/CG 125 FAN	NJQ4768	9C2JC30708R245331	DANI DANIEL BERNADES TERRAZAS
HONDA/NXR125 BROS KS	JKA0356	9C2JD2310DR001644	ELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
FORD/KA FLEX	NRN6383	9BFZK53A9BB309384	IZABEL C. RODRIGUES DE FREITAS DUT
YAMAHA/YBR 125ED	HTB2935	9C6KE090080027462	CRISTIANY CARVALHO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9662	9C6KE122090077354	MAICON DOS SANTOS COSTA
VW/GOL CL	BIN8358	9BWZZZ30ZNT170776	JOSE OLIVEIRA MACHADO
HONDA/ML 125	HQK7394	CG125BR2164322	ARI TAVARES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7005	9C6KE092060034560	ALDINA MARCIA ROSA DE MORAES
YAMAHA/YBR 125K	HSR7005	9C6KE092060034560	ALDINA MARCIA ROSA DE MORAIS
YAMAHA/YBR 125K	HSR7005	9C6KE092060034560	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ8388	9C2KC08208R009025	LAUDENIR FERNANDES SOUZA DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSA8997	9BWCA05X23T120942	ELINEIA CACHO PLEUTIN HUSS
FORD/FIESTA STREET	HRY7458	9BFBRZFHA3B438633	FINANCEIRA ALFA SA CFI
FORD/FIESTA STREET	HRY7458	9BFBRZFHA3B438633	LUCIANA DE SOUSA ZANETTE

FIAT/MAREA HLX	AMP0730	9BD18524017040664	EVERALDO FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HRK2097	9C6KE010010045007	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9406	9C2JC30708R523261	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9406	9C2JC30708R523261	HARRI OLIVEIRA DA SILVA
I/DAYUN DY 150GY 5	OOT8782	LXSYCKLY7D1000142	EDERSON MIRANDA DA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0337	9C6KE1520B0060289	MAXWEL RIBAS MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSH8704	9C2JC30708R084519	JOSE GOMES DE OLIVEIRA
I/FORD ESCORT GL 1.6 H	HRR5263	8AFZZZEHYJ152368	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
I/FORD ESCORT GL 1.6 H	HRR5263	8AFZZZEHYJ152368	MAURO NASCIMENTO MARIANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9780	9C2KC08204R029519	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9780	9C2KC08204R029519	MARIA AUXILIADORA DA S.FLORES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9780	9C2KC08204R029519	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES
VW/GOL 1000I	CCA9359	9BWZZZ377ST112013	BANCO DAYCOVAL SA
VW/GOL 1000I	CCA9359	9BWZZZ377ST112013	DEVAIR BARBOSA DE MELO RIBEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2434	9C2KC1680BR326666	RONALDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN1670	9C2JC30705R040436	EDER APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HTK5552	9C2JA04108R037281	VANDERCLEIA P C KOWALSKI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO6268	9C6KE1520C0076864	EVANDRO DUARTE SOARES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4558	9C2KC1680CR454567	JHONE GOMES ANDRADE
GM/CORSA HATCH MAXX	AQS8168	9BGXH68809B210079	BANCO PAN S.A.
GM/CORSA HATCH MAXX	AQS8168	9BGXH68809B210079	LAZARO COSTA
HONDA/POP100	NRI0351	9C2HB0210BR415006	MARIA JOSE CARLOS MUNIZ
HONDA/CG 150 JOB	HTB6313	9C2KC08308R004996	POSTAUE E POSTAUE LTDA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX9137	9C6KE1950E0007723	ALMERINDA LINHARES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX9137	9C6KE1950E0007723	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/FOX 1.0	HSG2239	9BWKA05Z264135954	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/FOX 1.0	HSG2239	9BWKA05Z264135954	DELARINO ALVES MOREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5281	9C6KE122090058103	TATYANE MOREIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1355	9C2JC250XWR005428	DIEGO DE OLIVEIRA BARROS
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH9411	9C2KC16309R018594	EDSON DA SILVA CAVALHEIRO
HONDA/BIZ 125 EX	NSC8850	9C2JC4830ER013598	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NSC8850	9C2JC4830ER013598	ESTEVAO ARECO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO8577	9C2KC08106R859088	IVAN CARLOS DA SILVA ROQUE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5140	9C2JC250VTR034899	CARLOS ALEXANDRE P FIGUEIREDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB9187	9C2MC35008R049801	LUCIANO LOPES DE AGUIAR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK3410	9C2KC08204R001729	SEBASTIAO ALVES DA COSTA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ1736	9CDNF41LJ8M088233	PEDRO THIAGO RODRIGUES DE LIMA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BUV5796	9BD146000R5244783	RAIMUNDA PEREIRA LIMA DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG1388	9C6KE1210A0042473	NELSON JOAQUIM DOS SANTOS
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QAC1127	LXYXCBL03C0320378	VALCIR FERRAZ DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRG7719	9BD15802524370902	ANTONIO FLEXON CLEBER ALEXANDRINO ME
FIAT/PALIO EDX	CLW1564	9BD178226V0415642	BANCO FINASA SA
FIAT/PALIO EDX	CLW1564	9BD178226V0415642	PAULO AMANCI DA SILVA
FIAT/PALIO EDX	CLW1564	9BD178226V0415642	PAULO AMANCIO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS1623	9C2MC35007R001611	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS1623	9C2MC35007R001611	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS LOPES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS1623	9C2MC35007R001611	ODAIR RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB7835	9C2JC30201R061923	GABRIEL DE ALMEIDA FRANGIOTTI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0862	9C2KC08104R076745	RENATO JHONNY DE OLIVEIRA MRTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7962	9C2KC08104R035007	EDER SANDIM XIMENES
FIAT/UNO MILLE SMART	GOO8553	9BD15828814194826	MARTA RODRIGUES FERREIRA COSTA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3114	9C2JC1801PRR03961	THIAGO LEONARDO M CONCHE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8875	9C2JC250WWR181765	JOSE ADENY LIMA MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0418	9C2HA07103R000538	MARIELLE ROBERTA DOS SANTOS CORREIA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7352	9C2JC41209R069964	SIDNEY ROBERTO SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO9005	9C2JC4120CR504662	GRACIANO DE ANUNCIACAO
RENAULT/CLIO RN 1.0	CVT0441	93YBB0Y15YJ125519	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRE8729	ZFA160000S2761924	LUIZ ANTONIO ENEAS MARIBONDO
GM/CORSA SUPER	HRH7253	9BGSD68ZTTC796498	JOSE ROBERTO DE FREITAS FAUSTINO
FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	HTA4045	9BFZF36PX88228795	ANTONIO RODRIGUES MOSSINI
FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	HTA4045	9BFZF36PX88228795	ITAU ADMIN DE CONSORCIOS LTDA
FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	HTA4045	9BFZF36PX88228795	LUIZ ANTONIO MOSSINI

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5009	9C2KC08206R004605	WELLINGTON MENDONCA FERREIRA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTK1601	9C2JA04308R017595	LUIZ RICARDO MACIEL MARTINEZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP4405	9C2KC1550AR023151	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP4405	9C2KC1550AR023151	PONCIANO TORRES CABREIRA
VW/QUANTUM CG	CHW8433	9BWZZZ33ZGP251199	SERGIO DONIZETI FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HSS0084	9C2JC30706R948090	ALTAMIR OLIVEIRA LARA
VW/SAVEIRO CL	KCA8182	9BWZZZ30ZNP202307	JOSE ANTONIO GARGAN
GM/VECTRA GLS	BTP1156	9BGLK19BSSB315752	LUCIANA SILVA SALUSTIANO
I/BMW R1200 GS	FJU1200	WB1045009CZX40936	PEDRONI SERV. IMOBILIARIA EIRELLI ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO8891	9C2KC1650BR534466	LICEMAR AIRES CARNEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ3205	9C2KC08107R091834	ADELSON ALVES ANTUNES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ3205	9C2KC08107R091834	BANCO FINASA SA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0335	9C2HA07103R010179	ARLINO SEVERINO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0335	9C2HA07103R010179	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0335	9C2HA07103R010179	ROSANA APARECIDA O RIBEIRO
CITROEN/PICASSO II20GLX	KQW0958	935CHRFN08B510352	JOSE HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA
VW/GOL I	CEK9294	9BWZZZ377TP535896	DENIZAR JOSE MARTINS

**Campo Grande/MS, 30 de Outubro de 2020**

**Arioldo Centurião Junior**  
**Diretor de Registro e Controle de Veículos**

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2020 - CELEBRADO ENTRE A SB MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 100/2020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO MONTE SIÃO", localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 128.178 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 1.132 Lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2020. PROCESSO Nº 858/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 30, "I" da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 145, I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição em conjuntos motobomba submersível da marca FLYGT. VALOR: R\$ 96.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 705/2020/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mário Rolando Ramacciotti.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS. OBJETO: O CEDENTE, cede a título gratuito por meio deste TERMO DE CESSÃO DE USO em favor da CESSIONÁRIA uma área de 500,00m<sup>2</sup> de uma gleba urbana desmembrada de uma área maior de 2.500 m<sup>2</sup> na Vila Machado, imóvel este objeto da matrícula n.º 3.507 do Registro de Imóveis de Bonito/MS. DATA DE ASSINATURA: 01.10.2020. PROCESSO Nº 569/2020/ADCO/SANESUL. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Odilson Arruda Soares. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

#### EDITAL

**A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMEDI) Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Nova Andradina, com capacidade nominal de 80 L/s, localizada no Final da rua Espírito Santo, S/N, município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0058/2020/FCMS**

**Nº Cadastral: 14238**

**Processo:** 51/700.229/2020

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 51/700229/2020 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de empresária exclusiva da Banda Os Walkírias, formada por: Rui Nélio



Rodrigues, Frank Rodrigo Portela de Lima, Marcelo Nantes da Silva, Vladimir Barbosa da Silva, Karlos Eduardo da Silva Vendas, Rajiv da Costa Pedreira e Cristonildo de Souza Flores para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com 40 minutos de duração, no dia 25 de outubro de 2020, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição - 2020

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 25 de outubro de 2020  
**Data da Assinatura:** 23/10/2020  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Regina Marcia de Queiroz N. Espindola

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0007/2020/FUNDTUR** **N° Cadastral: 14211**  
**Processo:** 71/920.043/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de MS, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e ABETA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO

**Objeto:** 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa que irá realizar a locação de espaço virtual com o objetivo de viabilizar a participação da Fundação de Turismo de MS – Fundtur, no evento: Abeta Summit Virtual 2020, conforme Termo de Referência e Proposta Orçamentária aprovada.

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 16/10/2020  
**Assinam:** BRUNO WENDLING e TERIANA GANDELIM SELBACH

### ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL N° 03/2020 - Eventos geradores de fluxo turístico.

No dia 30 de outubro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" n° 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se para análise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 03/2020, que trata do apoio a eventos geradores de fluxo turístico em Mato Grosso do Sul. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, conforme *check list* anexo ao processo, as propostas foram consideradas habilitadas, podendo ser avaliadas e receberem pontos, ou inabilitadas, quando não cumpriram com os critérios básicos para poderem ser avaliadas. Na tabela abaixo apresentamos as propostas e suas situações:

Número	Projeto	Município	Valor – R\$	Situação
1.	4º Festival da Bocaiúva de Aquidauana	Aquidauana	50.000,00	Inabilitada por não cumprir itens 3.4.1, 6.1 V e X.
2.	4º Festa do Peixe no Distrito de Morumbi	Eldorado	50.000,00	Habilitada
3.	1º Fórum Regional de Turismo	Costa Rica	26.520,00	Inabilitada por não cumprir item 6.1 XV.
4.	1º Expo Serra da Bodoquena	Bodoquena	50.000,00	Habilitada

5.	Festival do Corredor Gastronômico Turístico e Cultural do Bairro Vilas Boas	Campo Grande	49.684,00	Habilitada
6.	VIII Festival Gastronômico Sabores da América - FEGASA	Corumbá	35.430,00	Inabilitada por não cumprir prazo de entrega da proposta (item 3.2)

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas habilitadas e suas pontuações:

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1.	4º Festa do Peixe no Distrito de Morumbi	Eldorado	50.000,00	39
2.	1º Expo Serra da Bodoquena	Bodoquena	50.000,00	39
3.	Festival do Corredor Gastronômico Turístico e Cultural do Bairro Vilas Boas	Campo Grande	49.684,00	30

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

#### ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 04/2020 – Eventos geradores de fluxo turístico.

No dia 30 de outubro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" nº 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se para análise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 04/2020, que trata do apoio a eventos geradores de fluxo turístico em Mato Grosso do Sul propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, conforme *check list* anexo ao processo, as propostas foram consideradas habilitadas, podendo ser avaliadas e receberem pontos, ou inabilitadas, quando não cumpriram com os critérios básicos para poderem ser avaliadas. Na tabela abaixo apresentamos as propostas e suas situações:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1.	Bonito Adventure	Associação Pestalozzi de Bonito	49.941,06	Inabilitada por não cumprir item 3.5.1 e 5.3 I, VIII e X.
2.	Bonito na Trilha – 10º edição	Associação de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR	49.996,20	Habilitada
3.	Maratona de Campo Grande – 1º edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC	49.960,00	Habilitada
4.	11º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas	50.000,00	Habilitada
5.	Trail Run Campo Grande: Urban Trail	ATIVA – Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de Mato Grosso do Sul	50.000,00	Habilitada
6.	5º Trail Run Serra da Bodoquena	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social	50.000,00	Habilitada
7.	8º Bonito Blues & Jazz Festival	Instituto Internacional Visão de Vida	50.000,00	Habilitada
8.	Festival Gastronômico Brasil Sabor	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional MS - ABRASEL	34.588,00	Habilitada

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas habilitadas e suas pontuações. Vale citar que de acordo com montante de recurso previsto em edital, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), as 4 primeiras



propostas estão aptas a receber o apoio financeiro desta Fundação.

Colocação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1.	8º Bonito Blues & Jazz Festival	Instituto Internacional Visão de Vida	50.000,00	45
2.	11º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas	50.000,00	42
3.	Bonito na Trilha – 10º edição	Associação de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR	49.996,20	33
4.	5º Trail Run Serra da Bodoquena	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social	50.000,00	33
5.	Festival Gastronômico Brasil Sabor	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional MS - ABRASEL	34.588,00	32
6.	Maratona de Campo Grande – 1º edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC	49.960,00	30
7.	Trail Run Campo Grande: Urban Trail	ATIVA – Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de Mato Grosso do Sul	50.000,00	30

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP

**PROCESSO N.: 27/100.712/2020**

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 3458 e 3474, constante às fls. 106/107 e 111, dos autos, referente à aquisição de correlatos hospitalares (Filtro Barreira), em favor da empresa, NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.128/0001-70.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente/FUNSAU

### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

**PROCESSO N.: 27/100.961/2020**

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 101.314, constante às fls. 49, dos autos, referente à aquisição de correlatos hospitalares III (seringa de 5ml e 60ml), emitida pela empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente/FUNSAU

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa  
INTERESSADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
**PROCESSO N.: 27/100.714/2020**

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 100.635, constante às fls. 85, dos autos, referente à aquisição de correlatos hospitalares, (seringa de 10ml e 20ml), emitida pela empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99.

Campo Grande-MS, 12 de outubro de 2020.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente/FUNSAU

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa  
INTERESSADA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**PROCESSO N.: 27/100.790/2020**

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 438.673, 443.862 e 449.319, constante às fls. 74, 78 e 82, dos autos, referente à aquisição de Fios Cirúrgicos, em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0006-24.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente/FUNSAU

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa  
INTERESSADA: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**PROCESSO N.: 27/100.924/2020**

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 3.916, constante às fls. 58, dos autos, referente à aquisição de Correlatos Hospitalares (seringa descartável 1ml), em favor da empresa, DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.881/0001-34.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Diretora-Presidente/FUNSAU

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N. 1105/2020**

**Processo: 29/500551/2020**

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, a DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A., a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CANDICO RONDON - FUNDECAMP, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente acordo a cooperação técnica entre as partes para o desenvolvimento, pelas PARCEIRAS, em conjunto com a DSM, dos projetos de pesquisa descritos no Anexo I, conforme as condições neste instrumento estipuladas e o detalhamento da pesquisa intitulada, o qual fará parte integrante deste acordo como Anexo I - Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes

súfnas em lactação.

**Data de Assinatura:** 29 de outubro de 2020.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 18 (dezoito) meses.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

ANTONIO DE PADUA MORAES ABE – Diretor de Controladoria - DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.

MARCELO PABLO CASTANARES – Diretor Financeiro - DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.

DAVI FÉLIX SCHREINER – UNIOESTE

LUÍS DANIEL GIUSTI BRUNO - FUNDECAMP

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA IMASUL-MS N. 823, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 532/2020**, expedida em 28 de maio de 2020, processo SIRIEMA n. **02577/2018**, em nome de **IVALDO GARCIA FERREIRA**, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 532/2020**, expedida em 28 de maio de 2020, processo SIRIEMA n. 02577/2018, em nome de **IVALDO GARCIA FERREIRA**, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

### PORTARIA IMASUL-MS N. 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 633/2019**, expedida em 01 de julho de 2019, processo SIRIEMA n. **0319/2017**, em nome de **ARI PROCHERA MARTINS**, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 633/2019**, expedida em 01 de julho de 2019, processo SIRIEMA n. 0319/2017, em nome de **ARI PROCHERA MARTINS**, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 825, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 312/2017**, expedida em 26 de maio de 2017, processo SIRIEMA n. **03695/2016**, em nome de **CLÁUDIO MIGUEL GRISOLIA**, no município de Figueirão/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 312/2017**, expedida em 26 de maio de 2017, processo SIRIEMA n. 03695/2016, em nome de **CLÁUDIO MIGUEL GRISOLIA**, no município de Figueirão/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 826, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 946/2018**, expedida em 18 de outubro de 2018, processo SIRIEMA n. **00062/2017**, em nome de **SINEPAR AGRPECUÁRIA LTDA**, no município de Corumbá/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 946/2018**, expedida em 18 de outubro de 2018, processo SIRIEMA n. 00062/2017, em nome de **SINEPAR AGRPECUÁRIA LTDA**, no município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL**

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 5/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM, de 10 de julho de 2020, e n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM, de 31 de outubro de 2020, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM/2020, relativos aos candidatos que solicitaram sua inscrição no período de 2 a 4 de setembro de 2020, na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n. 5004565-41.2020.4.03.6000, e de acordo com a análise da documentação realizada pela Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução “P” SEJUSP/MS/n. 207/20, de 28 de abril de 2020, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM/2020 deferidas, na condição *sub judice*, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II – Avaliação Curricular.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM/2020 indeferidas, na condição *sub judice*, acompanhadas das respectivas fundamentações, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM/2020, por escrito, endereçado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre as 8 horas do dia 3 e as 17 horas do dia 4 de novembro de 2020, observando o disposto neste item.
  - 3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em “ENVIAR” e, após, em “FORMULÁRIOS PARA RECURSOS”, selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:
    - a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção “INSCRIÇÃO”, realizando as correções necessárias no campo “PASSE A CONSTAR”. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;
    - b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção “TÍTULOS” e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.



3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM/2020 DEFERIDAS, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Data de Nascimento	Pontuação Obtida								
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total	
078518174472	CARLOS RICARDO MANECK MALFATTI	URPI Naviraí	10/01/1976	30,00	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
078514175885	CRISTHOFFER MATHEUS IBANEZ RODRIGUES	URPI Corumbá	03/12/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078518175765	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	URPI Naviraí	13/04/1995	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							Total	
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7		
078513176073	DANIELA PIRES ABRÃO GALINDO	URPI Bataguassu	21/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078513175997	ISABELA ROTTA BATISTA	URPI Bataguassu	23/12/1996	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2,50	0,00	0,00	12,50
078512175948	LAÍS HELENA MARÇON	URPI Aquidauana	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078513175948	LAÍS HELENA MARÇON	URPI Bataguassu	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078515175948	LAÍS HELENA MARÇON	URPI Costa Rica	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078516175948	LAÍS HELENA MARÇON	URPI Coxim	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078517175948	LAÍS HELENA MARÇON	URPI Jardim	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078518175948	LAÍS HELENA MARÇON	URPI Naviraí	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078522175948	LAÍS HELENA MARÇON	URPI Três Lagoas	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078519175851	MAIRA NANTES DE CARVALHO	URPI Nova Andradina	27/05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
078518173627	MARIANA DOS SANTOS SANCHES PRATES	URPI Naviraí	17/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
078521173627	MARIANA DOS SANTOS SANCHES PRATES	URPI Ponta Porã	17/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
078513175899	MATHEUS DA SILVA BASTOS	URPI Bataguassu	27/11/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078513175958	MAURICIO ALVES ALTÊ	URPI Bataguassu	22/09/1991	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
078513174902	RAFAEL DAIAN KASPER	URPI Bataguassu	03/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078513174419	ROBSON ARAUJO DE FREITAS JUNIOR	URPI Bataguassu	25/05/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078513176038	SÍLVIA RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO	URPI Bataguassu	10/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078520175802	THALIA DE SOUSA DA SILVA	URPI Paranaíba	16/04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078514175750	VERA LUCIA DOMINGOS DA SILVA	URPI Corumbá	05/08/1993	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
078512174685	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO	URPI Aquidauana	08/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM/2020 INDEFERIDAS, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS FUNDAMENTAÇÕES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.5 DO EDITAL N. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078512175887	AMANDA CAROLINA BORGES DA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521175980	ADERLAN DA SILVA SAMPAIO	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175012	ALENE CÔRTEZ DE QUEIROZ E SILVA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "a", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078517060788	ALEX RAMOS TEIXEIRA	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078518175856	ALINE ANDRADE MARTINS	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516176040	ALINE HAUT DA SILVA	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522176002	ALLYSSON FERNANDES FERRO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "a" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078514030123	ALYNE MAIA SILVA	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "a" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078519175920	AMANDA AP <sup>a</sup> DE SOUZA	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078518175922	AMANDA KARINE RODRIGUES	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078514173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078515173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Costa Rica	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078517173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078518173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078519173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078520173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522173678	ANA PAULA DE SOUZA VELLOSO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522085958	ANALICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078519012579	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521072992	ANDRESSA FERLE	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513176023	ANGELA MARQUES EGEA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522175848	ANGÉLICA GADÊLHA DOS SANTOS	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175025	ANTHONY MAX COELHO SPERANDIO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516175025	ANTHONY MAX COELHO SPERANDIO	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521175025	ANTHONY MAX COELHO SPERANDIO	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175840	ANTONIO FERREIRA DA ROSA NETO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513176094	ARIANE ROBERTA BISPO DA COSTA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078520176094	ARIANE ROBERTA BISPO DA COSTA	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078521176094	ARIANE ROBERTA BISPO DA COSTA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521175967	BÁRBARA MARIA CRISTALDO GOMES	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512176022	BIANCA COSTA DE OLIVEIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516175872	BIANCA DA SILVA GONÇALVES	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516087121	BIBIANA KARLING MARTINI	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175917	BRUNA DA SILVA PICCINI	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175869	BRUNA DE LIMA MURARO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e", "f" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175828	BRUNA STEFANY OLIVEIRA LEÃO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175978	CAMILA CAUANA MELLUZZI DE ARAUJO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078514175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078517175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078518175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078519175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078520175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM



Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078522175953	CAMILA LOPES SPERANDIO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512176097	CAMILA ROVARIS DIORIO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078517002536	CARLA DAYANA OLIVEIRA	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513167166	CAROLINA NUNES CABRAL SILVEIRA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521034303	CAROLINE PAULUZI JUSTINO	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513081117	CAROLINE SARAIVA SANTOS	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512174011	CELSO MARLEI DOS SANTOS FILHO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521159816	CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512176050	CHRISTIANE KHERLEN ALBINO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513085143	CHRYSTHILAYNE FARIAS DA SILVA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078517174516	CINDIA LANCELOTTI PACÍFICO	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512004360	CIPRIANO MARTINEZ	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078519167737	CRISTINA CONSTANTINO DA COSTA	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078514167197	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512146319	DAIANA MEDEIROS FRANÇA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078513146319	DAIANA MEDEIROS FRANÇA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521168002	DANIELLE CORDEIRO MUNARIN	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "a" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512026040	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5, alínea "a", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512089605	DANIELY VALENCIO FERREIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516174000	EDUARDO DOS SANTOS FREITAS CARDOSO	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522175998	ELAIS JORGE	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522176060	ELEN ANATRIELLO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512167912	ELISA MARA DE JESUS	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "g", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078518021923	ELISABETH MELLO SANTOS	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078514087560	ELIZABETH MANOEL DE SOUZA	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512112544	ENZO GUIMARÃES DOS SANTOS NETO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512162884	EUTIQUES JULIO SAVIETO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512061946	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512034054	FÁBIO DE LIMA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078520174577	FÁBIO LUIZ SANTOS ORNELLAS	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "f", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512173642	FABIO NOGUEIRA DA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516175854	FABRÍCIA LÚCIA DE SOUZA COSTA	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078512027907	FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513172876	FABRÍCIO FINI	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522172876	FABRÍCIO FINI	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516175801	FABRICIO MOREIRA COSTA	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078514175824	FELIPE BRUNO PEREIRA SANTOS	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175880	FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522036201	FERNANDO FERREIRA ANSELMO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078517135422	FLANCIELE NAYARA DOS SANTOS CRUZ	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078518159448	FLAVIA VANDERLEI DE SOUZA	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "b", "c", "d", "e" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078520172702	FRANCIELY VIEIRA GARCIA	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "e", "g" do EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e Item 1 do EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521000694	FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513060871	FRANCISCO VERISSIMO CAMILLO DA SILVA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078513173796	GABRIEL DELGADO FERREIRA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078519173796	GABRIEL DELGADO FERREIRA	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078520173796	GABRIEL DELGADO FERREIRA	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078512175992	GABRIELA DA ROCHA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078520175684	GABRIELA FARIA CONZOLINO	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "d" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078519175797	GEORGIO EMANUEL GARBO MILANI	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078512176083	GERALDO MAURICIO MARTINS	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "d" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078521175792	GILDETE GOIS CUNHA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM. Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM
078514148438	GILSON LUIZ CHAVES GOMES JUNIOR	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM. - Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM
078513175843	GRAZIELI DOS SANTOS DUTRA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM
078517175888	GREGORY JOEL SEGOVIA ORTIZ SANTOS	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "d" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078512006410	HEIDE DAIANE PIRES ROCHA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078514175918	HELENA CRISTINA LIMA DE ARRUDA	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078512176064	IGOR LOPES FALCÃO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078513175977	INGRID FRANCISQUETI DA SILVA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078514175847	INGRID REJALA DA SILVA	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "e" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078513174488	ISABELA ALMEIDA DA SILVA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM
078512028616	ITALO ALEXANDER C. ESPINDOLA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078517028616	ITALO ALEXANDER C. ESPINDOLA	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078521028616	ITALO ALEXANDER C. ESPINDOLA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078521174080	ÍTALO DANIEL PIEREZAN	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM.
078513174821	JACKSON ANGELO FERREIRA LIMA JUNIOR	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM. - Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCPRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078521175975	JADSON DA SILVA CAMPOS	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078517175892	JAINÉ DA SILVA ALVARES	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078516175868	JEAN CARLOS DE PAULA	URPI Coxim	INDEFERIDA	Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078522175873	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078522176049	JÉSSICA LAIZA OLIVEIRA DE CARVALHO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078520175960	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078513176067	JOAO LUCAS AGUIAR DE MORAES LIBERALINO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078520021737	JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078516175863	JOELY MENDES DUAILIBI	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078512174959	JOYCE RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a", "d" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078513176065	JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM. - Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512176098	JULIA GRACIELE FREITAS DO NASCIMENTO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078515175796	JULIANA DIAS PINHEIRO	URPI Costa Rica	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078514137495	JULIO ANDERSON BALDUENO	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078518054076	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078512175837	KAROLINY LELES VIANA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078519173808	KERINA PORFÍRIA PEREIRA FERNANDES	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.
078512175939	KEROLAYNE LUDIMILA MACIEL DE ARRUDA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "f" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.



Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078512174694	LAIS ALVES DA CRUZ	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078513174694	LAIS ALVES DA CRUZ	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078518174694	LAIS ALVES DA CRUZ	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078519174694	LAIS ALVES DA CRUZ	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078520174694	LAIS ALVES DA CRUZ	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078512176015	LAUREN BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078522175989	LEANDRO ARANTES YAMAMOTO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM. - Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175876	LEIDE LAURA OJEDA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078517175876	LEIDE LAURA OJEDA	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078512176026	LEONARDO MARTINEZ FREIXES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078512175826	LETICIA SOUZA DA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078517175850	LUAN VITOR FABRO CABRERA	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078512176069	LUCAS FLAVIO CACERES RODRIGUES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078513175857	LUCAS SILVA BARCELOS	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078519175857	LUCAS SILVA BARCELOS	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078512176016	LUCIANNA MAYARA LEMOS CARDOSO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078521175790	LUCIANO MAX PEREIRA DA CUNHA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM. - Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522176043	LUDMILA DA SILVA LAZARO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078516175664	LUIANY ROSA DE ARAÚJO	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "f" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078512176001	LUIS AUGUSTO MORELES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078519174693	LUIS GUSTAVO LUCENA TOKUNAGA	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078512173616	MAIKON ANDERSON DIAZ DE OLIVEIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078518175862	MAISA ESTOPA CORREA	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078522173634	MAÍSY INGRID PAES RABELO MODESTO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 1 do Edital n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078520175788	MARCELA MANZOLI PEREIRA	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078512175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078513175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078514175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Corumbá	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078515175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Costa Rica	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078516175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078517175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078518175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078519175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078520175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078521175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078522175849	MARCELA MORANTI SENA	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.
078512083722	MARCELO FERNANDE RUIS	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM.

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078521174447	MARESSA COSTA TAVARES BURIN	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078520175783	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARROS BARBOSA	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078513174922	MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078518175921	MARIA JOELMA ALVES DA SILVA VALEJO	URPI Naviraí	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a" e "g" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078516174313	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	URPI Coxim	INDEFERIDA	item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078517173627	MARIANA DOS SANTOS SANCHES PRATES	URPI Jardim	INDEFERIDA	item 4.5 alínea "a" do edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM.
078520106505	MARISSA CARLA TIAGO DA SILVA	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175762	MATHEUS CÉSAR FREITAS DA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512176019	MATHEUS DA SILVA COVAS	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512031309	MAX EDUARDO PANIZ	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078515031309	MAX EDUARDO PANIZ	URPI Costa Rica	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175925	MAYARA RIGUETTI RIZZATO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512058360	MAYLON MAYKE MARTINS CAETANO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e subitem 4.5 alínea "a" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521175769	MAYRA DEYSE HIRT DA SILVA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "e", "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512112318	MICHELE SELZLER	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078517112318	MICHELE SELZLER	URPI Jardim	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078519175966	MICHELLI RENATA GINEL	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078522176030	MIRIAN DOS SANTOS PAIXÃO MARQUES	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512175898	MONIZE DARKILA RUDNICK	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078517175898	MONIZE DARKILA RUDNICK	URPI Jardim	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078521175855	MURILLO JOSÉ DE OLIVEIRA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "a" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078516105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	URPI Coxim	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078517105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	URPI Jardim	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078522173626	NAIARA FERNANDA ARAÚJO GARGAN ALVES	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5, alínea "a" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078521174324	NAILA NOGUEIRA LANA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512175928	NAIRA VIANA DE SOUZA COSTA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078521156235	NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA BORTOLUZZI	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512046625	NATALI CALDERONI BENITES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078518176088	NATALIA LUIZA CAVICHIOLI	URPI Naviraí	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513176028	NATHANAEL JHONATAN NASCIMENTO SOUZA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078522173654	OCTAVIO ANDRE DE ANDRADE NETO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078522175935	ODAIAS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078522175878	OLÍVIA BORGHI NASCIMENTO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513098112	PABLO FELIPE GOMES GARCIA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078522175882	PAULA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM e subitem 4.5 alínea “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078517149027	PAULO CESAR CHAGAS FERREIRA	URPI Jardim	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM e subitem 4.5 alínea “a” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078513175946	PERSEPHONE BITTENCOURT PERES RAFACHO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078512167992	RACHEL OLIVEIRA GUIMARAES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “e”, “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078512038186	RAFAEL DO PRADO APPARECIDO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078513174666	RAFAEL GUIMARÃES ARAUJO	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078512037191	RAFAEL SANTOS MARGARIDO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078521113038	RAQUEL FRANCO LOUVEIRA PALADINI	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078520176034	RAYANE ARICLE OLIVEIRA DOS SANTOS	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078512121634	REBECCA JOPLINN ROCHA PINHEIRO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM e subitem 4.5 alíneas “a”, “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078522121634	REBECCA JOPLINN ROCHA PINHEIRO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM e subitem 4.5 alínea “a” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078522175845	REGIANE LOREJAN FERREIRA	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078512174907	RENATA RIBEIRO BASTOS PEREIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078514174907	RENATA RIBEIRO BASTOS PEREIRA	URPI Corumbá	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM
078518174010	RENATA RIBEIRO NUNES	URPI Naviraí	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRM



Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078518037951	RITA MARIA COLMAN CARVALHO GARCIA	URPI Naviraí	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alínea “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512173947	RODRIGO BORGES GOMES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512175990	ROSANA MARY FERNANDES ARAUJO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078518038330	ROSELI PAVÃO DA SILVA	URPI Naviraí	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alínea “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512026739	ROSINEIA TICIANEL NOVAES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alíneas “a”, “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513043485	RUTE ALVES PEREIRA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078521176010	SABRINA ARCE LESMO	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512175881	SANDRO FERREIRA DA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512175934	SANDRO ROBERTO PEREIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alínea “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512175781	SERGIO PEREIRA BORGES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513175781	SERGIO PEREIRA BORGES	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alíneas “a”, “g” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078514175781	SERGIO PEREIRA BORGES	URPI Corumbá	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078521175781	SERGIO PEREIRA BORGES	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513175823	SÍLVIA STARLEY MIRANDA SILVESTRE	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078519008600	STEFFANY MORCELI RIBEIRO	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078521174614	TABATA BRANQUINHO DE ALBUQUERQUE	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512176095	TAYNA BATISTA CABREIRA DA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512172598	TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078516175901	THAELEN STEFANI HORBACH	URPI Coxim	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512176072	THAIARA APARECIDA QUIDÁ DOS SANTOS	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078520175842	THAIS MARQUES AMORIM	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513176031	THALITA MACHADO BATISTA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513014144	THATIANY DE ALMEIDA GOMES	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512160301	THIAGO DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078513175954	THUANNY LÚCIA PEREIRA	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM e subitem 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078518061250	VANIA MARQUES REGINATO	URPI Naviraí	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078522174468	VITOR JOSUÉ JOAQUIM FERREIRA	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078519173944	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078522053028	WALMA SOUZA DE CASTRO	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
078512174231	WILLIAM ROBERTO SCHLUCHTING	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM

Inscrição	Nome	URPI de Opção	Situação da Inscrição	Fundamentação
078521056474	WILLYANS ALBINO DE OLIVEIRA	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078515173955	WINE DESSIRREE SILVA	URPI Costa Rica	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175785	YULLI AIESKA FURQUIM DE SOUZA	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175944	YUTAKA YAGIU MARIANO	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e subitem 4.5 alínea "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078512175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Aquidauana	INDEFERIDA	Item 1 do Edital EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM e subitem 4.5 alíneas "a", "g" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078513175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Bataguassu	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078514175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Corumbá	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078515175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Costa Rica	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078516175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Coxim	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078517175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Jardim	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078518175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Naviraí	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078519175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Nova Andradina	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078520175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Paranaíba	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078521175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Ponta Porã	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM
078522175993	YVES SANTOS BORGES	URPI Três Lagoas	INDEFERIDA	Item 4.5 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do Edital EDITAL n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCRIM

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 48/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA  
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Ingresso da PMMS (Lei Nº3.808/2009), na Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, decide:

**TORNAR SEM EFEITO** o Edital n. 45/DRSP/PMMS, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.310, de 27 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 20/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA  
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto EDITAL n. 36/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.080/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do candidato "**sub judice**" relacionado no Anexo Único a este edital, **para efetuar a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

**I** – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

**Local:** Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.  
**Endereço:** Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.  
**Cidade:** Campo Grande – MS.  
**CEP:** 79103-070

**II** – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

**III** – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

**1 - Candidatos Civis (originais e cópias):**

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega - FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):**

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;



- e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;
- ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);
- iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
- iv. Comportamento do militar, se for caso;
- v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;
- m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);
- o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;
- s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias)

de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

**3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):**

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
  - i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
  - ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
  - iii. Comportamento do militar, se for o caso;
  - iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**IV** – O candidato deverá acessar o site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

**V** – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

**VI** – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

**VIII** – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

**IX** – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e

procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

**X** – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

**XI** – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018 "sub judge"

**QUINTA-FEIRA, DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2020, 07H30MIN.**

Ord.	Inscrição	Nome	Referência
1	465750	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	Ação de Obrigação de Fazer nº 0814920-96.2020.8.12.0110

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Edital nº 016/2020 PGRN/UEMS, de 30 de outubro de 2020.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO  
UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS (PGRN) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna pública a retificação do Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS, de 20 de outubro de 2020, de abertura de inscrições de aluno regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Mestrado, para ingresso no ano de 2021.

**1. No ANEXO V (Tabela para Pontuação do Currículo Lattes – Mestrado)**

**1.1. Onde constou:**

1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital, com no mínimo 360 horas	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
2.	Bolsas e Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados, devidamente registradas	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica com bolsa devidamente registrada, com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	10		

1.	Cursos					
2.5	Iniciação Científica sem bolsa, devidamente registrada e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	5		

**Passa a constar:**

1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital, com no mínimo 360 horas (colocar o quantitativo de horas no Lattes)	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
2.	Bolsas e Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.3	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) e Apoio Técnico de Nível Superior (ATNS) para graduados. (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica com bolsa (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa, (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Aluno	Ano	5		

**1.2. Onde constou:**

4.	<b>Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)</b>
----	--

**Passa a constar:**

4.	<b>Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos</b>
----	---

**2. O ANEXO V (Tabela para Pontuação do Currículo Lattes – Mestrado) retificado constará como segue:****ANEXO V do Edital nº 014/2020 PGRN/UEMS****TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - MESTRADO**

(Pede-se ao(à) candidato(a) considere apenas as atividades realizadas no período de 2016 a 2020):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
<b>1.</b>	<b>Cursos</b>					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital, com no mínimo 360 horas (colocar o quantitativo de horas no Lattes)	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
<b>2.</b>	<b>Bolsas e Atividades Profissionais</b>					
2.1	Docência no Ensino Superior (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.3	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) e Apoio Técnico de Nível Superior (ATNS) para graduados. (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica com bolsa (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa, (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Aluno	Ano	5		
<b>3.</b>	<b>Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na Área Ciências Ambientais, Interdisciplinar, ou classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.</b>					
3.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		



3.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
3.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
3.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
3.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
3.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
3.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
3.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1 (limitado a 10 pontos)		
3.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5 (limitado a 5 pontos)		
<b>4.</b>	<b>Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos</b>					
4.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5 (limitado a 25 pontos)		
5.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5 (limitado a 15 pontos)		
5.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	1,0 (limitado a 10 pontos)		
<b>6.</b>	<b>Livros ou capítulos de livros</b>					
6.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
6.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
<b>7.</b>	<b>Produtos e Patentes</b>					
7.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
<b>Pontuação Total</b>						

Dourados/MS, 30 de outubro de 2020.

Luis Humberto da Cunha Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 017/2020 PGRN/UEMS, de 30 de outubro de 2020.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS (PGRN) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna pública a retificação do Edital nº 015/2020 PGRN/UEMS, de 27 de outubro de 2020, de abertura de inscrições de aluno regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, para ingresso no ano de 2021.

1. No ANEXO V (Tabela para Pontuação do Currículo Lattes – Doutorado), onde constou:

<b>6.</b>	<b>Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)</b>
-----------	--

Passa a constar:

<b>6.</b>	<b>Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos</b>
-----------	---

2. O ANEXO V (Tabela para Pontuação do Currículo Lattes – Doutorado) retificado constará como segue:

**ANEXO V do Edital nº 015/2020 – PGRN/UEMS  
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - DOUTORADO**

(Pede-se ao(à) candidato(a) que considere apenas as atividades realizadas no período de 2016 a 2020):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
<b>1.</b>	<b>Cursos</b>					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital, com no mínimo 360 horas (colocar o quantitativo de horas no Lattes)	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
<b>2.</b>	<b>Bolsas e Atividades Profissionais</b>					
2.1	Docência no Ensino Superior (Detalhar no Lattes mês de início e de fim)	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.3	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) e Apoio Técnico de Nível Superior (ATNS) para graduados. (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica com bolsa (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa, (Detalhar no Lattes mês de início e de fim).	Aluno	Ano	5		
<b>3.</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, Interdisciplinar, ou classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.</b>					
3.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
3.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
3.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
3.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
3.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
3.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
3.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
3.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1 (limitado a 10 pontos)		
3.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5 (limitado a 5 pontos)		
<b>4.</b>	<b>Participação em bancas</b>					
4.1	Participação em bancas de graduação (Detalhar no Lattes)	Membro	Participação	1 (limitado a 10 pontos)		
<b>5.</b>	<b>Orientações</b>					
5.1	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
5.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Detalhar no Lattes)	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
<b>6.</b>	<b>Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos</b>					
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5 (limitado a 25 pontos)		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5 (limitado a 15 pontos)		
6.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	1,0 (limitado a 10 pontos)		
<b>7.</b>	<b>Livros ou capítulos de livros</b>					
7.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
7.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
<b>8.</b>	<b>Prêmios e Títulos</b>					
8.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
<b>9.</b>	<b>Produtos e Patentes</b>					
9.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
<b>Pontuação Total</b>						

Dourados/MS, 30 de outubro de 2020.

Luis Humberto da Cunha Andrade  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 11/006.219/2020

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Contrato Nº: 4597/OC-BR

Manifestação Nº: 001/2020

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa o resultado do processo de seleção vinculado à manifestação acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: A3E PROJETOS LTDA ME

CNPJ n. 23.144.248/0001-21

ITEM	OBJETO	VR. TOTAL R\$
1	Contratação de firma consultora especializada e habilitada para a elaboração de Projeto de Arquitetura para os Blocos 2 e 6 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS).	300.000,00
TOTAL R\$		300.000,00

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2020.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinados com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/011.952/2020

FAVORECIDO: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) vagas em evento de capacitação - Curso Online e Ao Vivo de Planejamento de Compras Públicas, com recursos do PROFISCO II.

VALOR TOTAL - R\$: 9.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 44903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Ordenador de Despesas

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO LABORATORIAL, CORRELATOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 35/2020

PROCESSO: 55/001.312/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.  
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-05.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2020  
PROCESSO: 27/100.771/2020

RESULTADO: **DESERTO**.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de outubro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020.  
PROCESSO: 55/001.254/2019.

LOTE FRACASSADO: 09

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO- TIPO PICK-UP, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSE

VOLUNTÁRIO EFETIVADO PELA UNIÃO- CONVÊNIO Nº 892.901/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020  
PROCESSO: 71/601.071/202

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação/ COLIC/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/029993/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.321,01 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e um centavo).

DOURADOS/MS, 29 de outubro de 2020.

Adinalda Francisco Borges Silva  
Presidente da APM  
CPF N. 614.916.751-87

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A (o) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ROBERTO SCAFF, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031431/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROBERTO SCAFF, conforme abaixo:

Empresa (1): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 totalizando o contrato no valor de R\$ 33.266,47 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 11, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.334,31 (quatorze mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

ANASTACIO/MS, 30 de outubro de 2020.

Josane Chaves dos Santos  
Presidente da APM  
CPF N. 474.752.931-49

A Secretária de Estado de Educação/MS homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 SED** – Processo **29/017.995/2019**, Funcional Programática: 12.368.2046.4087.0004, ND/ITEM: 44905212, FONTE: 0100000000, Localizador: EDUCAÇÃO BÁSICA. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender 4 (quatro) escolas estaduais a serem inauguradas. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, para o **LOTE 02**, no valor total de **R\$ 5.390,00** (cinco mil trezentos e noventa reais) e **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, para os **LOTES 01, 03 e 06**, no valor total de **R\$ 27.428,96** (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Os LOTES 05 e 07 tiveram resultado FRACASSADO na repetição da licitação, e, na segunda repetição da licitação, o lote 04 teve resultado DESERTO e o LOTE 07 teve resultado FRACASSADO.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS



## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer nº1216/2020/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.283/2020	CINTHIA ESTELA MENDONÇA XIMENES	20.400,00

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

**CONCORRÊNCIA:** 041/2020 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.818/2020.

**OBJETO:** Restauração, adequação de capacidade de tráfego e drenagem nas rodovias MS- 276 e MS- 145, trecho: Travessia Urbana de Deodápolis- MS, numa extensão de 4,200 km, no Município de Deodápolis- MS.

**RECORRENTE:** CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** CONCORRENTE CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/11/2020 ÀS 10:00 HORAS.

**LOCAL:** AGESUL.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2020.

### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS:** 145/2020 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.263/2020.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 06 pontes de concreto, 1) Ponte de concreto sobre córrego Barreiro, rodovia MS-142, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 18°29'57.81"S, 54°10'49.59"O, no município de Coxim - MS; 2) Ponte de concreto sobre vazante Feioso 1, rodovia MS-423, com extensão aproximada de 13,00m, coordenadas: 18°40'3"S, 55°10'41"O, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS; 3) Ponte de concreto sobre rio Negro, rodovia vicinal, com extensão aproximada de 35,00m, coordenadas: 19°29'15.83"S, 55°2'39.17"O, no município de Rio Negro - MS; 4) Ponte de concreto sobre rio do Peixe, rodovia vicinal, com extensão aproximada de 30,00m, coordenadas: 19°25'45"S, 54°56'21."O, no município de Rio Negro - MS; 5) Ponte de concreto sobre rio Paraíso, rodovia vicinal, com extensão aproximada de 18,00m, coordenadas: 18°55'8.06"S, 53°2'21.24"O, no município de Paraíso das Águas - MS; 6) Ponte de concreto sobre o córrego Boa Vista, rodovia vicinal, com extensão aproximada de 20,00m, coordenadas: 18°5'57.31"S, 54°33'39.80"O, no município de Pedro Gomes - MS.

**RECORRENTE:** TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP, INABILITADA PARA O CERTAME.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/11/2020 ÀS 08:00 HORAS.

**LOCAL:** AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 153/2020 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27/002.028/2020.

**OBJETO:** Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para construção da unidade de atenção especializada em saúde – 3ª etapa do Hospital Regional de Dourados, no município de Dourados - MS.

**RECORRENTE:** ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 10/11/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande- MS, 30 de outubro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 052/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.962/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NAS LINHAS DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES A LESTE DA RUA CORONEL PONCIANO E A SUL DA AV. MARCELINO PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 14.468.797,71 (CATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 141/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.257/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE TABOCO, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS.

Vencedora: RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 1.310.390,59 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2020 - **DATA:** 28/10/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 267/2020

**OBJETO:** Confecção e instalação de letreiro em caixa alta, em PVC expandido, pintado nas cores verde e azul, em atenção ao projeto de construção do prédio onde vai abrigar o Centro Operacional da MSGÁS na cidade de Três Lagoas.

**FAVORECIDO:** FERNANDO SGARBI DE BRITO – IDENTIDADE VISUAL.

**VALOR: R\$ 718,60** (setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

#### **RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 106/2020 - **DATA:** 28/10/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 268/2020

**OBJETO:** Fornecimento de imagem de satélite para elaboração de carta imagem georreferenciada do ramal em Corumbá.

**FAVORECIDO:** EISAT IMAGENS DE SATELITE LTDA.

**VALOR: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

**Processo: 51/700.228/2020**

Do Objeto: contratação de Guilherme Silveira Santana - MEI, de nome artístico "Gullé", para que realize 01 (hum) show musical de abertura, no dia 01 de novembro de 2020, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 40 (quarenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: Guilherme Silveira Santana - MEI

CNPJ: 35.352.153/0001-82

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 30 de outubro de 2020

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

**Processo: 51/700.231/2020**

Do Objeto: contratação de Frederico de Oliveira Ribas, de nome artístico "Fred Oliveira", para que realize 01 (hum) show musical de abertura, no dia 31 de outubro de 2020, à partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 40 (quarenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: Frederico de Oliveira Ribas

CPF: 022.951.921-02

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 30 de outubro de 2020

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

**Processo: 51/700.232/2020**

Do Objeto: contratação de **Ivan Cruz**, para que realize 01 (hum) show musical de encerramento, no dia 31 de outubro de 2020, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha – Edição 2020.

Favorecido: **Ivan Cruz**

CPF: 327.623.418-17

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 30 de outubro de 2020

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

**Processo: 51/700.233/2020**

Do Objeto: contratação de Pereira & Padilha Ltda. - ME, na condição de Empresário Exclusivo do cantor "Aurélio Miranda", para que realize 01 (hum) show musical de encerramento, no dia 01 de novembro de 2020, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo Projeto Som da Concha - Edição 2020.

Favorecido: Pereira & Padilha Ltda. - ME

CNPJ: 05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 30 de outubro de 2020

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903910

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/101.359/2020	Locação de imóvel para fins comerciais, visando abrigar as instalações do almoxarifado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul HRMS.	NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	ÚNICO	R\$ 369.120,00

Em 29 de Outubro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.225/2020	D.S. Matos & Cia Ltda - ME	30,00
71/200.226/2020	Paulo Sergio dos Santos Souza EIRELI	30,00
71/200.227/2020	Terras Empreendimentos Imobiliários SPE 04 Ltda	378,00

Campo Grande, 29 de Outubro de 2020.

**Augusto César Ferreira de Castro**

Presidente da JUCEMS/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 998, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e no art. 31, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/300002/2020):

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
109313022	David Melgarejo	C	D
120351021	Edeslaine Ramos Mieres Nobre	C	D
93874021	Fabiana Franzine	C	D
132408022	Gizelda Giffoni Dias	C	D
119537022	Leila dos Santos Horta	C	D
49305021	Mônica Scheller	C	D
49953023	Zoraida Ortiz Semidei	C	D

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
89128021	Acymar Sanches Batista	C	D
70445022	Lucia Aparecida Anselmo Ataide	D	E
82648023	Márcia Campos	C	D
67947026	Márcia Neves da Silva	C	D
88379023	Marta Ribeiro Costa	C	D

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
82437022	Maria José da Silva	C	D
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	B	C

Cargo: Agente de Ações de Trabalho  
Função: Agente Condutor de Veículos II

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
46892023	Leonardo Montenegro	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no inciso I do art. 35, combinado com o art. 36 e art. 38, todos da Lei n. 4.196, de 23 de maio



de 2012, alterado pelo art. 1º da Lei n. 4.496, de 4 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 71/500381/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
84451021	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	B	C
36610021	Adriana de Barros Fontes Bittencourt	B	C
94040021	Adriana Ferreira Martins	B	C
81201021	Alexandre Cezar de Mattos Theodoro	B	C
94072021	Alexandro Gomes Santana	C	D
101037021	Aline Alves	B	C
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	B	C
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	B	C
73142021	Aloizio Gouveia	E	F
116876023	Alvaro de Matos Martins Pereira	C	D
81625021	Andre Fellipe Ferreira	C	D
5333021	Angela Nunes Boni	C	D
125431021	Angyelaine Fernandes Flores	B	C
104177021	Antonio Benedito de Oliveira	B	C
564021	Aristides de Paula Leão	C	D
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca	C	D
53848021	Carlos Alberto Palhares	C	D
127927021	Carlos Eduardo Fernandes Pires	B	C
115075021	Carlos Magno Menezes	B	C
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	B	C
82189022	Cassia Delevatti	C	D
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	B	C
24108021	Cláudia Luciana Lima de Castro	B	C
86096021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	C	D
2344021	Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge	B	C
436250021	Cynthia Nakaya Kinoshita Centurião	A	B
99380021	Daiane Rocha Brey Goncalves	C	D
106378021	Daniel Pires do Espirito Santo	C	D
437143021	Danilo Furtado dos Santos	A	B
92955022	Eder Arruda de Andrade Junior	B	C
88236021	Emerson Shirota	C	D
131955022	Emerson Cassuci Ferreira	C	D
96206021	Eniglauber de Lima Diniz	C	D
120855021	Evandro Bock Correa	B	C
114832021	Fábio Dias Martins	B	C
27287021	Fabricio Motta	C	D
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	C	D
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	C	D
93495021	Flávio Cardeal Gutierrez	B	C
84994021	Geisa Karine Kleemann	B	C
75823021	Giancarlo de Souza Silveira	C	D
100868021	Gisele Massaroto Gonçalves Nagib	B	C
40583021	Gisleine Peres Cardoso	B	C
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	B	C
117035021	Glaucio da Costa Coelho	B	C
109631021	Glaucy da Conceição Ortiz	C	D
55364021	Graziela Picoloto	B	C
120342021	Gustavo Michelin de Almeida	B	C
93763021	Hamilton Paz Mendonça	C	D
80123021	Helena de Oliveira Franco	C	D

123401021	Henrique Santana Elesbão	B	C
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	C	D
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	C	D
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	B	C
90637021	Jaqueline Velasque Miotti	C	D
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira	B	C
95111021	Julio Hideki Jodai	C	D
107551021	Juscimara Prado Shiroma de Araújo	B	C
436240021	Kamylla Lucas Silveira	A	B
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	C	D
81508021	Kelcilene Azambuja Martinez	C	D
99432021	Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro	C	D
116094021	Lilian Oliveira Borges Alcântara	C	D
93182021	Luciano Chiochetta	C	D
110738021	Luciano Fabrizio Bariani Jose de Oliveira	C	D
467394021	Luis Felipe Basso Charbel	A	B
3192023	Luiz David Catelan	C	D
1130021	Luiz Fernandes da Costa	C	D
54721022	Marcel Cappi Hahmed	C	D
131742021	Marcelo Carlos Gargantini Marques	C	D
88865021	Marcelo Roberto Zanin	B	C
115624021	Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	B	C
67794022	Marcelo Shiguelo Pereira da Silva	B	C
132769021	Marco Antonio Fialho Correa	B	C
37316021	Marco Aurelio Guimarães	B	C
133550021	Marcos Camargo	B	C
13544022	Marcus Brum Albuquerque	A	B
66820021	Marilza Gomes da Silva	E	F
76419024	Marivaldo Miranda	C	D
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	B	C
127471021	Michelle Carmo de Almeida	B	C
100977024	Michelle de Saboya Ravanelli	B	C
124945022	Nelson Antonio Zampieri Junior	B	C
56021022	Noirce Lopes da Silva	C	D
101067021	Patricia Akemi Tsuge Ikeziri	B	C
65818021	Patricia Maria Ribeiro de Campos Pereira	B	C
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	A	B
85086021	Queila Araujo de Avila Werner	C	D
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	C	D
125674021	Reni Ayardes de Melo	B	C
91259021	Reny Correa Lyrio	B	C
437704021	Rita Jusceline Lopes de Goes	A	B
120104021	Roberto Siqueira Bueno	C	D
109399021	Rodrigo Cantero Dorsa	C	D
94275021	Rodrigo de Oliveira Vargas	C	D
86756021	Sandro Maroso Bones	C	D
51751022	Sergio Massuda Junior	C	D
116137021	Silvio André Isler	B	C
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	C	D
92601021	Talita Garcia Costa	C	D
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	B	C
33073021	Thiago Ferraz Lima	B	C
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	B	C
18037021	Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	C	D
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	C	D
125006021	Viviane Muller Dantas	B	C
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Junior	B	C

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	C	D

125696022	Alex Sander de Araujo Mendes	B	C
94736022	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	C	D
33137022	Enio da Silva	C	D
133973024	Fabricio de Lima Weber	C	D
22681024	Paulo Queiroz Barcelos	C	D
74029021	Roberto Carlos Motta	C	D
84104021	Wederson dos Anjos Pereira	C	D

## Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
55861021	Adauto Venâncio Mazotte	F	G
88495021	Aginaldo das Neves Gregório	C	D
1256021	Alberto Xavier da Silva	B	C
91506021	Alcibíades Biazussi	F	G
114665021	Antonio Pedro Pinheiro de Melo	C	D
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	F	G
68960021	Carlos Ubiratan Alcássio	F	G
75004021	Cesar Franco Icassatti	C	D
111249022	Claudenir Vanzin	C	D
63540021	Dario Barbosa Miranda	F	G
130812021	Eder Aparecido Farias	C	D
112537021	Isnard Ferreira de Carvalho	C	D
117984021	Jamilson Silveira de Faria	C	D
68963021	João Augusto Pussi	C	D
35210021	Joaquim Oliveira Martins Júnior	G	H
40226021	José Agilson Leonel Borges	F	G
5792021	José Emídio de Araújo Soares	C	D
98336021	Jucilei Ferreira Coelho do Carmo	C	D
34877021	Nelson Jorge Pizato	F	G
106721021	Nilson Camargo de Freitas	F	G
70048021	Paulo Enio de Arruda Reis	A	B
122063021	Pedro Galvão Portela	F	G
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	F	G
90669022	Ricardo Ferreira Yule	C	D
11414021	Valdomiro Faustino de Almeida	C	D
104686021	Valmir Parron Padovan	C	D

## Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
56059021	Adriano Rodrigues Brandão	G	H
77144021	Aires Amaral Campos	C	D
68901021	Airton Carlos Prates	C	D
125428021	Andrews Paes de Siqueira	C	D
52476021	Antônio Cassavara Sobrinho	F	G
131234021	Cassiano Lima Maidana	C	D
44089021	Claudiney Rodrigues Aquino	F	G
129676021	Cleiton Ferreira da Silva	C	D
125063021	Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios	C	D
21345021	Elonir Molina Pereira	F	G
33957021	Elvio Inácio Piovesan	C	D
116690021	Evandro Vidoto Vresk	C	D
121531021	Francisco Ermelindo Gehn	C	D
121186021	Genival Almeida de Oliveira	C	D
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	C	D
94910021	Givaldo Barros	C	D
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	C	D
100629021	Jéferson Pinheiro	C	D
125500022	José Roberto Pires	G	H
118101021	Kezia Cristina de Santana Rodrigues	C	D
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	C	D

84327021	Leila Aparecida Rocha	B	C
49238021	Marcela Barros de Queiróz	C	D
119752021	Marcus Vinicius Angelo	C	D
77957022	Monica Ferreira do Nascimento	D	E
72629021	Odete Gibo	F	G
70516021	Onesimo Paganotti	F	G
13681021	Patricia Rita Gomes Maciel	C	D
120299021	Paulo Florencio da Silva	C	D
65064021	Pedro Jesus Vicente Ferreira	F	G
33391022	Reginaldo Aparecido Villazante Constantino	C	D
101190021	Roberli Silva do Nascimento	C	D
118765021	Simone Nunes Meneses	C	D
78894021	Sirley Pinheiro Goncalves Tenório	F	G
72876022	Vanderlei de Nardin	F	G
102238022	Vicente Mário de Faria Maciel	F	G
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	G	H
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	C	D
44536021	Zunilda Medina	F	G

## Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
125502021	Carlos Antônio Ximenes	G	H
83548021	Cláudio Quintino Hildebrando	E	F
35237021	Eduardo Martos Caceres	D	E
71165022	Evandra Jacques Dias	E	F
65337021	Fábio de Oliveira	E	F
2927021	Frederico Morales Silva	G	H
63632021	Jacimar Rodrigues Ferreira França	F	G
17893021	João Luiz da Silva	G	H
77836021	José Alves Fermينو Neto	F	G
101478021	Maria Carneiro Padilha	G	H
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	E	F

DECRETO "P" N. 1.006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 31 e art. 33, ambos da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 71/600003/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
8131021	Aline Najara Domingos Goncalves	A	B
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	A	B
46337021	André Gomes Freire Guidolin	A	B
80777021	André Luiz Moreira Paes de Barros	A	B
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	A	B
11000021	Antônio Marcos Alves Junior	A	B
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	A	B
20643022	Atilio Eduardo Pioli	A	B
10926021	Carlos Jose Amaral D'Amore	C	D

76806021	Carlos Mauro Goncalves de Almeida	B	C
119120021	Caroline Pereira Vieira	B	C
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	B	C
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	B	C
126139021	Cleiton Dalastra	A	B
124890022	Danilo Tostes Palma	B	C
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	A	B
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	A	B
19614021	Edson Mondadori	C	D
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	A	B
126174021	Emerson Costa Machado	B	C
93606021	Fabio Cardoso	C	D
36940021	Flavio Lucio Pereira	C	D
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	A	B
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	B	C
58924021	Heitor Correa Lopes	C	D
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	A	B
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	A	B
5678021	Ismael Almada Neto	A	B
65998022	João Alfredo Neto da Silva	A	B
8350021	João Marcelo Beltrame	A	B
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	A	B
66509021	Jose Carlos Gasperoni de Oliveira	A	B
31049021	Jose Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	A	B
88792021	Júlio Cesar da Mota	A	B
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	A	B
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	A	B
127112021	Marcos Darlan Ulrich	A	B
52364021	Marlon Pereira Ricartes	B	C
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	A	B
48458021	Miguel Sales Domingues	A	B
13108021	Mirian Carla Becker Brito	A	B
53868021	Paulo Machado Lobo	B	C
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	C	D
99328021	Priscila Horvath Colombo	B	C
122502021	Priscila Reginato	B	C
74549022	Rejane Inácio Cameschi	A	B
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	B	C
423408021	Roger Soares de Almeida	A	B
131885021	Rogerio Pieri Copetti	C	D
24786021	Similla Franca Horing	A	B
423001021	Soraia Werneck Moraes	A	B
130264021	Valdecir Batista Alves	A	B
87985023	Waldessir Stangarlin Fernandes	C	D

## Cargo/Função: Pesquisador

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
123403022	Vitor Correa de Oliveira	A	B

## Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	A	B
66549021	Cinthyia Ferreira dos Santos Lage	A	B
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	A	B
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	C	D
35274021	Eliete Soares da Silva	C	D
133667021	Erika Carneiro de Souza	A	B
78819024	Eva Santana Rodrigues	A	B
38148021	Fabio Lourenco Alves	A	B
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	C	D



54491022	Humberto de Mello Pereira	B	C
97391022	Marcia Inês Marcato Franchini	C	D
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	C	D
43206021	Marlene Ricardi de Souza	C	D
62316021	Odete Maria Ferronato	C	D
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	B	C
84296021	Zilda do Nascimento e Silva Swiech	A	B

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	A	B
128546021	Araquem Ibrahim Midon	C	D
423404022	Daniel Passareli Rocha	A	B
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	A	B
48780021	Everton Meira dos Santos	C	D
126605021	Ezequiel dos Santos	A	B
115840021	Gildo Matos Honório	C	D
29916022	João Batista de Oliveira	G	H
124216021	Jose Ivaldo do Carmo	B	C
126189021	Juvenal Marques de Brito	C	D
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	A	B
113412021	Marcos da Silva do E	C	D
99570021	Rudercir Roque Vieira	C	D
62433022	Wesley Souza Barros	A	B

Cargo/Função: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	F	G
58731021	Jacqueline Rocha Brey D' Auria	E	F
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	C	D
110124021	Samira Silva Samra Scherer	C	D

Cargo/Função: Técnico Sócio-Organizacional Rural (em extinção)

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
72835021	Elaine Becker Kerber	C	D

DECRETO "P" N. 1.007, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e art. 31 da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 57/500039/2019):

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
423323021	Antônio Auto da Silva	A	B
422638021	Franklin Oliveira Custódio	A	B
97615022	Rafael Almeida Castro	A	B

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	A	B
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	A	B
49792024	Telma Regina Nogueira	A	B

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	A	B
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	A	B
60842021	Brenda Travasso de Araújo	A	B
422639021	Evandro Barbosa França	A	B
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	A	B
422634021	Felipe de Moraes Rodrigues	A	B
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	A	B
63839021	Karine Machado Davalo	A	B
116970021	Laura Antônia Pereira dos Santos	A	B
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	A	B
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	A	B
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	A	B
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	A	B
28168021	Silvia Marques de Paiva	A	B
19600021	Valdecir Pereira Lima	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37, § 1º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13, inciso I, ambos do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 51/700017/2020):

Cargo: Gestor de Atividades Culturais  
Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
12765021	Claudia La Picirelli de Arruda Carlana	A	B

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	B	C

Cargo: Técnico de Atividades Culturais  
Função: Fotógrafo

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	B	C

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	B	C
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	B	C

Cargo: Agente de Atividades Culturais  
 Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
43515021	Ademar Farias Luz	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 30 de junho de 2018, com fulcro nos art. 16 e art. 17, inciso II, § 3º, ambos da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei n. 4.790, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/701078/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito  
 Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
126223022	Ivar Custodio da Silva	B	C	10/8/2018
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	B	C	10/8/2018
94277021	Pedro Rogerio Zanetti	B	C	10/8/2018

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito  
 Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
116681022	Celso Alves de Almeida	B	C	10/8/2018
70407022	Cleunice Mendonca de Melo	B	C	10/8/2018
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	B	C	10/8/2018
64666021	Elida Denise Goncalves da Cunha Graeff	B	C	10/8/2018
115789021	Julimar dos Santos Silva	B	C	10/8/2018
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	B	C	10/8/2018
130593021	Valdirene Goncalves de Aguiar Leite	B	C	10/8/2018
98362021	Wellington Vieira Martinez	B	C	10/8/2018

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito  
 Cargo: Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
71516022	Fayez José Rizk	F	G	10/8/2018
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	G	H	10/8/2018

Categoria Funcional/Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	B	C	10/8/2018
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes	B	C	10/8/2018
83719022	Carlos Bogarim Benites	B	C	10/8/2018
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	B	C	10/8/2018

52523022	Claudia Regina Thomaz	B	C	10/8/2018
120681021	Denis Villela da Costa	B	C	10/8/2018
39145021	Ednilson Mendes	G	H	10/8/2018
48861022	Eduardo de Salles Fraga	B	C	10/8/2018
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	B	C	10/8/2018
23875023	Helena Shizuka Hasegawa	B	C	10/8/2018
62931022	Jaqueline Netto	D	E	10/8/2018
126617021	Kamyla Machado Severo	B	C	10/8/2018
121886021	Kleber Luiz Ferreira	B	C	10/8/2018
130489021	Leandro Martins Arevalo	B	C	10/8/2018
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	B	C	10/8/2018
74488021	Maria Ines da Silva Melo Brito	B	C	10/8/2018
54492021	Nildo Brandao	E	F	10/8/2018
20864022	Renata Gaspareto de Oliveira	B	C	10/8/2018
116744022	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	B	C	10/8/2018
107132021	Rosineth Alves dos Santos	B	C	10/8/2018
12049021	Silvana Rocha Silva	B	C	10/8/2018
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	B	C	10/8/2018
32592021	Simone Pereira de Menezes	B	C	10/8/2018
130172021	Tauana Montier Onca Bortolini	B	C	10/8/2018
123389021	Tony Luiz Lemos da Silva	B	C	10/8/2018
102855021	Verena Batista Monteiro	B	C	10/8/2018
133032021	Viviane Pereira da Rocha Barros	B	C	10/8/2018

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito  
Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
133294021	Alexandre Tomoaki Shinzato	B	C	10/8/2018
33265023	Jairo Yukio Yto	B	C	10/8/2018
132838021	Joao Antonio Ferreira Guedes	B	C	10/8/2018
113235022	Leandro Caceres Esteves	B	C	10/8/2018
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	B	C	10/8/2018
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	B	C	10/8/2018

Categoria Funcional: Agente Condutor de Veículos  
Cargo: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
35203022	Cicero Vieira de Brito	F	G	10/8/2018

Categoria Funcional/Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
64851021	Celina Gimenez	D	E	10/8/2018
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	D	E	10/8/2018
66468022	Iracema Silva Rodrigues	E	F	10/8/2018
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	D	E	10/8/2018
50091023	Gabriel dos Santos Meirelles	C	D	10/8/2018
43022021	Nair Batista dos Santos	D	E	10/8/2018
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	C	D	10/8/2018

DECRETO "P" N. 1.016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/005984/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
6340022	Alexandro Berto	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432853021	André Eiji Miyahara Lara	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
103720021	André Luiz Gomide	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
432854021	André Luiz Pereira da Silva	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
89578022	Aurélio Vaz Rolim	B 537	243	C 539	243	2/3/2020
432884021	Bruno Batista Gonzaga	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432872021	Bruno Cursino da Silva	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
79261021	Bruno Gouvea Bastos	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	B 536	243	B 537	243	26/11/2019
432880021	Carlos André Costa	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
122098021	Caroline de Cassia Sordi	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432894021	Edilson Souza Gouveia	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
11634021	Eduardo Fagioli	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
130091022	Eduardo Garanhani	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
105006022	Fabio Jose Figueiredo de Albuquerque	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
432904021	Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
25594021	Gigliola Lilian Decarli	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
58412023	João Enildo Bogarim Insfran	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
101464021	Larissa Reis	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
11571023	Luciana da Silva Neves	B 536	243	B 537	243	26/11/2019
113718022	Luiz Antônio de Moura	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
72873021	Marcio de Alencar Souza	G 556	243	G 557	243	6/12/2019
432895021	Marcus Codorniz Cruz	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
39148022	Mario Luiz de Andrade Maia	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
432902021	Matheus Segalla Menegaz	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
18005022	Oswaldo Mitsuhide Imai	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
432914021	Otavio Souza Antunes	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432923021	Pedro Henrique Siqueira	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
106693021	Roil Albertini	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
68565022	Sergio Prazeres da Silva	B 537	243	C 539	243	8/2/2020
102385021	Sergio Stoduti	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
70297022	Silvio Cezar Zanin	F 552	243	F 553	243	24/2/2020



108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
96166021	Valdney Cherri Ishimi	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	B 536	243	B 537	243	26/11/2019
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	F 552	243	F 553	243	24/2/2020
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	B 537	243	C 539	243	8/2/2020

## Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/ Referência	Código	Classe/ Referência	Código	
36171021	Ademir Santos de Jesus	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
433067021	Adriano Fontoura Camargo	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432985021	Alessandra Carla Biazim	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
314229021	André Luiz Valverde	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
112180021	Antônio José Corrêa da Costa Neto	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
35424021	Antônio Shinko Uechi	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432988021	Armando da Silva Moura	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	B 437	242	C 439	242	14/3/2020
91812021	Arthur de Sousa Dias	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
39161021	Benone de Assis Farias	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
36178021	Carla Rubia Pereira Barbosa	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
70149021	Carlos Henrique da Silva	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
468282021	Claudia Lopes	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	F 451	242	F 452	242	2/12/2019
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432863021	Denise Ferreira Chimirri	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
52277021	Deoclério Lube Filho	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432965021	Diego Corrêa Miranda	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
130654021	Divina Garcez Calil	F 452	242	F 453	242	20/12/2019
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432992021	Elisangela Blanco Insaurralde	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
5904021	Emerson Takami	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
62768021	Everton Grossi de Araújo Rocha	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
323811021	Fabiane Dias Barbosa	B 437	242	C 439	242	14/3/2020
11121021	Fabio Itio Suzuki	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
5848021	Fabio Yukio Ide	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
92612021	Fabio Yukio Kawanami	F 451	242	F 452	242	30/10/2019
54204021	Fabiola Maria Reis Batista	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
468272021	Felipe Cezário Guimaraes Pereira	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
433017021	Fernando Estábile	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
13142021	Fernando Matumoto	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
433649021	Fernando Medeiros Peretti	B 437	242	C 439	242	14/3/2020
388039021	Fernando Vieira Dantas	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
433698021	Fernando Xavier Dias	B 437	242	C 439	242	14/3/2020
121710022	Flavio Larriera Vargas	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
20619021	Geraldo Antônio George Barbosa	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
82220021	Giovani Antonioli	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
82967021	Giselle Nunes de Souza Villar	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
433083021	Guilherme Conte Jakovac	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
92452021	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
25651021	Gustavo de Souza Martinelli	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
434131021	Júlio Cesar Rodrigues da Rosa	B 437	242	C 439	242	27/03/2020
433026021	Júlio Cesar Zaminelli	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
433084021	Karina Keiko Takano	B 437	242	C 439	242	8/2/2020

85268021	Leonardo Lopes Campos	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
100171021	Leonardo Paim de Moraes	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432978021	Luis Gustavo de Freitas Francisco	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
110333021	Marcello Daher Camargo	F 451	242	F 452	242	31/10/2019
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	B 437	242	C 439	242	14/3/2020
33110021	Marcus Vinicius Corrêa	F 452	242	F 453	242	29/2/2020
468279021	Maria Socorro Silva	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
47812021	Marilu Coelho de Carvalho Mariano	F 451	242	F 452	242	25/12/2019
84917021	Marly Darci Carraro	F 451	242	F 452	242	2/12/2019
124074021	Mauricio Golin Zanin	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
64261021	Mauro Alberto Lenharo	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
468278021	Murilo do Vale	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
78605021	Nelson Kaminami	F 451	242	F 452	242	28/10/2019
433710021	Ney Alexandre Alencar Moreira	B 437	242	C 439	242	14/3/2020
433061021	Olivio Nery da Costa Júnior	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
34569021	Poli Poloni	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
94649022	Pollyane Mota de Souza	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
100132021	Rafael Ferreira de Brito	F 451	242	F 452	242	01/11/2019
433102021	Raphael Moreira de Souza	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	B 436	242	B 437	242	27/10/2019
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
118754021	Renata Ferreira Prado Crivelini	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
433054021	Renata Graeff Schmaedecke	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
105658021	Renato Rocha da Costa	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
117458021	Rodrigo de Souza Falco	F 452	242	F 453	242	16/03/2020
100585021	Rogério Paiva Colman	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
433034021	Ronald Santiago dos Santos	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432962021	Ronan de Oliveira Barbosa	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
468277021	Rubens Gonçalves Pereira	B 436	242	B 437	242	26/11/2019
110224021	Rubens Soares de Franca	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
432841021	Silvio Eiti Ukawa	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432942021	Suelen Bruna Doná Petek	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432972021	Tainara Luara Bragatto	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
432845021	Taisa Carla Reinert	B 437	242	C 439	242	13/2/2020
38083021	Thaisa de Molon Zanin	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
69791021	Thaner Castro Nogueira	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
335948021	Thiago Tadashi Uechi	B 437	242	C 439	242	8/8/2020
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	B 437	242	C 439	242	8/2/2020
119359021	Viviane Brandao Aidar Nascimento	F 452	242	F 453	242	24/2/2020
54460021	Welder Augusto Kemp	F 452	242	F 453	242	24/2/2020

DECRETO "P" N. 1.024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUCIANO CHIOCHETTA, matrícula n. 93182021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Governo do Estado de Roraima/RR, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MAYSA FERREIRA QUEIRÓZ CHIOCHETTA, matrícula n. 91429021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Roraima/RR, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 168, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.823, de 17 de janeiro de 2019, de designação de LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 3 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 3 a 13 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
483285021	Fernanda Korki Arrabal Garcia	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7	26/10/2020
478712021	Isabella Mendonça Capiberibe	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	4/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.029, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; art. 6º; art. 10, alínea "c"; art. 18 e no art. 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso V, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/500.422/2020,

**R E S O L V E:**

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2019, os seguintes oficiais:

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TC QOBM	HUESLEY PAULO DA SILVA	98.246-021
2	TC QOBM	CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA	82.654-021

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.030, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; art. 6º; art. 10, alínea "b"; art. 18 e no art. 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/500.422/2020,

**R E S O L V E:**

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2019, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Major QOBM	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.031, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º alínea "a"; art. 5º; art. 10, alínea "b"; art. 18 e no art. 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/500.422/2020,

**R E S O L V E:**

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2019, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Major QOBM	EVERTON TORRES DE OLIVEIRA	129.148-021

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.032, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); a alínea "b" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 22 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019:

Ord.	Posto	Matrícula n.	Nome
01	Major QOPM	95114021	Antonio José Pereira Neto
02	Major QOPM	86365022	Charlton Maximilian Silva

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.033, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel QOPM, o Major QOPM TONY DE OLIVEIRA, matrícula nº 70721021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º, a alínea "b" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.034, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 6º, a alínea "b" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 22 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Capitão QOPM	130941021	Denise Rosa Higa
02	Capitão QOPM	30206021	Cleide Maria da Silva
03	Capitão QOPM	7937021	Marcel Vargas Fernandes

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.035, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei



Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º, a alínea "b" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Capitão QOPM	19165021	Maxuel Hermes Antunes
02	Capitão QOPM	131636021	Kirly Douglas da Cruz Moura
03	Capitão QOPM	111716021	Teodoro Caramalac Neto
04	Capitão QOPM	112941021	Thiago Marinho Custodio

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.036, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QOPM, o Primeiro Tenente QOPM EVERTON MYLLER FRANCO, matrícula nº 19109022, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º, a alínea "a" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.037, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOPM, os Segundos Tenentes QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º, a alínea "a" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	2º Tenente QOPM	62403021	Luiz Vinissius Duarte Marques da Silva
02	2º Tenente QOPM	121936021	Rodiney Ribeiro de Vasconcellos
03	2º Tenente QOPM	48735021	Naercio Calvi Cardoso
04	2º Tenente QOPM	31135021	Raphael Silva de Almeida
05	2º Tenente QOPM	93585021	Wildsley Correa de Freitas
06	2º Tenente QOPM	24152021	Edison Henrique Yamamoto Thomaz
07	2º Tenente QOPM	103422021	Leonardo Luis Mense Rodrigues
08	2º Tenente QOPM	112672021	Harley de Freitas Barbosa
09	2º Tenente QOPM	31701021	Cleyton Alan Clemente
10	2º Tenente QOPM	96784021	Joao Batista Moreira
11	2º Tenente QOPM	102215021	Marcela Coca Gonçalves
12	2º Tenente QOPM	129629021	Joelson Nobre Limeira
13	2º Tenente QOPM	50976021	Jonas Santos de Souza
14	2º Tenente QOPM	109440021	Davi Carvalho do Nascimento
15	2º Tenente QOPM	57220021	Luzia Arnalda Freire Rodrigues da Silva
16	2º Tenente QOPM	129396022	Rodrigo Lima Yoshimura
17	2º Tenente QOPM	98962021	Marcos Masaaqui Izequi
18	2º Tenente QOPM	124923021	Idacio Lopes Riquelme
19	2º Tenente QOPM	102700021	Ana Karla Oliveira Veiga
20	2º Tenente QOPM	19987021	Adriano de Oliveira Candido

21	2º Tenente QOPM	132293021	Wilson Barbosa Felizola
22	2º Tenente QOPM	54014021	Bruno Tormin de Freitas Lemes
23	2º Tenente QOPM	33810021	Valdecir Aleixo da Silva
24	2º Tenente QOPM	124932021	Joicy dos Santos Gonçalves
25	2º Tenente QOPM	99806021	Jorge Manoel Martins Junior

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.038, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, o Segundo Tenente QAOPM ROBERTO MESA DE SOUZA, matrícula nº 89160021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); o art. 5º, a alínea "a" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.039, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover para a Classe Especial os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
9582022	ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	1
82283022	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Delegado de Polícia	1
107538022	DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia	1
81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	Delegado de Polícia	1
46934022	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	1
28655022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	1
60540022	PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	1
20368022	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia	1
10781022	SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	1
61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	Delegado de Polícia	1

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.040, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover para a 1ª Classe os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
35360023	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN	Delegado de Polícia	2
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia	2

118936023	MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	2
-----------	----------------------------	---------------------	---

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a Classe Especial os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
130203023	ALFREDO AUGUSTO VASCONCELOS NOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária	1
110433023	CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	1
112192023	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1
116804023	ELIANE GERALDI LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	1
112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1
115043024	HELDER KOHAGURA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1
55975024	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA ADRIANO	Escrivão de Polícia Judiciária	1
108960024	LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	Escrivão de Polícia Judiciária	1
121474024	MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1
96448023	MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1
119314023	RENATA DIAS LAGE	Escrivão de Polícia Judiciária	1
120373024	RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1
31106024	SEBASTIAO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.042, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a 2ª Classe os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.043, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a Classe Especial os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
14971023	ABILIO DANIEL SIQUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
45276024	ADILSON BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	1
129894023	ADRIANA GODOY FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
116840023	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
98994023	ALBERTO MENIN BRANDAO	Investigador de Polícia Judiciária	1
95021023	ALBINO LOUVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
75133023	ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	1
118304023	ALEX GOMES ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
36462024	ALEX PEREIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	Investigador de Polícia Judiciária	1
9846023	AMANDA DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
112136023	AMILTON ALVES ACUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1
129102023	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
112363023	ANDERSON MIRANDOLA	Investigador de Polícia Judiciária	1
109529024	ANDERSON MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
117091023	ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1
79913024	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	1
90184024	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
86394023	ANTONIO CARLOS OJEDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
72001024	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Investigador de Polícia Judiciária	1
112038023	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
100930025	ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
74436025	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1
111865023	ARLEI MARCELO FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1
90140024	AUGUSTO CESAR PORTILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
72961023	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1
68085027	BENEDITO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
116956023	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1

55867025	CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
87351023	CELIO RODRIGUES DA MOTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
108085023	CENIR DA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
87654023	CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	Investigador de Polícia Judiciária	1
122976023	CLEDSON DA SILVA AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária	1
105785024	CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
99128024	DIONISIO GOMES PEGO	Investigador de Polícia Judiciária	1
85387023	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
87075023	DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	1
111885024	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1
72241023	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
109223024	EDER DE JESUS COSTA REZENDE	Investigador de Polícia Judiciária	1
110248023	EDNALDO TORRES CORONEL	Investigador de Polícia Judiciária	1
84868023	EDSON ROSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
92991023	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	Investigador de Polícia Judiciária	1
123664023	ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1
120594023	ELICIO DOS SANTOS SARATE	Investigador de Polícia Judiciária	1
91035023	ELIEZER ARAUJO CACERES	Investigador de Polícia Judiciária	1
77432025	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1
126845023	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1
106776023	ELIZEU ALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	1
82371023	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	Investigador de Polícia Judiciária	1
117333023	EMERSON LEANDRO BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
59213023	ERASMO MARTINES GONZALES	Investigador de Polícia Judiciária	1
88657024	ERLON FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
125601024	FABIO BRAULINO QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
115293024	FABIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
98117023	FABIO ROBERTO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
44831023	FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	Investigador de Polícia Judiciária	1



94077023	FERNANDO PERES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
86072023	FLAVIA UEHARA	Investigador de Polícia Judiciária	1
44883023	FRANCISCO DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	1
100523023	GELSON LEONÇO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
96872023	GEORGES LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
114332023	GIDEAO ROSA FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária	1
111389023	GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	1
68848023	GILSON DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
25188023	GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	Investigador de Polícia Judiciária	1
109272023	HELIO CARLOS BIBERG BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	1
43928023	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
110708023	HUDSON ALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1
130132023	HUDSON SILVA ALFONSO	Investigador de Polícia Judiciária	1
74850023	HUGO CESAR BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	1
65024	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	Investigador de Polícia Judiciária	1
120228023	IVANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1
115679024	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
96232023	JAIRO BORGES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
120325023	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
40281023	JOAO CARLOS LINO MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1
127007024	JOAO VITOR DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1
52555023	JOEL SEVERINO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
84723023	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
117041024	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
120997023	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
31025023	JOSE DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
87649025	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	Investigador de Polícia Judiciária	1
35100023	JOSE MARCOS DA SILVA BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
121727023	JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
73672023	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1

109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1
88219024	LILIAN VILHALVA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
87862024	LINCOLN SILVA CRISTOVAO	Investigador de Polícia Judiciária	1
130143024	LINDEN LANE BRAGA WERNER	Investigador de Polícia Judiciária	1
44379024	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
106897023	LINOEL DA SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	1
123151023	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	1
132729024	LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária	1
131575023	LUCIA AZEVEDO DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1
125649023	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1
115494024	LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1
92739023	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
74439023	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1
88299023	LUIS ALBERTO SANDIM	Investigador de Polícia Judiciária	1
70737023	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	Investigador de Polícia Judiciária	1
108963024	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	1
97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
123159024	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	1
130306023	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	Investigador de Polícia Judiciária	1
112415023	MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
73104023	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	Investigador de Polícia Judiciária	1
43412024	MARCEL TRAMARIN	Investigador de Polícia Judiciária	1
92811024	MARCELO CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	1
98492023	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1
79781023	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
73279023	MARCELO LOPO	Investigador de Polícia Judiciária	1
60110024	MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
67505025	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	Investigador de Polícia Judiciária	1
113668023	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	1

107445024	MARCIO CARNEIRO ZANAN	Investigador de Polícia Judiciária	1
116819025	MARCOS DE JESUS ROBERTO	Investigador de Polícia Judiciária	1
89094024	MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS	Investigador de Polícia Judiciária	1
116256024	MARIA ALICE RIBEIRO DANTAS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
33468023	MESSIAS CABRAL	Investigador de Polícia Judiciária	1
100872023	MICHEL WEILER NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	1
120604023	MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	Investigador de Polícia Judiciária	1
114539024	NESTOR DE SOUZA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
85936023	NEYSAAC ALVES PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
131425023	OLGA NARA FREMIOT LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1
122349023	OLIVIA FERREIRA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
93861023	OSNI DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1
59337023	OSNIR E SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1
121927023	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1
118872023	PAULO GEOVANI CRISTALDO	Investigador de Polícia Judiciária	1
105697025	PAULO HUMBERTO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1
131541023	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBAO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
75076023	PEDRO RONALDO MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1
123761023	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1
47800025	RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária	1
102056023	RAMAO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1
98657023	RAMONA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
76542024	REGINALDO BARROS NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
66711023	RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
122617023	RICARDO EMMERICK MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1
58513024	RICARDO SILVA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1
31555023	ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
72627024	ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	Investigador de Polícia Judiciária	1
123376023	RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1

101304023	ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1
53102024	RONILSO RAMOS DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	Investigador de Polícia Judiciária	1
132390023	RUBENS ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
40061024	RUTILANE AREVALO BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
109078024	SAMUEL BARBOSA MENACHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
126635023	SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
109885023	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	Investigador de Polícia Judiciária	1
99260023	SERGIO MAURO ESTEVAO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1
63605023	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1
40595023	TARCISIO RIBEIRO NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1
31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1
120806023	THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	Investigador de Polícia Judiciária	1
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1
127968025	VANDERLEIA COELHO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
128033025	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	Investigador de Polícia Judiciária	1
117856023	WAGNER AUGUSTO RIGONI	Investigador de Polícia Judiciária	1
130326023	WAGNER ORTIGOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
106755023	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1
125425023	WILLYAN CARDOSO MATTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
117161024	WILLYAN ROBERTO SARTOR	Investigador de Polícia Judiciária	1
83550023	WILSON MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
85746023	YOSABURO AKIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1
61995023	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	Investigador de Polícia Judiciária	1

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.044, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a 2ª Classe os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionados quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
102665024	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
108226023	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária	3
431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
431977022	ALEIDE DE ARRUDA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	3
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	Investigador de Polícia Judiciária	3
424349023	ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	Investigador de Polícia Judiciária	3
332693022	ALEX LAGO BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
130034023	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária	3
133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	3
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
301748022	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432007022	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	Investigador de Polícia Judiciária	3
432008022	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	3
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	3
116545026	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
97567027	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432015022	ARTUR KEMECHAN	Investigador de Polícia Judiciária	3
431995022	BRUNA FERREIRA OTU	Investigador de Polícia Judiciária	3
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
424487023	BRUNO CARLOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432017022	BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432019022	BRUNO RICARDO MENCK	Investigador de Polícia Judiciária	3



432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432023022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432026022	CAROLINY COSTA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432032022	CICERO LUIZ ANTAO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
132446024	CLAILTON SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	3
425566023	CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	3
432034022	CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI	Investigador de Polícia Judiciária	3
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
432035022	CRISTIANO BORBA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432058022	DANIEL HENRIQUE DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
129082023	DANIELA LOPO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELOSO FRANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432073022	DEBORA CINTIA CASARIL	Investigador de Polícia Judiciária	3
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
432067022	DEIVES STROPPA PRADO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	3
11832023	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	Investigador de Polícia Judiciária	3
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
125583023	EDGAR BARBOSA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
6100024	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	3
117020024	EDIVANY LIMA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432124022	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432755022	ELVIS CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432128022	EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária	3
426308022	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3

432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	Investigador de Polícia Judiciária	3
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	Investigador de Polícia Judiciária	3
432143022	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	Investigador de Polícia Judiciária	3
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	Investigador de Polícia Judiciária	3
432144022	FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	Investigador de Polícia Judiciária	3
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432146022	FERNANDO GARGIONI GALVAO	Investigador de Polícia Judiciária	3
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3
432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432151022	GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	Investigador de Polícia Judiciária	3
77518023	GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	3
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
129316027	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária	3
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	Investigador de Polícia Judiciária	3
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	3
111750025	ISAAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	Investigador de Polícia Judiciária	3
425036023	ISAC DELMONDES	Investigador de Polícia Judiciária	3
98318023	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432247022	JANDHER LELES COUTINHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
32238026	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432251022	JOAO RAFAEL DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3
432253022	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432256022	JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	Investigador de Polícia Judiciária	3
432233022	JULIANO MARTINS BRAGA	Investigador de Polícia Judiciária	3

432235022	JUNIOR DA LUZ MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	Investigador de Polícia Judiciária	3
432200022	KELI FABINE BRANCO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432202022	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432203022	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432213022	LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432215022	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	3
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432212022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
13222025	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária	3
411762022	MARCEL VIANA COITINHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	3
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	Investigador de Polícia Judiciária	3
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
76321025	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432281022	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432280022	MARLON SALUSTIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432319022	MAURIVAN ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432318022	MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432325022	NAILTON DOS SANTOS COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
357919022	NATALIA SCARABELO	Investigador de Polícia Judiciária	3
5727023	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	3
429255023	OSANA ALVES DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária	3
421782022	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	3
114284024	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3

87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432191022	PAULA MARIA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432336022	REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	3
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432333022	RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	Investigador de Polícia Judiciária	3
432326022	RODRIGO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
256934022	SALETE BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	3
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	Investigador de Polícia Judiciária	3
432343022	SARA JAQUELINE YEHYA	Investigador de Polícia Judiciária	3
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	Investigador de Polícia Judiciária	3
114347023	SERGIO LUIZ GILIOLI	Investigador de Polícia Judiciária	3
130322026	SILVANA BENTO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432347022	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
432349022	SUZANNE CATONIO DE SOUZA ALMADA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATAO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432140022	THIAGO CAPALBO	Investigador de Polícia Judiciária	3
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	Investigador de Polícia Judiciária	3
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
38266025	TIAGO ALVES PRADO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	3
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432055022	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
98987024	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.045, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a 1ª Classe o servidor da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista da Polícia Civil, relacionado no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
62244022	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico Legista	2

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.046, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a Classe Especial os servidores da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista	1
82854022	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papiloscopista	1
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	Perito Papiloscopista	1
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	Perito Papiloscopista	1
50357022	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	Perito Papiloscopista	1
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perito Papiloscopista	1
67722022	MARLLON CARLOS CATELAN	Perito Papiloscopista	1
96580022	NORMA VIEIRA VALERIO	Perito Papiloscopista	1
110123022	ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	Perito Papiloscopista	1
96558022	VALDEIR ALVES GOMES	Perito Papiloscopista	1

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a 2ª Classe os servidores da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil, relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	Perito Papiloscopista	3
432350021	ANA FLAVIA SPILKA	Perito Papiloscopista	3
432351021	ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA	Perito Papiloscopista	3
432352021	ANGELO DE MORAES BERNARDES	Perito Papiloscopista	3
423479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	Perito Papiloscopista	3
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	Perito Papiloscopista	3
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	Perito Papiloscopista	3
30696024	ELAINA GOMES BORBA	Perito Papiloscopista	3
432354021	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista	3
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO	Perito Papiloscopista	3
432357021	JULIANA CARDOSO DA SILVA	Perito Papiloscopista	3
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	Perito Papiloscopista	3



102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista	3
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	Perito Papiloscopista	3
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	Perito Papiloscopista	3
432363021	RAFAELA LOPES GARCIA	Perito Papiloscopista	3
432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	Perito Papiloscopista	3
432365021	SIMONE ANTUNES MULINA	Perito Papiloscopista	3
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	3

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.048, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover para a 2ª Classe o servidor da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica da Polícia Civil, relacionado no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	Agente de Polícia Científica	3

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.051, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, a Tenente Coronel QOPM NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO, matrícula nº 97470021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); a alínea "c" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 22 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, sub-judice, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento provisório à decisão judicial proferida nos autos nº 0832829-90.2020.8.12.0001 (Mandado de Segurança nº 0805424-79.2020.8.12.0001), relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2020:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	OBS
104162023	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
101082023	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
10942023	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
37818023	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice

88261023	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
133083023	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
31171023	JOSÉ CARLOS ALMUSSA JÚNIOR	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
38203023	LETÍCIA MOBIS ALVES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
40332023	RODRIGO SPERANCIN LOPES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 781, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar o gozo de férias da servidora relacionada na tabela desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
478493021	Maria Thereza Trad	1º/1/2019 a 31/12/2019	3/11/2020 a 17/11/2020

Campo Grande, 23 de outubro de 2020.

EDUARDO CORREA RIDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 782, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Edna Bordon Lopes**, matrícula nº 65163021, para responder como Coordenadora do Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Cunã Mbaretê, para substituir Maria Thereza Trad, matrícula nº 478493021, no período de 3/11/2020 a 17/11/2020, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos arts. 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 23 de outubro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313, de 30 de outubro de 2020, página 68.

EDITAL N. 22/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para

conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000173/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO EDITAL N. 22/2020

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Classe	Tempo de Serviço em dias
112861023	Adriney Guimarães Alves	1º/7/2014	C	2.010
46988027	Amilton Luiz de Oliveira	26/1/2018	F	705
88285023	Ana Cláudia Lopes Mandu	1º/7/2014	C	2.010
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	1º/7/2014	C	2.010
113932026	Andréa Mieke Saito Lewandowski	1º/7/2014	C	2.010
109806025	Anny Leomary Albuquerque	26/1/2018	C	705
75085024	Arildo Oliveira Franco	1º/7/2015	C	1.645
103657026	Carlos Alberto Heyn	25/5/2018	C	586
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	26/1/2018	C	705
107051027	Celso Fabrício Correia de Souza	1º/7/2014	C	2.010
94279023	Débora Fabiana Mittelstaedt	25/5/2018	B	586
51003025	Delson Moraes Papa	1º/7/2014	C	2.010
73337027	Douglas Lima da Silva	26/1/2018	C	705
99555023	Elizângela Lima Franco Vicari	1º/7/2015	C	1.645
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	1º/11/2016	C	1.156
30094023	Francisco Batista Maia	1º/7/2014	C	2.010
70465024	Francisco Eduardo da Silva	1º/7/2014	C	2.010
116722025	Gabriela Rodrigues	1º/7/2014	C	2.010
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	1º/7/2014	C	2.010
43605025	Ilton Andrade Munhão	1º/7/2014	C	2.010
87060024	Juliana Trindade da Silva	1º/7/2014	C	2.010
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	1º/7/2014	C	2.010
90003025	Lucimar Jose de Macedo	1º/7/2014	C	2.010
101293026	Márcio Evandro Meinerz	1º/7/2014	C	2.010
106620027	Marcus Vinícius Freitas Moraes	1º/7/2014	C	2.010
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	1º/7/2014	C	2.010
40263023	Martha Maria Mituo	1º/7/2014	C	2.010
103623023	Nelci Maria de Melo	1º/7/2014	C	2.010
50790024	Ramona Queiróz de Souza	1º/7/2014	C	2.010
76362024	Rioko Arakaki	1º/7/2014	C	2.010
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	1º/7/2014	C	2.010
70738025	Sebastião Neto de Souza	26/1/2018	C	705
80641023	Simone Andrea Toesca	1º/7/2014	C	2.010
9420026	Walter Yoshiro Kadoi	1º/7/2014	C	2.010
80629025	Willian César de Castro Rodrigues	1º/7/2014	C	2.010
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	1º/7/2015	C	1.645

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313, de 30 de outubro de 2020, página 69.

EDITAL N. 23/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/000173/2020):

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Classe	Quadro previsto = 140		Quadro Ocupado = 36	Vagas Disponíveis no Cargo = 104	
	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 140	-	-	0
B	Até 40	Até 56	0	Até 56	0
C	Até 30	Até 42	35	Até 7	0
D	Até 25	Até 35	0	Até 35	25
E	Até 20	Até 28	0	Até 28	0
F	Até 15	Até 21	1	Até 20	0
G	Até 10	Até 14	0	Até 14	0
H	Até 5	Até 7	0	Até 7	0
Total	xx	xx	36	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 52/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Atividades de Apoio Fazendário, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 28 da Lei n. 5.149, de 27 de dezembro de 2017.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/005985/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 52/2020

Cargo: Analista Fazendário

Função: Analista Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
115401023	Denise Kajuco Simabuco	F	1º/6/2014	2.040
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	B	1º/6/2014	2.040

Cargo: Auxiliar Fazendário

Função: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
63486021	Edson Antônio Duarte Júnior	F	1º/6/2014	2.040

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
108895021	Cleonice Konstansky	G	1º/6/2014	2.040
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	E	1º/6/2014	2.040
64810021	Iraci Nunes Duranes Marques	E	1º/6/2014	2.040
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	F	1º/6/2014	2.040
67983021	Maria Eliza Pinho da Silva	E	1º/6/2014	2.040
99710021	Marilza Soares Amorim	E	1º/6/2014	2.039
15897021	Nelcir José de Rezende	E	1º/6/2014	2.040
103005021	Pedro Sergio Liberato Fernandes	G	1º/6/2014	2.040
64469021	Valdirene Vieira de Souza	E	1º/6/2014	2.040

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
68797021	Ademir Salvione Bonin	E	1º/6/2014	2.040
83863021	Adenilda Aparecida Martins	E	1º/6/2014	2.040
80300021	Alexandra Maria Martins	E	1º/6/2014	2.040
71029021	Altair Cesar de Oliveira Azevedo	F	1º/6/2014	2.040
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	G	1º/6/2014	2.040
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	C	1º/6/2014	2.040
52507021	Antônio de Souza Nunes	F	1º/6/2014	2.040
70623021	Antônio Jorge da Rocha Sotolani	E	1º/6/2014	2.040
116898021	Aparecida Alves Fermino dos Santos	F	1º/6/2014	2.040
126112022	Aroldo Vieira Domingos	B	1º/6/2014	2.040
38946021	Arsenia Zavala Centurion de Queiroz	G	1º/6/2014	2.040
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	E	1º/6/2014	2.040
61419021	Carlos Roberto da Silva	E	1º/6/2014	2.040
28465021	Célia Shigueko Arakaki	F	1º/6/2014	2.040
124302021	Claudia Ianagui Mota de Moura	C	1º/6/2014	2.040
68607021	Cristiane Aguilera de Melo Gasoto	E	1º/6/2014	2.040
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	F	1º/6/2008	2.016
62805021	Dejalth Antônio Ferreira Godoy	F	1º/6/2014	2.040
67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	F	1º/6/2014	2.040
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	C	1º/6/2014	2.040
81639021	Elaine Luzia da Silva Cândido	C	1º/6/2014	2.040
95935021	Elbio Carmo Gomes	C	1º/6/2014	2.040
109032021	Eliane de Souza Pereira	C	1º/6/2014	2.040
22922021	Francisco Pereira Barbosa	F	1º/6/2014	2.040
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	E	1º/6/2014	2.040
47172021	Ivanir Velane Cuenca e Ferro	E	1º/6/2014	2.040
30962021	Izabel Abrahan	E	1º/6/2014	2.040
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	E	1º/6/2014	2.040
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	C	1º/6/2014	2.040
69208021	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	E	1º/6/2014	2.040
87081021	Luciane Florenciano da Silva	E	1º/6/2014	2.040
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	E	1º/6/2014	2.040
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	F	1º/6/2014	2.040
23030021	Marcia Regina Marsura de Melo	G	1º/6/2014	2.040
30713021	Marco Antônio Caramalac	C	1º/6/2014	2.040
83192021	Marcos Tendolo Ferro	C	1º/6/2014	2.040
81874021	Maria Antônia Rocha	E	1º/6/2014	2.040



27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	E	1º/6/2014	2.040
6321021	Maria de Lourdes Santana	C	1º/6/2014	2.040
125941021	Maria do Rosario Furlaneti Sardinha Menegao	E	1º/6/2014	2.040
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Felix	F	1º/6/2014	2.040
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	C	1º/6/2014	2.040
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	C	1º/6/2014	2.040
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	F	1º/6/2014	2.040
98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	E	1º/6/2014	2.040
10986021	Nilza Brandão	E	1º/6/2014	2.040
70695021	Patrícia Rosa de Sousa Gonçalves Dias	E	1º/6/2014	2.040
92864021	Paulo Afonso Marçal	F	1º/6/2014	2.040
61547022	Rosany Barbosa Martins de Freitas	C	1º/6/2014	2.040
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	D	1º/6/2014	2.040
23606021	Rosimeire Siqueira	C	1º/6/2014	2.040
55942021	Sandra de Lima Andrade	E	1º/6/2014	2.040
51958021	Sania de Araújo Dagostim Freitas	E	1º/6/2014	2.040
64958021	Sirlinei Alves da Silva Venâncio	E	1º/6/2014	2.040
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	E	1º/6/2014	2.040
53362022	Tania Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	C	1º/6/2014	2.040
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz	F	1º/6/2014	2.040
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	F	1º/6/2014	2.040
53896021	Vilson Walter Schulz	C	1º/6/2014	2.040
44584021	Wilson Mateus de Melo	F	1º/6/2014	2.040

## EDITAL N. 53/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, da carreira Atividades de Apoio Fazendário, integrante do Grupo Ocupacional de Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme constante no anexo deste Edital, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no art. 33 e anexo I da Lei n. 5.149, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 11/005985/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## ANEXO DO EDITAL N. 53/2020

Cargo: Analista Fazendário

Classe	Quadro previsto = 97		Quadro Ocupado = 27	Vagas disponíveis no cargo = 70	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 97	0	0	0
B	Até 50	Até 48	4	Até 44	0
C	Até 40	Até 38	18	Até 20	1
D	Até 35	Até 34	1	Até 33	0
E	Até 30	Até 29	1	Até 28	0
F	Até 25	Até 24	2	Até 22	0
G	Até 20	Até 19	0	Até 19	1
H	Até 10	Até 10	0	Até 10	0

Cargo: Auxiliar Fazendário

Classe	Quadro previsto = 140		Quadro Ocupado = 48	Vagas disponíveis no cargo = 92	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
A	Até 100	Até 140	0	0	0
B	Até 50	Até 70	0	Até 70	0
C	Até 40	Até 56	2	Até 54	0
D	Até 35	Até 49	15	Até 34	0
E	Até 30	Até 42	14	Até 28	0
F	Até 25	Até 35	12	Até 23	6
G	Até 20	Até 28	5	Até 23	2
H	Até 10	Até 14	0	Até 14	2

Cargo: Técnico Fazendário

Classe	Quadro previsto = 433		Quadro Ocupado = 149	Vagas disponíveis no cargo = 284	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
A	Até 100	Até 433	0	0	0
B	Até 50	Até 216	1	Até 215	0
C	Até 40	Até 173	18	Até 155	1
D	Até 35	Até 151	14	Até 137	16
E	Até 30	Até 130	50	Até 80	1
F	Até 25	Até 108	50	Até 58	24
G	Até 20	Até 87	15	Até 72	15
H	Até 10	Até 43	1	Até 42	3

## EDITAL N. 40/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, função Motorista de Veículos Leves – outros órgãos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo aos percentuais previstos no art. 10 da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 55/000517/2018).

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Motorista de Veículos Leves – outros órgãos

Classe	Quadro previsto = 139		Quadro ocupado = 63	Vagas disponíveis no cargo = 76	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
A	Até 100	Até 139	3	Até 136	-
B	Até 40	Até 56	0	Até 56	0
C	Até 35	Até 49	38	Até 11	0
D	Até 30	Até 42	10	Até 32	8
E	Até 25	Até 35	5	Até 30	0
F	Até 20	Até 28	3	Até 25	0
G	Até 15	Até 21	3	Até 18	0
H	Até 10	Até 14	1	Até 13	0
TOTAL	xx	xx	63	xx	8

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## EDITAL N. 37/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira

Gestão de Medidas Socioeducativas, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 34 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/000015/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO EDITAL N. 37/2020

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
114657022	Agnaldo Alves Mendes	A	5/5/2014	2.067
88101021	Alexsandro da Silva Duarte	A	5/5/2014	2.067
80647021	Aline Melo de Oliveira	A	5/5/2014	2.067
24670021	Ana Tiara de Souza	A	5/5/2014	2.067
89732022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	A	5/5/2014	2.067
133995021	Camila Cunha dos Santos	A	5/5/2014	2.067
87903022	Dalva de Castro Souza Santos	C	1º/7/2014	2.010
30837022	Debora Carolini Alves Lemos	A	5/5/2014	2.067
114863021	Emilena Felizardo Vieira Pinheiro	A	26/5/2014	2.046
116637022	Ester da Silva	C	1º/7/2014	2.010
10351021	Ezequiel Arce Oliveira	A	5/5/2014	2.067
74885021	Fernando Assunção Pedra Mareco	A	5/5/2014	2.067
10436021	Italita Ferreira Caputti	A	5/5/2014	2.067
10840021	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	A	5/5/2014	2.067
19030021	Karla Priscila Batista Querino	A	5/5/2014	2.067
76295022	Laercio da Silva Carneiro	A	5/5/2014	2.067
80741022	Luciana da Silva Santos	A	5/5/2014	2.067
97415022	Marcelo Ferreira de Mattos	A	28/5/2014	2.044
41731021	Marcelo Luiz Peixoto Leite	A	5/5/2014	2.067
83802022	Marcelo Tabone Neves	C	1º/7/2014	2.010
43408021	Milker Ribeiro Trindade	A	5/5/2014	2.067
12856021	Paulo Fernando Nantes Mendes	A	5/5/2014	2.067
53492021	Paulo Henrique da Silva Oliveira	A	5/5/2014	2.067
116272022	Quiteria Lima de Freitas	A	5/5/2014	2.067
98241021	Ramão Edir Franco Torres	A	5/5/2014	2.067
84907021	Renata Lucena da Silva Brito	A	5/5/2014	2.067
116616021	Roseneide Gonçalves Sacramento Ribeiro	A	5/5/2014	2.067
118885021	Rosilaine Arruda da Silva	A	5/5/2014	2.067
70227021	Rudson Pedroso Lima	A	5/5/2014	2.067
114910021	Silvia Rogeria Sousa Guimaraes	A	5/5/2014	2.067
118049022	Tatiana Rezende Nassar Cintra	C	1º/7/2014	2.010
31269021	Vilson Aguirre da Silva	A	5/5/2014	2.067

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
122286022	Ana Elisa Vignoli Loango Maranhão	C	1º/7/2014	2.010
118955025	Ester Shiori Hirai	A	5/5/2014	2.067
31121021	Glaucia Scritori	A	5/5/2014	2.067
97637021	Jean Carlos Barros de Campos	A	5/5/2014	2.067
33100024	Keila de Oliveira Lima	C	1º/7/2014	2.010
133533021	Kelly Cristina Queiroz Silva	A	5/5/2014	2.067
97884022	Leslye Barbosa Cesar	A	5/5/2014	2.067

## EDITAL N. 38/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, obedecendo aos percentuais previstos no art. 37 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 31/000015/2020):

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Classe	Quadro previsto = 500		Quadro Ocupado = 281	Vagas Disponíveis no Cargo = 219	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade	Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100	Até 500	30	-	0
B	Até 40	Até 200	10	Até 190	28
C	Até 35	Até 175	159	Até 16	0
D	Até 30	Até 150	66	Até 84	4
E	Até 25	Até 125	13	Até 112	0
F	Até 20	Até 100	3	Até 97	0
G	Até 15	Até 75	0	Até 75	0
H	Até 10	Até 50	0	Até 50	0
Total	xx	xx	281	xx	32

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Classe	Quadro previsto = 85		Quadro Ocupado = 54	Vagas Disponíveis no Cargo = 31	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade	Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100	Até 85	5	-	0
B	Até 40	Até 34	1	Até 33	5
C	Até 35	Até 30	35	Até 0	0
D	Até 30	Até 25	13	Até 12	2
E	Até 25	Até 21	0	Até 21	0
F	Até 20	Até 17	0	Até 17	0
G	Até 15	Até 13	0	Até 13	0
H	Até 10	Até 8	0	Até 8	0
Total	xx	xx	54	xx	7

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EDITAL N. 46/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Mercantis, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para Unidade de Gestão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 21/300053/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado de Mato Grosso do Sul

## ANEXO DO EDITAL N. 46/2020

## Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
64017023	Adelaide Teresinha Seider	29/10/2019	63
106460022	Alexandra Souza Ruiz	29/10/2019	63
468494021	Amanda Yabusame	8/12/2016	1.118
62088022	Armando H. Matsumoto	12/12/2016	1.114
62146021	Cecilia S. Pavão El Ossais	1º/7/2015	1.644
456696021	Diego de Souza Paes	17/6/2016	1.292
84399022	Djair R. de Oliveira	8/12/2016	1.118
468623021	Eduardo Ferrari	1º/2/2017	1.063
91015022	Gilsano Costa	1º/10/2015	1.552
82781021	Gisele C. Alves de Souza	1º/7/2014	2.009
425221022	Inácio A. Marques Bispo	30/11/2018	396
106091021	Inez Pereira Naka	31/8/2016	1.217
60278021	Karla Rodrigues Gois	31/8/2016	1.217
10481021	Keyla M. Almeida Arruda	5/2/2018	694
83359021	Marcello B. de S. Chamorro	5/2/2018	694
64273021	Marcia R. R de Castilho	1º/7/2014	2.009
42353021	Marcio Cavassa do Valle	1º/7/2014	2.009
54470021	Marcio E. M. de Oliveira	5/2/2018	694
74154021	Neuza M. B. N Marques	31/8/2016	1.217
428588022	Rita de Cassia Marcon	5/9/2016	1.212
52377021	Silvia R. Cavalieri Mura	1º/7/2014	2.009
10765021	Sofia Berenyi de Matos	31/8/2016	1.217
433802021	Thais Yumi Komiyama	1º/10/2015	1.552

## Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
120411021	Aparecida F. de Almeida	29/10/2019	63
117315021	Claudia Coelho Colman Cezar	1º/7/2015	1.644
10839021	Claudia Gracieli S. F. Leal	29/10/2019	63
89670021	Clodoaldo Alves Villar	1º/7/2015	1.644
49778022	Cristiane Haralampidis	5/2/2018	694
126998021	Cristiane Rocha Mazzini	5/2/2018	694
128440021	Eduardo Barros Dias	5/2/2018	694
112884021	Eunice C. de Oliveira Gimenez	31/8/2016	1.217
435664022	Francisco R. de Sousa Silva	9/12/2016	1.117
101731021	Glauce Coelho Colman	5/2/2018	694
108464021	Glauco Felipe Ortiz	31/8/2016	1.217
85170022	Jane Meire A. S. Proença	5/2/2018	694
109454021	Jorge Ferreira Dias	5/2/2018	694
47200021	José Brainer Ramos Saldanha	5/2/2018	694
58273021	Jose Roque da Silva Filho	31/8/2016	1.217
29173021	Katiucia S. A. de A. Galvão	1º/7/2015	1.644
119232021	Katiuscia Olmedo Rodrigues	31/8/2016	1.217
90263022	Lucianne Romero	1º/7/2015	1.644
131211021	Ludmila Bertipaglia	1º/7/2015	1.644
56356021	Luiz Alberto Garcia Lopes	5/2/2018	694
35080021	Maria Batista Rodrigues	31/8/2016	1.217
130448021	Maria Helena Alves Soares	5/2/2018	694
72741022	Marisa Nepomuceno A. Silva	5/2/2018	694
72525022	Ricardo H. Heiderich Almeida	1º/7/2015	704
433778021	Sebastião Benites Filho	1º/10/2015	1.552
70900022	Sonia Aparecida Rodrigues	1º/7/2015	1.644
3694022	Willian Lopes de Almeida	31/8/2016	1.217
76797021	Yara Sakurai	29/10/2019	63
55262021	Yuri da Rosa Godoy	5/2/2018	694



## EDITAL N. 47/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão de Atividades Mercantis, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 21/300053/2011):

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Classe	Quadro previsto = 40 vagas		Quadro Ocupado = 25	Vagas disponíveis no cargo = 15	
	Limites de vagas na classe			Vagas Ocupadas por classe	Limites de Vagas para Promoção
	Percentual	Quantidade			
A	Até 100 %	Até 40	9	-	-
B	Até 40 %	Até 16	8	Até 8	0
C	Até 30 %	Até 14	7	Até 7	4
D	Até 25 %	Até 10	1	Até 9	0
E	Até 20 %	Até 8	0	Até 8	0
F	Até 15 %	Até 6	0	Até 6	0
G	Até 10 %	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5 %	Até 2	0	Até 2	0
Total	xx	xx	25	-	4

Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Classe	Quadro previsto = 60 vagas		Quadro Ocupado = 31	Vagas disponíveis no cargo = 29	
	Limites de vagas na classe			Vagas Ocupadas por classe	Limites de Vagas para Promoção
	Percentual	Quantidade			
A	Até 100 %	Até 60	2	-	-
B	Até 40 %	Até 24	11	Até 13	0
C	Até 30 %	Até 21	7	Até 14	0
D	Até 25 %	Até 15	9	Até 6	0
E	Até 20 %	Até 12	0	Até 12	0
F	Até 15 %	Até 9	0	Até 9	0
G	Até 10 %	Até 6	2	Até 4	0
H	Até 5 %	Até 3	0	Até 3	0
Total	xx	xx	31	-	0

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e desburocratização

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## EDITAL N. 48/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Metrologia Legal, lotados na Agência Estadual de Metrologia, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Metrologia (Processo n. 71/100013/2020).

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
2364022	Pedro Moura de Oliveira	G	1º/7/2014	2.010

Cargo/Função: Agente Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	F	1º/7/2014	2.374

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

NILTON PINTO RODRIGUES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de  
Metrologia de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 49/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão de Metrologia Legal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Metrologia, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, combinado com o Decreto n. 14.406, de 23 de fevereiro de 2016 (Processo n. 71/100013/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

NILTON PINTO RODRIGUES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual  
de Metrologia de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 49/2020

CARREIRA: GESTÃO DE METROLOGIA LEGAL

Cargo: Técnico Metrológico  
Função: Advogado da Metrologia

Classe	Quadro previsto = 6		Quadro Ocupado = 5	Vagas disponíveis no cargo = 1	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 6	0	-	-
B	Até 40	Até 3	1	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	2	Até 0	0
D	Até 25	Até 2	2	Até 0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Classe	Quadro previsto = 43		Quadro Ocupado = 17	Vagas disponíveis no cargo = 26	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 43	3	-	0
B	Até 40	Até 17	8	Até 15	0
C	Até 30	Até 13	2	Até 9	0
D	Até 25	Até 11	3	Até 11	0
E	Até 20	Até 9	0	Até 9	0

F	Até 15	Até 7	0	Até 6	0
G	Até 10	Até 5	1	Até 3	0
H	Até 05	Até 2	0	Até 2	1

Cargo/Função: Técnico Metrológico

Quadro previsto = 26			Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 16	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 26	2	-	0
B	Até 40	Até 11	0	Até 11	0
C	Até 30	Até 8	0	Até 0	0
D	Até 25	Até 7	7	Até 7	0
E	Até 20	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10	Até 3	1	Até 2	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Agente Metrológico

Quadro previsto = 58			Quadro Ocupado = 28	Vagas disponíveis no cargo = 30	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 58	6	-	0
B	Até 40	Até 23	0	Até 23	0
C	Até 30	Até 18	6	Até 12	0
D	Até 25	Até 15	12	Até 2	0
E	Até 20	Até 12	0	Até 12	0
F	Até 15	Até 9	1	Até 7	0
G	Até 10	Até 6	3	Até 4	1
H	Até 05	Até 3	0	Até 3	0

Cargo: Auxiliar Metrológico

Função: Agente Condutor de Veículos III

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	3	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

## EDITAL N. 50/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Comunicação, lotados na Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.722, de 5 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado

requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Processo n. 09/500067/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS  
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio  
e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 50/2020

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
120835023	Aline Morais Martinez dos Santos	C	1º/7/2013	2.374
8259021	Carlos Alberto José da Silva Filho	D	11/12/2019	21
6150021	Daniela Santos Benante	D	11/12/2019	21
100572022	Danielle de Araújo Benites	B	1º/7/2010	3.470
91386021	Eva Regina Ferreira de Freitas	D	11/12/2019	21
20970024	Genival Mota	D	11/12/2019	21
50435021	Gerson Canhete Jara	C	25/5/2017	950
86997021	Heloisa Helena Victorio Mandetta	D	11/12/2019	21
56323022	Julia Celi Torrecilha	D	11/12/2019	21
78835024	Kátia Juliane Lopes de Oliveira	C	25/5/2017	950
105524021	Katiuscia da Silva Fernandes Corrêa	D	11/12/2019	21
112799022	Kárita Cristina Francisco	B	25/5/2017	950
89495021	Lucinéia Ramos	D	11/12/2019	21
79658022	Magda Tebcharani	D	11/12/2019	21
32928023	Mariângela Yule de Queiroz	D	11/12/2019	21
88966021	Maristela Torres Cantadori	D	11/12/2019	21
131735023	Nadjanara Morbeck de Oliveira	D	11/12/2019	21
58200021	Zilda Vieira de Souza	D	11/12/2019	21

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Desenhista Gráfico

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
7941022	Eliane Paim Codorniz	D	11/12/2019	21

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Diretor de Programação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
54070022	Jose Eduardo Galindo Novo	C	25/5/2017	950

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Diretor Musical

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
40120022	Gilson Pereira Espindola	D	11/12/2019	21
1128021	Marcelo Ricardo Miranda Espindola	C	1º/7/2014	2.009

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Locutor/Animador/Apresentador/Noticiarista

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
68512021	Daniela Teixeira Nahas	C	11/12/2019	21

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Engenheiro Eletricista

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
55311021	Laucidio Melo Nogueira	D	11/12/2019	21

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Tecnólogo de Serviços de Telecomunicação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
46586021	Ezequiel Holsback Ramos	D	11/12/2019	21
58216023	Marcos Enzo Goulart	D	11/12/2019	21

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Editor de Pós Produção

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
86296021	Claudia Rojas Franco	D	11/12/2019	21

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Gestor de Atividades de Comunicação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
110241021	Deusiane Carvalho Capusso	C	1º/7/2014	2.009
87746022	Jiovani Marques Fernandes	C	5/10/2018	452

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Produtor Executivo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
108850022	Carlos Rodrigo Diehl	C	1º/7/2015	1.644
83551022	Claudinei Menezes Pecois	C	1º/7/2015	1.644
93557021	Luciene Tanno Nogueira	C	1º/7/2014	2.009
34335025	Sandra Maria Luiz de Freitas	C	8/10/2018	455

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Assistente de Produção

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
14570022	Ana Rita Moraes Dornelles	B	25/7/2017	950
90172021	Clayton Wander Nascimento Sales	D	11/12/2019	21
119565022	Karla Tatiane de Jesus	C	11/12/2019	21
119962023	Scheilla Regina de Moraes Paiva	C	25/7/2017	950

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Coordenador de Programação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
43824021	Joao Messias Rodrigues Mendes	C	1º/7/2014	2.009
65927021	Sandra Rojas Franco	D	11/12/2019	21
67792021	Waldir Pereira Rosa	D	11/12/2019	21

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Diretor de TV/Imagem

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
44796021	Silas Souza Alencar	D	11/12/2019	21

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Discotecário/Programador

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
76159021	Adriana Gressler	D	11/12/2019	21

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Editor de VT



Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
123580021	Livio Polly Bozzano Rosa	D	11/12/2019	21
25227021	Wilton Araujo de Oliveira	D	11/12/2019	21

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Locutor/Animador/Apresentador

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
76803021	Antonio Marcos Martins Apolinario	D	11/12/2019	21
105767021	Athena Stoeltzen Kefalinos	D	11/12/2019	21
26587022	Eliane Terezinha Martins Costa Pereira	B	1º/7/2013	2.374
99263021	Giovanna Matilde Maria Ruggier Prado	D	11/12/2019	21
78619022	Lucas Cardoso Teixeira	C	1º/7/2013	2.374
108716021	Lucio Rodrigues Maciel	B	1º/7/2008	4.200
91333021	Maciel Muniz Dias	D	11/12/2019	21
9537021	Orivaldo Rocha Mengual	B	1º/7/2008	4.200

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Operador de Câmera Interna e Externa

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
68942022	Carlos Romeu Flores da Silva	D	11/12/2019	21
80740022	Denilcimar Souza Silva	D	11/12/2019	21
115909021	Emerson da Silva	C	1º/7/2013	2.009
75658022	Juarez Mara Xavier	D	11/12/2019	21
78950021	Marcio Mascarenhas Acunha	D	11/12/2019	21
96832023	Mauro Henrique Martins Resstel	D	11/12/2019	21
30531022	Raimundo Dias	B	1º/7/2011	3.105
40163023	Reinaldo Robert Talaveira	B	1º/7/2008	4.200
68588021	Valdir Mauricio da Silva	B	1º/7/2008	4.200

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Operador de Controle Mestre

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
82262021	Clayton Silva	D	11/12/2019	21
107783021	Edson Bombi	D	11/12/2019	21
72195022	Luciano Pereira dos Santos	D	11/12/2019	21
90028023	Melchiene Gomes Barua	B	1º/7/2010	3.470

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Almojarife Técnico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
61663021	Jose de Oliveira Brito	D	11/12/2019	21
125385021	Patricia Liz dos Santos de Souza Mariano	C	1º/7/2015	1.644

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Assistente de Operações Externas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
49896022	Carlos Alberto Capistrano da Silva	D	11/12/2019	21
108519021	Edson Isidoro dos Santos	D	11/12/2019	21
97747021	Elias Marcio da Silva	D	11/12/2019	21
122327022	João Batista Souza de Almeida	C	1º/7/2014	2.009
58772021	Luiz Paulo Ferreira	C	11/12/2019	21
109654021	Rogério Marçal dos Santos	C	1º/7/2015	1.644
13949021	Romualdo da Silva Pavao	D	11/12/2019	21

68729021	Waldir Ribas	C	1º/7/2015	1.644
----------	--------------	---	-----------	-------

Cargo/Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
118783022	Andre Silva Messias	B	1º/7/2011	3.105
100377021	Carlos Roberto de Abreu	D	11/12/2019	21
62025021	Edna Xavier da Silva	D	11/12/2019	21
120634021	Patricia Mendes Vieira	D	11/12/2019	21
38839022	Rodynei Pereira Nolasco	C	11/12/2019	21
111058723	Rosilda Pereira de Souza	D	11/12/2019	21
128029021	Yara Cristina Martins de Souza	C	1º/7/2015	1.644

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Cabeleireiro/Maquizador

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
109546023	Gisely Aparecida Farias Areco	C	25/5/2017	950
116428021	Magna Pereira de Melo	C	25/5/2017	950

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Operador de Áudio

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
61215022	Guilherme Costa Fico	C	1º/7/2013	2.374
84363021	Joel Almeida da Silva	B	1º/7/2008	4.200
93807021	Valdir Viana da Silva	D	11/12/2019	21

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Operador de VT

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
95466022	Alexandre Kempfer	D	11/12/2019	21
65524021	Safwan Al Kass Issahak	D	11/12/2019	21
34297021	Vaner Fernandes Lisboa	D	11/12/2019	21

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação

Função: Agente de Atendimento e Comunicação

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
67892022	Cleuza Fernandes	D	11/12/2019	21

#### EDITAL N. 51/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do cap. III do Decreto n.11.722, de 5 de novembro de 2004 (Processo n. 09/500067/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS  
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio  
e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

## ANEXO DO EDITAL N. 51/2020

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Quadro Previsto = 55			Quadro Ocupado = 18	Vagas disponíveis no cargo = 37	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 55	0	Até 55	0
B	Até 40	Até 22	2	Até 20	0
C	Até 30	Até 17	2	Até 15	1
D	Até 25	Até 14	13	0	0
E	Até 20	Até 11	0	Até 11	0
F	Até 15	Até 8	0	Até 8	0
G	Até 10	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Desenhista Gráfico

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Diretor de Programação

Quadro Previsto = 3			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 3	0	Até 3	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	1	0	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Diretor Musical

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	1	0	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Locutor/Animador/Apresentador/Noticiário

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 14	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	Até 15	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	1	Até 4	0
D	Até 25	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Produtor Executivo

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 11	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	Até 15	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	3	Até 2	0
D	Até 25	Até 4	1	Até 3	1
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Produtor Musical

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Engenheiro Eletricista

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação  
Função: Tecnólogo de Serviços de Telecomunicação

Quadro Previsto = 7			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			

A	Até 100	Até 7	0	Até 7	0
B	Até 40	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 2	2	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Gestor de Atividades de Comunicação

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 4	0	Até 4	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	2	0	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Cenógrafo

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Editor de Pós Produção

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Supervisor de Operações

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0



E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Assistente de Produção

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	1	Até 3	0
C	Até 30	Até 3	2	Até 1	0
D	Até 25	Até 3	1	Até 2	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Coordenador de Programação

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25	Até 3	2	Até 1	1
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Diretor de TV/Imagem

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 9	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	1	Até 2	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Discotecário/Programador

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Editor de VT

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	2	Até 1	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Locutor/Animador/Apresentador

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	Até 15	0
B	Até 40	Até 6	3	Até 3	0
C	Até 30	Até 5	1	Até 4	3
D	Até 25	Até 4	4	0	0
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Operador de Câmera Interna e Externa

Quadro Previsto = 20			Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 10	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 20	0	Até 20	0
B	Até 40	Até 8	4	Até 4	0
C	Até 30	Até 6	1	Até 5	4
D	Até 25	Até 5	5	0	0
E	Até 20	Até 4	0	Até 4	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação  
Função: Operador de Controle Mestre

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	1	Até 3	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	1
D	Até 25	Até 3	3	0	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação  
Função: Almoxarife Técnico

Quadro Previsto = 5	Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 3
---------------------	--------------------	--------------------------------

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	1	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação  
Função: Assistente de Operações Externas

Quadro Previsto = 25			Quadro Ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 17	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 25	0	Até 25	0
B	Até 40	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30	Até 8	4	Até 4	0
D	Até 25	Até 6	4	Até 2	1
E	Até 20	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	0

Cargo/Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	1	Até 14	0
B	Até 40	Até 6	1	Até 5	0
C	Até 30	Até 5	2	Até 3	1
D	Até 25	Até 4	4	0	0
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação  
Função: Cabeleireiro/Maquiador

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	2	Até 0	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação  
Função: Operador de Áudio

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	1	Até 1	0

C	Até 30	Até 2	1	Até 1	1
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Operador de VT

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	3	0	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação

Função: Agente de Atendimento e Comunicação

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 4	0	Até 4	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

## Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313 de 30 de outubro de 2020, página 89.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.905, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR a suspensão preventiva do servidor RAPHAEL DE JESUS BRITTES, matrícula n. 24185021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício nas Escolas Estaduais José Ferreira Barbosa, Élia França Cardoso e José Antônio Pereira, localizadas no município de Campo Grande-MS, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, observado o disposto nos artigos 249-251, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2020 (Processo n. 29/032809/2020 – PAD n. 14/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.010, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE REGIS SOARES, matrícula n. 86513021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunto, símbolo DADJ-C, da Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no Município de Campo Grande/MS, a contar de 20 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa do servidor Ivan Benito de Vasconcelos, matrícula n. 115238021. (Processo n. 29/036047/2020 – C.I. N. 440/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **JUCIRA DE ALMEIDA**, CPF n. 034.272.361-88, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **SANDRA GONÇALVES DA SILVA**, CPF n. 038.034.831-40, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 500, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente em prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de julho de 2020 a 17 de setembro de 2020, em atividades que não requeiram grande contato com o público, a servidora Gildenei Fernandes da Silva, matrícula n. 64533021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do art. 43, inciso I, (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000), c/c inciso XXI, do artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, (Processo n. 27/001847/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde/MS



**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 256, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 e Resolução SEDHAST/MS nº. 168, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Sonia Maria Lopes Mendes de Sousa – matrícula n. 46442029, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas, mediante Termo de Fomento, referente ao Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 001/2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, designada pela Resolução "P" SEDHAST N. 201, de 27 de julho de 2018, publicada no DOE. Nº. 9.714 de 7 de agosto de 2018, pag.46, passando a integrar a Comissão, a servidora Cristina Aparecida Rodrigues Sodré - prontuário n. 482061021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 257, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 e Resolução SEDHAST/MS nº. 168, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir os servidores Rosa de Arruda Ortega – prontuário n. 115947021 e José Henrique de Andrea Denis – prontuário n. 113329021, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas, mediante Termo de Fomento, referente ao Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 001/2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, designada pela Resolução "P" SEDHAST N. 48, de 09 de maio de 2017, publicada no DOE. Nº. 9.405 de 10 de maio de 2017, pag.31, passando a integrar a Comissão, as servidoras Juscelia Maria Barboza Aguiar - prontuário n. 114706022 e Luzia Kátia Gonçalves – prontuário n. 90664021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE LOPES DE REZENDE, matrícula n. 479574022, lotado nesta Secretaria de Estado, 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 26 de outubro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LANDMARK FERREIRA RIOS, matrícula n. 106299026, lotado nesta Secretaria de Estado, 11 (onze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 23 de outubro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 509/2020 - de 29 de outubro de 2020.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Incluir o 1º Tenente BM HAMAD ALE AZIZ PEREIRA**, matrícula nº 33459023, na função de **MEMBRO**, na Comissão publicada através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 099/2020 de 05 de fevereiro 2020, Publicado no Diário oficial Eletrônico nº 10.089 de 07 de fevereiro de 2020, pág.105 com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, a ser implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convenio n.º 781356/2012, a contar da data da publicação. (OF 79/GABCG/CBMS/2020).

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" N. 127/DRSP/PMMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0816606-38.2015.8.12.001 e Orientação e cumprimento de Decisão Judicial - CDJ/PGE/MS/PP/ N. 63/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a retificação da Ata n. 006/STE/CEFAP/2020 – CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM – CFS II/2013/2014, de 21 de novembro de 2014, na qual consta a relação nominal dos Militares Estaduais que Concluíram o Curso de Formação de Sargentos PMMS 2013/2014, constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 28 de OUTUBRO de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 127/DRSP/PMMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ATA DE CONCLUSÃO Nº 006/STE/CEFAP/2020 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM - CFS II 2013/2014  
Às oito horas do dia vinte e sete do mês de outubro de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino do

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria n. 44/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Matrícula 115358021, como membro e relatora, e a Soldado QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula 434069021, como escrivã, para - em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0816606-38.2015.8.12.0001, bem como Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 063/2018; Comunicação Interna nº 431/DRSP/PMMS, de 26 de outubro de 2020, incluir na relação de concludentes do Curso de Formação de Sargentos - CFS II 2013/2014, regido pelo Edital nº 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3 - Habilitação por Mérito Intelectual - Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação de Sargento do Quadro de Praça da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial nº 8.395, de 19 de março de 2013, o policial militar **ELIEL DE MATOS CARVALHO**, matrícula n. 114376022, haja vista a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), realizado no período de 2 de março a 5 de setembro de 2020, obtendo a nota final de curso: 9,46730 (nove vírgula quatro, seis, sete, três, zero), consoante fez público no Diário Oficial Eletrônico n. 10.299, de 8 de outubro de 2020. Assim, o item 2 da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargento CFS II 2013/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.667, de 05 de maio de 2014 (pg. 60), passa a vigorar conforme abaixo se segue:

[...]  
2. Concluíram com aproveitamento, por mérito intelectual, o Curso de Formação de Sargentos - CFS II 2013/2014 os seguintes policiais militares:

Classif.	GRAD	MAT	Nome completo	NP	NC	PPP	MF
1º	AL SGT PM	208.768-5	FÁBIO JOSÉ MORASSUTI DA SILVA	9,66	10,00	10,00	9,88666
2º	AL SGT PM	208.357-4	PAULO SÉRGIO FRANÇA JÚNIOR	9,59	10,00	10,00	9,86333
3ª	AL SGT PM	207.413-3	SABRINA JORGE SANTOS	9,58	10,00	10,00	9,86000
4º	AL SGT PM	208.997-1	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	9,74	10,00	9,80	9,84666
5º	AL SGT PM	208.742-1	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	9,73	10,00	9,80	9,84333
6º	AL SGT PM	207.777-9	EZEQUIEL JOSÉ FERREIRA	9,70	10,00	9,80	9,83333
7º	AL SGT PM	208.900-9	FELIPE CÁCERES	9,69	10,00	9,80	9,83000
8º	AL SGT PM	207.825-2	CELSO LUIZ JANDREY	9,46	10,00	10,00	9,82000
9º	AL SGT PM	206.562-2	CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA <sup>(1)</sup>	9,62	10,00	9,80	9,80666
10ª	AL SGT PM	209.172-0	PATRÍCIA MELE DE ANDRADE	9,79	10,00	9,60	9,79666
11º	AL SGT PM	208.907-6	JOÃO MARCOS RAMOS DA SILVA	9,50	10,00	9,80	9,76666
12ª	AL SGT PM	208.594-1	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	9,49	10,00	9,80	9,76333
13º	AL SGT PM	209.175-5	ODENILSON MARQUES HORTEGA	9,65	10,00	9,60	9,75000
14º	AL SGT PM	209.251-4	MARCOS VINÍCIUS JARDIM PACHECO	9,63	10,00	9,60	9,74333
15º	AL SGT PM	209.101-1	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	9,39	10,00	9,60	9,66333
16ª	AL SGT PM	208.562-3	TAHYANE CYLES CUNHA	9,55	10,00	9,40	9,65000
17º	AL SGT PM	208.724-3	NILSON GONÇALVES DE SOUZA	9,64	10,00	9,20	9,61333
18ª	AL SGT PM	207.930-5	MARGARETH DUTRA RIBEIRO	9,63	10,00	9,20	9,61000
19º	AL SGT PM	209.227-1	RAFAEL MASCARO	9,37	10,00	9,40	9,59000
20º	AL SGT PM	207.556-3	DANIEL ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE <sup>(2)</sup>	9,12	10,00	9,40	9,50666
21ª	AL SGT PM	209.151-8	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA	9,46	10,00	9,00	9,48666
22º	AL SGT PM	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO <sup>6</sup>	*	*	**	9,46730
23º	AL SGT PM	208.159-8	ALEX JHONNY DA SILVA	9,38	10,00	9,00	9,46000
24º	AL SGT PM	208.978-5	RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA	9,55	10,00	8,80	9,45000
25º	AL SGT PM	206.762-5	MÁRCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	9,12	10,00	9,20	9,44000
26ª	AL SGT PM	209.173-9	POLLIANE MAGALHÃES SILVA	9,25	10,00	9,00	9,41666
27º	AL SGT PM	209.090-2	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	9,23	10,00	9,00	9,41000
28º	AL SGT PM	207.950-0	FERNANDO CÉSAR BAIA RODRIGUES JÚNIOR	8,97	10,00	8,80	9,25666
29º	AL SGT PM	200.498-4	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CUNHA	9,09	10,00	8,40	9,16333
30º	AL SGT PM	208.485-6	LORENA DE OLIVEIRA SILVA <sup>5</sup>	9,124	*	9,00	9,08266
31º	AL SGT PM	208.561-5	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	9,58	8,50	9,20	9,08250
32º	AL SGT PM	200.471-2	WAGNER MARCONDES DE OLIVEIRA	8,61	10,00	8,60	9,07000
33º	AL SGT PM	207.082-0	NELSON GODOI DAS VIRGENS	8,50	10,00	8,60	9,03333
34º	AL SGT PM	200.505-0	GILDO CARLOS DE MELO	8,65	10,00	8,40	9,01666

Classif.	GRAD	MAT	Nome completo	NP	NC	PPP	MF
35º	AL SGT PM	201.109-3	ROBERTO CARLOS CARDOSO SANTIAGO	8,63	10,00	8,40	9,01000
36º	AL SGT PM	202.021-1	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	8,20	10,00	8,80	9,00000
37º	AL SGT PM	203.650-9	LEONTINO QUIRINO DA SILVA	8,99	10,00	8,00	8,99666
38º	AL SGT PM	200.445-3	NEY RODRIGUES DE LIMA	8,56	10,00	8,40	8,98666
39º	AL SGT PM	202.435-7	APARECIDO MÁRIO DO NASCIMENTO	8,09	10,00	8,80	8,96333
40º	AL SGT PM	203.653-3	ETELVINO GARCIA RODRIGUES	8,46	10,00	8,40	8,95333
41º	AL SGT PM	200.479-8	SEDNEY APARECIDO DANTAS	8,25	10,00	8,60	8,95000
42º	AL SGT PM	203.648-7	CLAUDIANOR PEREIRA BRITO	8,61	10,00	8,20	8,93666
43º	AL SGT PM	202.474-8	IVAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	7,97	10,00	8,80	8,92333
44º	AL SGT PM	201.533-1	CARLOS ANTÔNIO VELASQUES	8,20	10,00	8,40	8,86666
45º	AL SGT PM	200.406-2	CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA	7,97	10,00	8,60	8,85666
46º	AL SGT PM	201.078-0	ANTÔNIO CEZAR ALVES	8,70	10,00	7,80	8,83333
47º	AL SGT PM	202.240-0	GENIVAL GUEDES DE MELLO	8,76	10,00	7,60	8,78666
48º	AL SGT PM	201.083-6	EDISON PONSOLE MARCONDES	8,50	10,00	7,80	8,76666
49º	AL SGT PM	206.183-0	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA	8,47	10,00	7,80	8,75666
50º	AL SGT PM	203.647-9	VALDEIR MARTINEZ GARCIA	8,73	10,00	7,40	8,71000
51º	AL SGT PM	201.117-4	THEOTONIO VIEIRA DOS SANTOS NETO	8,51	10,00	7,60	8,70333
52º	AL SGT PM	201.079-8	ARIVALDO MAGALHÃES DE PAIVA	8,42	10,00	7,60	8,67333
53º	AL SGT PM	201.118-2	VICTOR HUGO NOGUEIRA	7,99	10,00	8,00	8,66333
54º	AL SGT PM	201.897-7	ORLEY DA COSTA CORRÊA	8,16	10,00	7,60	8,58666
55º	AL SGT PM	201.114-0	SETUBAL RIBEIRO JULIÃO	8,04	10,00	7,00	8,34666
56º	AL SGT PM	202.027-0	DOMINGOS SAVIO PEREIRA LEITE <sup>(3)</sup>	8,19	10,00	6,80	8,33000
57º	AL SGT PM	202.434-9	ANTÔNIO JORGE BELO	7,66	10,00	7,00	8,22000
58º	AL SGT PM	201.885-3	ALCIDES PAES DA SILVA	8,62	10,00	8,40	9,00666
59º	AL SGT PM	203.596-0	SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ <sup>(4)</sup>	8,32	10,00	8,60	8,97333

**NP:** Nota Parcial | **NC:** Nota de Conceito | **PPP:** Nota da Prova de Proficiência Profissional | **MF:** Média Final

**Observações:**

- (1) Concluiu sob efeito de liminar do Mandado de Segurança nº 1402176-69.2014.8.12.0000.  
(2) Concluiu sob efeito de liminar do Mandado de Segurança nº 1402312-66.2014.8.12.0000.  
(3) Concluiu sob efeito de liminar do Mandado de Segurança nº 1403861-14.2014.8.12.0000.  
(4) Concluiu sob efeito de liminar do Mandado de Segurança nº 001.2013/165105-7.  
(5) Conforme a Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, não havia previsão de nota de conceito para a avaliação dos discentes.  
(6) Conforme a Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, não há previsão de realização da Prova de Proficiência Profissional (PPP), bem como a nota de conceito não compõe nota para cálculo da média final de curso.

Quartel do CEFAP, Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2020.

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM**

Matr. 102830021

Presidente

**ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM**

Matr. 115358021

Membro

**DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM**

Matr. 434069021

Membro

PORTARIA "P" N. 128/DRSP/PMMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na decisão judicial proferida nos autos n. 0812662-21.2017.8.12.01120 e Orientação para Cumprimento Definitivo de Decisão Judicial - CDJ/PGE/MS/PP/ N. 446/2020, RESOLVE:



TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a retificação da Ata n. 019/CFS-22/2020 – 22ª Turma, na qual consta a relação nominal dos Militares Estaduais que Concluíram o Curso de Formação de Sargentos/CFS-I/2016, constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 28 de OUTUBRO de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 128/DRSP/PMMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata n. 19/CFS-22/2020

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 22ª)

Às dez horas do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala da Subseção Técnica de Ensino (SSTE), do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para incluir na relação de concludentes do Curso de Formação de Sargentos PM (CFS – TURMA 22ª), realizado no período de 04 de julho de 2016 a 02 de setembro de 2016, consoante Ata de Conclusão nº 018/CFS-22/2018, pública no Diário Oficial nº 9.816, de 09 de janeiro de 2019, o policial militar **CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ, matrícula 950550021**, em cumprimento à decisão judicial definitiva nos Autos nº 0812662-21.2017.7.12.0110, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 446/2020, de 05 de junho de 2020; com a **média final 8,46133** (oito vírgula quatro, seis, um, três, três), ficando na **posição 293ª** (ducentésima, nonagésima terceira), Assim, a classificação final, constante do item 2, da Ata de Conclusão nº 018/CFS-22/2018 – Curso de Formação de Sargentos PM, passa a vigi conforme abaixo especificado, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

[...]

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2016) os Policiais Militares abaixo relacionados.

2.1) Cabos Policiais Militares:

Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1º	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ	10,000	10,00	10,00000
2º	68437021	SILVIO PINTO DA CUNHA	10,000	10,00	10,00000
3º	72279021	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO	10,000	10,00	10,00000
4º	71183021	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA	10,000	10,00	10,00000
5º	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR	10,000	10,00	10,00000
6º	78039021	JANUARIO FLEITAS	10,000	10,00	10,00000
7º	100226021	ELVIS AVILA CARDOSO	10,000	10,00	10,00000
8º	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA	10,000	10,00	10,00000
9º	75680021	JOSÉ ROBERTO LIMA	10,000	10,00	10,00000
10º	19143021	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA	10,000	10,00	10,00000
11º	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10,000	10,00	10,00000
12º	116686021	MANOEL TRINDADE	10,000	10,00	10,00000
13º	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000



Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
14º	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
15º	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
16º	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
17º	121876021	JULIANO JÚNIOR PREZA SHIBUKAWA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
19º	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO	9,909	10,00	9,93933
20º	70727021	JOSÉ SALVINO FILHO	9,909	10,00	9,93933
21º	80194021	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA	9,909	10,00	9,93933
22º	91553021	ANDERSON GONCALVES DE SOUZA	9,909	10,00	9,93933
23º	77408021	EDSON GRANDE	9,909	10,00	9,93933
24º	72433021	PAULO AMERICO STOKKER	9,909	10,00	9,93933
25º	74161021	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	9,909	10,00	9,93933
26º	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	9,909	10,00	9,93933
27º	72292021	ADAUTO MARTINS AIVI	9,909	10,00	9,93933
28º	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	9,909	10,00	9,93933
29º	71138021	JOSÉ FELISBINO GAUNA	9,909	10,00	9,93933
30º	90321021	MÁRCIO ALVES ACACIO	9,909	10,00	9,93933
31º	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	9,909	10,00	9,93933
32º	83539021	EVERALDO PEREIRA (Concluiu o CFS/2016, nas modalidades Antiguidade e na condição “sub judice”, conforme: a) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, na modalidade ANTIGUIDADE, conforme matrícula constante na Ata nº 001/CFS/2016, pública no Diário Oficial nº 9185, 16/06/2016. b) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial, conforme matrícula constante na ATA Nº 003/ CFS/ 2016, pública no Diário Oficial nº 9197, 04/07/2016.)	9,909	10,00	9,93933

Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
33º	1754021	LUCIENE PIRES CARDOSO	9,909	10,00	9,93933
34º	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	9,909	10,00	9,93933
35º	71792021	EDOARDO INÁCIO PEREIRA (Concluiu o CFS/2016, nas modalidades Antiguidade e na condição "sub judice", conforme: a) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, na modalidade ANTIGUIDADE, conforme matrícula constante na Ata nº 005/CFS/2016, pública no Diário Oficial nº 9204, 13/07/2016. b) Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial, conforme matrícula constante na ATA Nº 003/ CFS/ 2016, pública no Diário Oficial nº 9197, 04/07/2016.)	9,909	10,00	9,93933
36º	118186021	MANOEL GONÇALVES NORONHA FILHO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
37º	80278021	JOSÉ VALDECIR AJALA DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
41º	53304021	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	10,000	9,75	9,91666
42º	82146021	ALMIRO PEREIRA	10,000	9,75	9,91666
43º	73991021	WALTER DE ALMEIDA MENDONÇA	10,000	9,75	9,91666
44º	96998021	JOSÉ MARCOS CAMPANHA HILÁRIO	10,000	9,75	9,91666
45º	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO	10,000	9,75	9,91666
46º	37389021	CARLOS PEREIRA	10,000	9,75	9,91666
47º	75769021	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA	10,000	9,75	9,91666
48º	83924021	REINALDO CACERES	10,000	9,75	9,91666
49º	129381021	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666
51º	66304021	ALFREDO CACERES BERNAL	9,818	10,00	9,87866
52º	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA	9,818	10,00	9,87866
53º	80156021	VALDIR GONCALVES DE ALCANTARA	9,818	10,00	9,87866
54º	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	9,818	10,00	9,87866
55º	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN	9,818	10,00	9,87866
56º	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO	9,818	10,00	9,87866
57º	72036021	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	9,818	10,00	9,87866
58º	67909021	PAULO ROBERTO KASKELIS	9,818	10,00	9,87866
59º	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	9,818	10,00	9,87866
60º	64298021	NELSON CORREA JUNIOR	9,818	10,00	9,87866
61º	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	9,818	10,00	9,87866

Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
62º	69328021	ALLI FRANÇA BELCHIOR	9,909	9,75	9,85600
63º	63652021	FÁBIO BARBOSA COLOMBO	9,909	9,75	9,85600
64º	52144021	NILSON RIBEIRO DE LIMA	9,909	9,75	9,85600
65º	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	9,909	9,75	9,85600
66º	72590021	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA	9,909	9,75	9,85600
67º	61687021	ADAUTINO VEIGA MELLO	9,909	9,75	9,85600
68º	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA	9,909	9,75	9,85600
69º	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	9,909	9,75	9,85600
70º	80663021	JOSÉEDSON DA SILVA	9,909	9,75	9,85600
71º	89835021	OTONIEL ALENCAR	9,909	9,75	9,85600
72º	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ	9,909	9,75	9,85600
75º	60399022	JOSÉ DE MORAES	10,000	9,50	9,83333
78º	69912021	MARCO AURELIO EVANGELISTA	9,727	10,00	9,81800
79º	78381021	AIRTON MENDES DOS SANTOS	9,727	10,00	9,81800
80º	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA	9,727	10,00	9,81800
81º	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	9,727	10,00	9,81800
82º	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	9,727	10,00	9,81800
83º	89548021	VALDENEI ALVES DA SILVA	9,727	10,00	9,81800
84º	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	10,00	9,81800
85º	61507022	GUI SIDINEY VOGT JUNIOR	9,818	9,75	9,79533
86º	92954021	RONALDO DA SILVA	9,818	9,75	9,79533
87º	56785021	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	9,818	9,75	9,79533
88º	67136021	DELNERO MAIA DE MESQUITA	9,818	9,75	9,79533
89º	119888021	DENILSON GONCALVES	9,909	9,50	9,77266
90º	71085021	DENILSO PINHEIRO	9,909	9,50	9,77266
91º	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	9,909	9,50	9,77266
92º	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA DE MORAES	9,909	9,50	9,77266
93º	80908021	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	9,909	9,50	9,77266
94º	95098021	EDICARLOS GASPAS DE LIMA	9,909	9,50	9,77266
95º	65082021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	9,909	9,50	9,77266
96º	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	9,909	9,50	9,77266
97º	73881021	ONILDO COSTA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,50	9,77266
99º	117476021	ANIVALDO CENTURIÃO	9,636	10,00	9,75733
100º	83946021	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA	10,000	9,25	9,75000
101º	78186021	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	9,727	9,75	9,73466
102º	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES	9,727	9,75	9,73466
103º	108968021	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	9,75	9,73466
104º	74387021	ANTONIO PEREIRA DIAS	9,818	9,50	9,71200

Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
105º	98928021	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS	9,818	9,50	9,71200
106º	74418021	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	9,818	9,50	9,71200
107º	68081021	EVANILSON ARAUJO LOPES	9,818	9,50	9,71200
108º	85766021	PAULO SANTANA DE LIMA	9,818	9,50	9,71200
109º	90656021	KESTER DE OLIVEIRA	9,818	9,50	9,71200
110º	58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI	9,818	9,50	9,71200
111º	37393021	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	9,818	9,50	9,71200
112º	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	9,818	9,50	9,71200
113º	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	9,818	9,50	9,71200
114º	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	9,818	9,50	9,71200
115º	82856022	ANA ROSA GUILHARVA DA COSTA VENERIO	9,818	9,50	9,71200
116º	69986021	JOSE SOARES ROCHA	9,545	10,00	9,69666
117º	57693021	MANUEL CARDOSO	9,909	9,25	9,68933
118º	57939021	JOÃO FELIX DE MELLO	9,909	9,25	9,68933
119º	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO	9,909	9,25	9,68933
120º	80132021	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA	9,636	9,75	9,67400
121º	63477021	DIONISIO CRISTALDO	9,636	9,75	9,67400
122º	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE	9,636	9,75	9,67400
123º	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO	9,727	9,50	9,65133
124º	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN	9,727	9,50	9,65133
125º	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO	9,727	9,50	9,65133
126º	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	9,727	9,50	9,65133
127º	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	9,50	9,65133
129º	71751021	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	9,818	9,25	9,62866
130º	68884021	JAMIR RODRIGUES MARIOLA	9,818	9,25	9,62866
131º	81753021	JOSE ANTONIO ANDRADE FAUSTINO	9,818	9,25	9,62866
132º	94193021	MARCOS ANTONIO CABULÃO	9,818	9,25	9,62866
133º	70761021	JOSÉ APARECIDO PAIVA MORAES	9,818	9,25	9,62866
134º	70708021	EDSON LUIZ FERNANDES	9,545	9,75	9,61333
135º	110517021	JOSIMAR DE SENA	9,545	9,75	9,61333
136º	74218021	IVALDO CANDIDO MOREIRA	9,545	9,75	9,61333
137º	77928021	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK	9,909	9,00	9,60600
138º	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	9,636	9,50	9,59066
139º	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS	9,636	9,50	9,59066
140º	94817021	AILTON JOSÉ DOS SANTOS	9,636	9,50	9,59066
141º	90768021	LEILA APARECIDA RAMÃO	9,636	9,50	9,59066
142º	74311021	JOSE ROBERTO SOUZA	9,636	9,50	9,59066
143º	55835021	JOVANI DE SOUZA	9,727	9,25	9,56800
144º	55845021	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	9,727	9,25	9,56800
145º	59954021	WILGRUBER VALLE PTZOLD	9,727	9,25	9,56800
146º	89351021	SAMIL BATISTA	9,727	9,25	9,56800
148º	58136021	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	9,454	9,75	9,55266
149º	61314021	SYDNEY GRANCE	9,818	9,00	9,54533
150º	76673021	SILVIO DA SILVA SANTOS	9,818	9,00	9,54533
151º	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS	9,818	9,00	9,54533
152º	82677021	MARCOS ESTEVÃO ACOSTA	9,818	9,00	9,54533



Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
153º	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO	9,818	9,00	9,54533
154º	5515021	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA	9,545	9,50	9,53000
155º	98877021	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS	9,545	9,50	9,53000
156º	6747021	MARCO ANTONIO BENITES	9,545	9,50	9,53000
157º	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	9,545	9,50	9,53000
158º	94158021	NEIDE CAMPOSANO	9,545	9,50	9,53000
159º	60284021	MANOEL LOPES FILHO	9,545	9,50	9,53000
160º	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	9,909	8,75	9,52266
161º	76969021	ELIAS DE OLIVEIRA	9,636	9,25	9,50733
162º	142021	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	9,636	9,25	9,50733
163º	64292021	LUDIO MISTRE	9,636	9,25	9,50733
164º	22388021	JULINE MARTINS	9,636	9,25	9,50733
165º	71197021	ELIAS DE SOUZA MENEZES	9,636	9,25	9,50733
166º	88601021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	9,636	9,25	9,50733
167º	80880021	JOSE ROBERTO CAMARGO	9,363	9,75	9,49200
168º	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	9,727	9,00	9,48466
169º	90009021	MARIA DE FÁTIMA ISRAEL DOS SANTOS	9,727	9,00	9,48466
170º	64410021	SANDRO CESAR NANTES	9,454	9,50	9,46933
171º	80150021	RENALDO SOLON DE SOUZA	9,454	9,50	9,46933
172º	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	9,454	9,50	9,46933
173º	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	9,454	9,50	9,46933
174º	82796021	ROGERIO ALVES	9,818	8,75	9,46200
175º	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	9,545	9,25	9,44666
176º	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	9,545	9,25	9,44666
177º	77190021	ALTAMIRO PEREIRA	9,545	9,25	9,44666
178º	34973021	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,545	9,25	9,44666
179º	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES	9,545	9,25	9,44666
180º	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS	9,545	9,25	9,44666
181º	73800021	CELSO LUÍS DE OLIVEIRA	9,636	9,00	9,42400
182º	69775021	ALDAIR RODRIGUES COTO	9,363	9,50	9,40866
183º	42240021	MARCOS DE SOUZA MARTINS	9,363	9,50	9,40866
184º	54546021	RUBI FERREIRA DURÃES	9,727	8,75	9,40133
185º	68967021	MARCELO DEHN FREITAS	9,727	8,75	9,40133
186º	53491021	OSVALDO DA CRUZ	9,090	10,00	9,39333
187º	53333021	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	9,454	9,25	9,38600
188º	64365021	AMARILDO DE ARRUDA	9,454	9,25	9,38600
189º	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	9,454	9,25	9,38600
190º	3867021	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	9,818	8,50	9,37866
191º	71172021	CELSO ALVES CACERES	9,545	9,00	9,36333
192º	84281021	JOSUÉ DIAS SALVADOR	9,909	8,25	9,35600
193º	82163021	WILSON CICERO PLACIE	9,272	9,50	9,34800
194º	73747021	SÉRGIO PAULO MARQUES	9,636	8,75	9,34066
195º	78839021	ELIAS DA SILVA LIMA	9,636	8,75	9,34066
196º	60247021	OSMAR SANTOS RIBEIRO	9,636	8,75	9,34066
197º	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	9,636	8,75	9,34066
198º	44767021	NAURO ALBUQUERQUE LARA	9,363	9,25	9,32533
199º	79565021	WALDIR GALEANO	9,363	9,25	9,32533
200º	107944021	CARLOS ALBERTO RICARDO	9,727	8,50	9,31800
201º	69011022	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	9,727	8,50	9,31800
202º	55786021	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	9,454	9,00	9,30266



Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
203º	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	9,454	9,00	9,30266
204º	68147021	ANTONIO ALVES DA SILVA	9,454	9,00	9,30266
205º	65237021	PAULO JOSE DE LIMA	9,454	9,00	9,30266
206º	7148021	DARIO DE PAULA CORREA	9,454	9,00	9,30266
207º	73920021	GILBERTO LEITE OLIVEIRA	9,181	9,50	9,28733
208º	81651021	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO	9,545	8,75	9,28000
209º	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	9,545	8,75	9,28000
210º	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	9,272	9,25	9,26466
211º	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	9,272	9,25	9,26466
212º	66113021	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS	9,272	9,25	9,26466
213º	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA	9,636	8,50	9,25733
214º	89025021	JOEL BARBOSA	9,636	8,50	9,25733
215º	76759021	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM	9,363	9,00	9,24200
216º	83858021	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	9,363	9,00	9,24200
217º	57906021	CIRSO PEREIRA	9,363	9,00	9,24200
218º	73413021	MAGNO BAÇÃO JUNIOR	9,363	9,00	9,24200
219º	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA	9,454	8,75	9,21933
220º	86741021	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	9,818	8,00	9,21200
221º	94477022	SÉRGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 0828412-36.2016.8.12.0001)	9,181	9,25	9,20400
222º	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS	9,545	8,50	9,19666
223º	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA	9,545	8,50	9,19666
224º	75668021	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS	9,909	7,75	9,18933
225º	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	9,363	8,75	9,15866
226º	53296021	WILSON AMARO DE SOUZA	9,090	9,25	9,14333
227º	58262021	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	9,454	8,50	9,13600
228º	77302021	CICERO BATISTA GOMES	9,181	9,00	9,12066
229º	76782021	ARINALDO SERAFIM SANTANA	9,181	9,00	9,12066
230º	70933021	FABIO PEREIRA	9,545	8,25	9,11333
231º	70804021	CLAUDEMIR JOSÉ DIAS (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 0800553-7.2016.8.12.0016)	8,909	9,50	9,10600
232º	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO	9,272	8,75	9,09800
233º	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA	9,000	9,25	9,08333
234º	83423021	GABRIEL ALVES	9,363	8,50	9,07533
235º	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	9,363	8,50	9,07533
236º	82353021	WILVER RAMOS BARBOZA	9,090	9,00	9,06000
237º	80046021	ABELARDO MACIA NETO	9,454	8,25	9,05266
238º	73831021	WLADEMIR JOSE FERNANDES	9,181	8,75	9,03733
239º	67097021	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	9,181	8,75	9,03733
240º	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA	9,181	8,75	9,03733
241º	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9,272	8,50	9,01466
242º	63677021	JOSE ALVES LOPES	9,272	8,50	9,01466
243º	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES	9,272	8,50	9,01466
244º	82978021	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS	9,272	8,50	9,01466
245º	79835021	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES	9,454	8,00	8,96933
246º	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	9,181	8,50	8,95400

Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
247º	78330021	AILTON ALVES DE JESUS	9,181	8,50	8,95400
248º	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDAO	8,909	9,00	8,93933
249º	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	9,272	8,25	8,93133
250º	73966021	VALDIR MARIN RODE	9,272	8,25	8,93133
251º	68882021	VALTER DA SILVA PEREIRA	9,090	8,50	8,89333
252º	74589021	NIVALDO DOS SANTOS	9,454	7,75	8,88600
253º	76847021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,454	7,75	8,88600
254º	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 1407814-15.2016.8.12.0000.)	8,818	9,00	8,87866
255º	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS	9,181	8,25	8,87066
256º	76012021	MARCOS AMBRÓZIO	9,545	7,50	8,86333
257º	111995021	CLODOALDO SARTORI	9,545	7,50	8,86333
258º	61326021	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS	8,909	8,75	8,85600
259º	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES	8,909	8,75	8,85600
260º	74048021	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA	9,272	8,00	8,84800
261º	75836021	WALTER ANTONIO AGUILIERI	9,272	8,00	8,84800
263º	73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	8,636	9,25	8,84066
264º	82050021	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA	9,000	8,50	8,83333
265º	51441021	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	9,000	8,50	8,83333
266º	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA (Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 0828513-73.2016.8.12.0001)	8,727	9,00	8,81800
267º	57808021	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	9,090	8,25	8,81000
268º	71181021	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	9,454	7,50	8,80266
269º	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO	9,454	7,50	8,80266
270º	46806021	ADILSON PEREIRA DE LIMA	8,818	8,75	8,79533
271º	53701021	AILTON GUIMARAES DE QUEIROZ	9,181	8,00	8,78733
272º	69894021	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA	9,181	8,00	8,78733
273º	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,181	8,00	8,78733
274º	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	9,272	7,75	8,76466
275º	66094021	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	8,636	9,00	8,75733
276º	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	9,000	8,25	8,75000
277º	12477021	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	9,000	8,25	8,75000
278º	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA	9,090	8,00	8,72666
279º	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO	8,909	8,25	8,68933
281º	97795021	JOEL VILAS BOAS GRANCES	9,000	8,00	8,66666
282º	91145021	JOSE NILTON SALGUEIRO	8,545	8,75	8,61333
283º	49525021	MILTON MONTAGNERI	8,727	8,25	8,56800
284º	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES	8,727	8,25	8,56800
285º	78028021	MARCOS ANTONIO GODOY	9,090	7,50	8,56000
286º	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	9,454	6,75	8,55266
287º	38465021	JORCI ALVES DA CRUZ	9,181	7,25	8,53733
288º	85764021	MUNIR ABBAS	8,909	7,75	8,52266
289º	12408021	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE	8,636	8,25	8,50733
290º	65584021	JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEICAO	8,727	8,00	8,48466

Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
291º	97141021	MATUZAEL NARCISO	8,454	8,50	8,46933
292º	73669021	ROMULO DE ALBUQUERQUE	8,454	8,50	8,46933
293º	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	8,792	7,80	8,46133
294º	48356021	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	9,181	7,00	8,45400
295º	71158021	JOSÉ CARLOS LIMA	8,909	7,50	8,43933
296º	49483021	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	8,727	7,75	8,40133
297º	74657021	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	8,727	7,75	8,40133
298º	83637021	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO	8,727	7,75	8,40133
299º	62940021	ANGELO GONZALES	9,090	7,00	8,39333
300º	66192021	JUAREZ GUEDES DA ROCHA	8,090	9,00	8,39333
301º	72430021	ADEMIR MARQUES GOMES	8,818	7,50	8,37866
302º	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	8,818	7,50	8,37866
303º	104358021	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	9,181	6,75	8,37066
304º	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	9,272	6,50	8,34800
305º	72389021	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	8,727	7,50	8,31800
306º	71036021	JEOVANI SOUZA LEMES	8,909	7,00	8,27266
307º	57738021	OSNEI ROBAINA	8,636	7,50	8,25733
308º	65283021	DERCIDES FERREIRA NANTES	8,000	8,50	8,16666
309º	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO	8,909	6,50	8,10600
310º	128869021	SAULO BISPO DOS SANTOS	8,636	7,00	8,09066
311º	68387021	IDAIR DA SILVA	8,181	7,75	8,03733
312º	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	8,545	7,00	8,03000
313º	27076021	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	9,272	5,50	8,01466
314º	106360021	CARLOS GABRIEL (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandado de segurança nº 0824516-82.2016.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	8,545	6,75	7,94666
315º	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	7,909	8,00	7,93933
316º	67471021	OSMAR GROSS	8,363	7,00	7,90866
317º	46813021	JOSE NAIDE DOS SANTOS	8,090	7,50	7,89333
318º	42243021	JOTA PEREIRA DE LIMA	8,363	6,75	7,82533
319º	77939021	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA	8,181	7,00	7,78733
320º	28886021	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO	8,545	6,25	7,78000
321º	63658021	REINALDO NUNES DA COSTA	8,000	7,25	7,75000
322º	79556021	JULIO CESAR GONCALVES AZAMBUJA	8,181	6,75	7,70400
323º	62944021	EDILSON GOMES	8,181	6,75	7,70400
324º	6317021	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO	8,272	6,25	7,59800
325º	65980021	DANIEL RIBEIRO MARCELINO	8,090	6,50	7,56000
326º	107909021	PEDRO LUIS TEODORO	7,818	7,00	7,54533
327º	74374021	HUGO TORRES AVALOS	8,090	6,25	7,47666
328º	56219021	NIVALDO BOGADO	8,090	6,00	7,39333
329º	63326021	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA	7,272	7,50	7,34800
330º	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	7,636	6,75	7,34066
331º	34927021	MANOEL GUILLEN DE BRITO	8,181	5,50	7,28733
332º	56067021	NELSON RODRIGUES TORRES	7,636	6,50	7,25733

Class.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
333º	79510021	GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, estando o mesmo na condição “sub judice” com o mandado de segurança nº 0800219-21.2016.8.12.0030, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	7,454	6,75	7,21933
334º	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	7,272	7,00	7,18133
335º	78515021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	7,727	5,75	7,06800
336º	54388021	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	7,090	6,75	6,97666
337º	103636021	PEDRO SIDNEY SECCHI	7,909	4,50	6,77266
338º	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGAO	6,909	6,50	6,77266
339º	78465021	FRANCISCO DA SILVA	6,909	6,25	6,68933
340º	71275021	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	6,727	5,25	6,23466

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2020.

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS** – Major QOPM  
Matr. 102830021  
Presidente

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM  
Matr. 115358021  
Membro

**DANIELI** DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM  
Matr. 434069021  
Membro

PORTARIA “P” N. 129/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a contar de **05 de setembro de 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPMPM/2019, de 06 de setembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/302398/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA “P” N. 129/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.  
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Subtenente em 05SET2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0007	80096021	1º SGT PM	CESAR SCATOLIN BENEVIDES
2	0009	78450021	1º SGT PM	IVAN CARLOS DE FREITAS
3	0010	107698021	1º SGT PM	CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS
4	0011	87471021	1º SGT PM	TIMOTEO ALVARES DIAS
5	0012	96280021	1º SGT PM	PATRICIA SILVA ESTIGARRIBIA

ANEXO II DA PORTARIA “P” N. 129/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.  
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Subtenente em 05SET2019

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	73386021	1º SGT PM	ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA	28,28
2	45552021	1º SGT PM	GERALDO DA SILVA	28,05
3	54833021	1º SGT PM	LUIZ ANTONIO DE SOUZA - AG	27,86
4	56314021	1º SGT PM	JEFFERSON BARBOZA DE PAULA	27,85
5	70773021	1º SGT PM	ANTONIO CONCEICAO DA SILVA	27,10

6	90192021	1º SGT PM	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	27,03
7	129158021	1º SGT PM	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	26,65
8	76949021	1º SGT PM	ARI APARECIDO DA COSTA	26,59
9	59913021	1º SGT PM	EDSON SOARES	26,53
10	54880021	1º SGT PM	ELCIO DE SOUZA - AG	26,24
11	73852021	1º SGT PM	GERALDO MACHADO VAZ	26,19
12	107744021	1º SGT PM	OZIAS BORGES	25,80
13	72732021	1º SGT PM	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	25,16
14	68077021	1º SGT PM	RAMAO ANTONIO RODRIGUES MARTINS	24,98
15	81734021	1º SGT PM	MANOEL FELICIANO BEZERRA	24,42

PORTARIA "P" N. 130/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 de setembro de 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPPPM/2019, de 06 de setembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/302398/2019)

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 130/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.  
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Primeiro-Sargento em 05SET2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	89882021	2º SGT PM	FABIO WOLLMEISTER

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 130/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.  
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Primeiro-Sargento em 05SET2019

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	110426021	2º SGT PM	ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES	22,94

PORTARIA "P" N. 131/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 de setembro de 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPPPM/2019, de 06 de setembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/302398/2019)

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 131/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.  
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Segundo-Sargento em 05SET2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0052	20482021	3º SGT PM	BRUNA PEREIRA GOMES
2	0069	51020022	3º SGT PM	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS
3	0070	99402021	3º SGT PM	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHOES
4	0071	125835021	3º SGT PM	AMILSON ANDRADE MARQUES



5	0072	122353021	3º SGT PM	ROBERTO MARTINS CHUZUN
6	0073	114338021	3º SGT PM	LEONISIO DE PAULA
7	0075	113377022	3º SGT PM	VERIDIANA APARECIDA LOWE
8	0076	98490023	3º SGT PM	MARIA ELENA DUARTE
9	0078	117971021	3º SGT PM	FABRICIO DE CARVALHO MOURA
10	0080	111832021	3º SGT PM	ELENO CORREA DA SILVA
11	0081	117112021	3º SGT PM	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO
12	0082	98418022	3º SGT PM	RUDI CARLOS QUINTANA
13	0083	100305021	3º SGT PM	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS
14	0086	109036021	3º SGT PM	FABIO MAGNO AQUINO
15	0087	124872021	3º SGT PM	ANGELO SOUZA MENDONCA
16	0089	119045021	3º SGT PM	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES
17	0098	117632021	3º SGT PM	EMERSON LOPES CATELAN

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 131/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.  
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Segundo-Sargento em 05SET2019

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	118156021	3º SGT PM	ROBERTO MEIRA SILVA	24,06
2	106033021	3º SGT PM	QUITERIO FEITOSA CASTRO	23,98
3	121911021	3º SGT PM	MARIA HELENA MENDES	23,85
4	116091021	3º SGT PM	LAUREANA ANTUNES DE LIMA	23,75
5	84200021	3º SGT PM	ROQUE BASILIO DA SILVA	23,46
6	114138021	3º SGT PM	DEIVIS FERRI	23,33
7	93954021	3º SGT PM	LEONE DE ARAUJO CAMARGO	22,99
8	110906021	3º SGT PM	GEOSMAR APARECIDO GONCALVES	21,75
9	20056021	3º SGT PM	ANDERSON MEADO DA SILVA	21,03

PORTARIA "P" N. 132/DRSP/PMMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER, por Merecimento, à Graduação de Subtenente QPE-1/Mus o Primeiro-Sargento QPE-1/Mus JOAO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, Mat. 115920021 (QAM 133,76), com efeitos a partir de **05 de setembro de 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPPPM/2018, de 06 de setembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/302398/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na decisão judicial proferida nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001 e Orientação - CDJ/PGE/MS/PP/ N. 119/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a retificação da Ata n. 004/CFS-2011/2022, na qual consta a relação nominal dos Militares Estaduais que Concluíram o Curso de Formação de Sargentos 2011/2012, constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 30 de OUTUBRO de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ATA N. 004/2020 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO 2011/2012

Às oito horas do dia oito do mês de outubro de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM **ROBSON** ROBERTO LOPES RAMOS - Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - Matrícula 115358021, como membro e relatora, e a Soldado QPPM **DANIELI** DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula 434069021, como escrivã, para - em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 26.2015.8.12.0001-0816277, bem como Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 2018/119; Ofício n. 1128/COSIP/GAB/SAD/2019; Ofício n. 12/COSIP/GAB/SAD/2020; e Comunicação Interna n. 197/DRSP/PMMS, de 1º de outubro de 2020 -, incluir na relação de concludentes do Curso de Formação de Sargentos 2012/2011, regido pelo Edital n. 2010/1/PM3 - Habilitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.778, de 30 de agosto de 2010, o policial militar LAERCIO WAGNER GUAGLIANO, matrícula n. 116257021, haja vista a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE1-/Mús.), realizado no período de 2 de março a 5 de setembro de 2020, obtendo a nota final de curso: 8,34038 (oito vírgula três, quatro, zero, três, oito), consoante fez público no Diário Oficial Eletrônico nº 10.299, de 8 de outubro de 2020. Assim, o item 2 da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargento 2011/2012, publicada no Boletim do Comando Geral n. 61, de 29 de março de 2012/Suplemento III, passa a vigorar conforme abaixo se segue:

[...]

## 2. Concluíram com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargento, por mérito intelectual, os seguintes policiais militares:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
1º	CB PM	208010-9	MAX WILLIAM ALVES	9,90	10,00	10,00	9,96666
2º	SD PM	207840-6	CICERO DOS SANTOS ALVES	9,82	10,00	10,00	9,94000
3º	SD PM	207707-8	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR	9,79	10,00	10,00	9,93000
4º	SD PM	207753-1	LUANA MENDES RAMOS DUTRA <sup>(2)</sup>	9,85	10,00	9,90	9,91666
5º	SD PM	207415-0	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI	9,85	10,00	9,90	9,91666
6º	SD PM	207506-7	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	9,84	10,00	9,90	9,91333
7º	SD PM	208211-0	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	9,94	10,00	9,80	9,91333
8º	CB PM	207705-1	GIOVANE DUARTE GARCIA	9,83	10,00	9,90	9,91000
9º	SD PM	207616-0	HELTON RIQUETI RODRIGUES	9,73	10,00	10,00	9,91000
10º	SD PM	208169-5	ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO	9,83	10,00	9,90	9,91000
11º	SD PM	208515-1	MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS	9,72	10,00	10,00	9,90666
12º	SD PM	207399-4	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	9,69	10,00	10,00	9,89666
13º	SD PM	208593-3	SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES	9,78	10,00	9,90	9,89333
14º	SD PM	207792-2	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	9,75	10,00	9,90	9,88333
15º	SD PM	207472-9	CLÁUDIA GASPAS ZENGO	9,74	10,00	9,90	9,88000
16º	SD PM	208456-2	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	9,84	10,00	9,80	9,88000
17º	SD PM	208399-0	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM	9,84	10,00	9,80	9,88000
18º	SD PM	207715-9	EDSON FERREIRA SALUSTIANO	9,73	10,00	9,90	9,87666
19º	SD PM	207911-9	ANDRE LUIZ BARROS ARINOS <sup>(4)</sup>	9,82	10,00	9,80	9,87333
20º	SD PM	207663-2	MARINALVA RIBOLI LINDOCA	9,71	10,00	9,90	9,87000

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
21°	SD PM	207816-3	LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO	9,79	10,00	9,80	9,86333
22°	SD PM	208199-7	JEFFERSON DOS SANTOS	9,79	10,00	9,80	9,86333
23°	SD PM	207638-1	WALTER LACERDA DE LIMA	9,68	10,00	9,90	9,86000
24°	SD PM	207732-9	CRISTHIANE CANDIDO GOMES	9,68	10,00	9,90	9,86000
25°	SD PM	207639-0	WILDSCLEY CORREA DE FREITAS	9,77	10,00	9,80	9,85666
26°	SD PM	208490-2	LUCIDIO DE SOUZA ALVES	9,77	10,00	9,80	9,85666
27°	SD PM	208489-9	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	9,87	10,00	9,70	9,85666
28°	SD PM	207612-8	ANGELO ANSELMO CANALE	9,66	10,00	9,90	9,85333
29°	SD PM	207499-0	RODINEY RIBEIRO DE VANCONCELLOS	9,75	10,00	9,80	9,85000
30°	SD PM	207894-5	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	9,65	10,00	9,90	9,85000
31°	SD PM	207717-5	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	9,63	10,00	9,90	9,84333
32°	SD PM	207654-3	RODRIGO REAL DA SILVA	9,73	10,00	9,80	9,84333
33°	SD PM	207531-8	ÉDER QUEIROZ GOMES <sup>(5)</sup>	9,63	10,00	9,90	9,84333
34°	SD PM	208457-0	JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO	9,82	10,00	9,70	9,84000
35°	SD PM	208229-2	BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL	9,81	10,00	9,70	9,83666
36°	SD PM	207814-7	NILSON DELGADO SIQUEIRA <sup>(6)</sup>	9,69	10,00	9,80	9,83000
37°	SD PM	207795-7	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	9,77	10,00	9,70	9,82333
38°	SD PM	208144-0	AGENOR MARIANI DA SILVA	9,67	10,00	9,80	9,82333
39°	SD PM	207676-4	ADÔNIS DE SOUZA FORMIGHIERI	9,66	10,00	9,80	9,82000
40°	SD PM	208451-1	JOELSON NOBRE LIMEIRA	9,74	10,00	9,70	9,81333
41°	SD PM	208145-8	ALASSON LUIZ INÁCIO DE ALVARENGA	9,73	10,00	9,70	9,81000
42°	SD PM	208445-7	JEVERSON LEITE DA COSTA	9,63	10,00	9,80	9,81000
43°	SD PM	207744-2	LEONARDO MORITI VILIAGRA	9,72	10,00	9,70	9,80666
44°	SD PM	207703-5	MARCOS TOSHIO MIKURI	9,62	10,00	9,80	9,80666
45°	SD PM	207649-7	KLEITON ALMEIDA DE OLIVIERA	9,72	10,00	9,70	9,80666
46°	SD PM	207863-5	IRAN CORREA VIGUE	9,70	10,00	9,70	9,80000
47°	SD PM	207829-5	EDER FERREIRA VIEIRA <sup>(7)</sup>	9,80	10,00	9,60	9,80000
48°	SD PM	208243-8	CARLOS VERNES ENDRES	9,70	10,00	9,70	9,80000
49°	SD PM	207945-3	EDSON CAETANO DOS SANTOS	9,69	10,00	9,70	9,79666
50°	SD PM	208214-4	HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	9,69	10,00	9,70	9,79666
51°	CB PM	206553-3	EIDSO RODRIGUES DO AMARAL	9,58	10,00	9,80	9,79333
52°	SD PM	207595-4	WAGNER MENDONÇA QUARTIN	9,68	10,00	9,70	9,79333

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
53°	AL SGT PM	210238-2	IVANILDO GOMES DA SILVA	9,68	10,00	9,70	9,79333
54°	SD PM	207874-0	ARIANE ZANIRATO CONTINI	9,87	10,00	9,50	9,79000
55°	SD PM	207722-1	ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA	9,87	10,00	9,50	9,79000
56°	SD PM	207367-6	ABENILDO DA SILVA REIS	9,66	10,00	9,70	9,78666
57°	SD PM	207507-5	VIVIAN FERREIRA GONÇALVES BENTO	9,46	10,00	9,90	9,78666
58°	SD PM	207865-1	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	9,75	10,00	9,60	9,78333
59°	SD PM	207549-0	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	9,65	10,00	9,70	9,78333
60°	SD PM	207382-0	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR	9,65	10,00	9,70	9,78333
61°	CB PM	206610-6	ELDO MACIEL PEREIRA	9,44	10,00	9,90	9,78000
62°	SD PM	207504-0	RODRIGO DUARTE PONTES <sup>(8)</sup>	9,64	10,00	9,70	9,78000
63°	SD PM	207798-1	CÉSAR VILAMAIOR OCAMPOS	9,64	10,00	9,70	9,78000
64°	SD PM	207809-0	ALGER PICOLO FERREIRA	9,53	10,00	9,80	9,77666
65°	SD PM	207797-3	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	9,73	10,00	9,60	9,77666
66°	SD PM	207733-7	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO <sup>(9)</sup>	9,72	10,00	9,60	9,77333
67°	SD PM	208545-3	RODRIGO GAMARRA	9,72	10,00	9,60	9,77333
68°	SD PM	208602-6	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	9,72	10,00	9,60	9,77333
69°	SD PM	207567-9	ANDRÉ LUIZ VELOZO UMAR <sup>(10)</sup>	9,61	10,00	9,70	9,77000
70°	SD PM	208599-2	GUSTAVO SANTANA PROENÇA <sup>(11)</sup>	9,61	10,00	9,70	9,77000
71°	SD PM	206489-8	CRISTINA DIAS TAKATA	9,40	10,00	9,90	9,76666
72°	SD PM	207555-5	AIRTON BISPO DOS SANTOS	9,80	10,00	9,50	9,76666
73°	SD PM	207438-9	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	9,80	10,00	9,50	9,76666
74°	SD PM	207728-0	GILBERTO DIAS PEREIRA <sup>(13)</sup>	9,70	10,00	9,60	9,76666
75°	SD PM	208494-5	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	9,50	10,00	9,80	9,76666
76°	SD PM	207450-8	SIMONE MACHADO DA SILVA	9,49	10,00	9,80	9,76333
77°	SD PM	207607-1	DANIEL DE ARAUJO FREITAS	9,69	10,00	9,60	9,76333
78°	SD PM	208495-3	LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO	9,59	10,00	9,70	9,76333
79°	SD PM	207390-0	ELTON PEDRO TARTARI	9,58	10,00	9,70	9,76000
80°	SD PM	208242-0	CARLOS ANTÔNIO SALDANHA DA COSTA <sup>(14)</sup>	9,58	10,00	9,70	9,76000
81°	SD PM	208303-5	DANIEL DE SOUSA PROENÇA	9,78	10,00	9,50	9,76000
82°	CB PM	206646-7	CRISTIANO VALENTIM	9,66	10,00	9,60	9,75333
83°	SD PM	208496-1	LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA	9,66	10,00	9,60	9,75333
84°	SD PM	208547-0	RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	9,66	10,00	9,60	9,75333

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
85°	SD PM	208568-2	VAGNER DE FREITAS BONFIM	9,66	10,00	9,60	9,75333
86°	SD PM	208158-0	ALEX FERNANDES	9,56	10,00	9,70	9,75333
87°	SD PM	208189-0	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	9,55	10,00	9,70	9,75000
88°	SD PM	207778-7	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA	9,54	10,00	9,70	9,74666
89°	SD PM	207615-2	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	9,63	10,00	9,60	9,74333
90°	SD PM	208577-1	VITÓRIA CRISTINA OUTEIRO PINTO	9,73	10,00	9,50	9,74333
91°	SD PM	208510-0	LUSMARIA DA SILVA	9,63	10,00	9,60	9,74333
92°	SD PM	208362-0	EUDES PEREIRA DE SOUZA	9,63	10,00	9,60	9,74333
93°	SD PM	207376-5	EDUARDO VERNES ENDRES	9,62	10,00	9,60	9,74000
94°	SD PM	208170-9	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	9,62	10,00	9,60	9,74000
95°	SD PM	207946-1	EDMIR CLARO JÚNIOR <sup>(16)</sup>	9,81	10,00	9,40	9,73666
96°	SD PM	207655-1	VALDOIR ROBERTO DIAS	9,31	10,00	9,90	9,73666
97°	CB PM	206717-0	VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL	9,60	10,00	9,60	9,73333
98°	SD PM	207425-7	KENEDY MARCELO MARQUES	9,50	10,00	9,70	9,73333
99°	SD PM	208512-7	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA	9,70	10,00	9,50	9,73333
100°	CB PM	207176-2	ODAIR PASQUIM DE ARAÚJO	9,68	10,00	9,50	9,72666
101°	SD PM	207530-0	DIONATHAN DUTRA SALES	9,68	10,00	9,50	9,72666
102°	SD PM	208588-7	WISLLEY WILLEMANN DE LIMA	9,78	10,00	9,40	9,72666
103°	SD PM	207900-3	ADÃO BITTENCOURT MAIDANA	9,67	10,00	9,50	9,72333
104°	SD PM	207828-7	MAGNO INACIO FERREIRA	9,57	10,00	9,60	9,72333
105°	CB PM	206705-6	LUIS CACERES GONZALES	9,45	10,00	9,70	9,71666
106°	SD PM	207919-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	9,64	10,00	9,50	9,71333
107°	SD PM	207737-0	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	9,54	10,00	9,60	9,71333
108°	SD PM	207608-0	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES	9,73	10,00	9,40	9,71000
109°	SD PM	207449-4	LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO	9,73	10,00	9,40	9,71000
110°	SD PM	207602-0	RUDI BARCELLOS	9,72	10,00	9,40	9,70666
111°	SD PM	208580-1	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA	9,72	10,00	9,40	9,70666
112°	SD PM	208183-0	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	9,62	10,00	9,50	9,70666
113°	SD PM	207562-8	PAULO GIOVANY NUNES	9,51	10,00	9,60	9,70333
114°	CB PM	206938-5	HALISSON SERVIM PERDOMO	9,40	10,00	9,70	9,70000
115°	SD PM	207933-0	MARCELO DE CAMPOS PIRES	9,50	10,00	9,60	9,70000
116°	SD PM	207752-3	JOSÉ MARIA DA SILVA <sup>(20)</sup>	9,59	10,00	9,50	9,69666



Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
117º	SD PM	207458-3	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA <sup>(21)</sup>	9,59	10,00	9,50	9,69666
118º	SD PM	207880-5	LEONARDO DO NASCIMENTO <sup>(22)</sup>	9,68	10,00	9,40	9,69333
119º	SD PM	207553-9	EDUARDO NÓBREGA AMARAL	9,47	10,00	9,60	9,69000
120º	SD PM	207430-3	MAYKON FERREIRA OSSUNA <sup>(23)</sup>	9,46	10,00	9,60	9,68666
121º	SD PM	207891-0	BIELEI VIEIRA DE CARVALHO	9,42	10,00	9,60	9,67333
122º	CB PM	206094-9	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	9,31	10,00	9,70	9,67000
123º	SD PM	207453-2	SONIA BARBOSA DE ARAUJO MARINO	9,41	10,00	9,60	9,67000
124º	SD PM	208280-2	ELIZEU ALVES DA SILVA	9,61	10,00	9,40	9,67000
125º	SD PM	208487-2	LUANA RUBIA TEIXEIRA	9,51	10,00	9,50	9,67000
126º	CB PM	206477-4	ANDRÉA RODRIGUES DE BRITO	9,60	10,00	9,40	9,66666
127º	SD PM	207451-6	SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE <sup>(25)</sup>	9,50	10,00	9,50	9,66666
128º	CB PM	206827-3	SUZETE COELHO MARTINS DOS SANTOS	9,47	10,00	9,50	9,65666
129º	SD PM	207718-3	GERSON FERNANDO SLOBODA	9,57	10,00	9,40	9,65666
130º	CB PM	206608-4	CICERO JOSÉ DE LIMA	9,45	10,00	9,50	9,65000
131º	CB PM	206329-8	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS	9,54	10,00	9,40	9,64666
132º	SD PM	207516-4	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA <sup>(26)</sup>	9,54	10,00	9,40	9,64666
133º	SD PM	208590-9	YOUSSEF KASSEM DALLE	9,64	10,00	9,30	9,64666
134º	CB PM	204774-8	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	9,63	10,00	9,30	9,64333
135º	SD PM	207631-4	ROBERTO RODRIGUES FURTADO	9,53	10,00	9,40	9,64333
136º	SD PM	207574-1	MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA	9,63	10,00	9,30	9,64333
137º	SD PM	208482-1	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO	9,52	10,00	9,40	9,64000
138º	SD PM	206800-1	EVANDIR RIBEIRO FERREIRA	9,49	10,00	9,40	9,63000
139º	SD PM	207558-0	MARCUS PETERSON SALUSTIANO	9,59	10,00	9,30	9,63000
140º	SD PM	208530-5	PAULO VASQUES DE MORAES	9,49	10,00	9,40	9,63000
141º	SD PM	208396-5	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	9,47	10,00	9,40	9,62333
142º	SD PM	207603-9	JOSÉ TEODORO DA SILVA	9,36	10,00	9,50	9,62000
143º	SD PM	207782-5	ELEMILSON RIBEIRO FRETE <sup>(27)</sup>	9,65	10,00	9,20	9,61666
144º	SD PM	207447-8	SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS <sup>(29)</sup>	9,41	10,00	9,40	9,60333
145º	CB PM	206163-5	OSMAIR CARLOS DE MOURA	9,39	10,00	9,40	9,59666
146º	SD PM	207634-9	IROM AYMES DA SILVA	9,29	10,00	9,50	9,59666
147º	CB PM	207540-7	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	9,36	10,00	9,40	9,58666
148º	SD PM	208538-0	RENATO DE SOUZA	9,45	10,00	9,30	9,58333

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
149°	SD PM	208264-0	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO	9,40	10,00	9,30	9,56666
150°	SD PM	208397-3	FLADIMIR GALASSI DA SILVA	9,40	10,00	9,30	9,56666
151°	SD PM	208454-6	JORGE LUIS FERREIRA CETTO <sup>(30)</sup>	9,59	10,00	9,10	9,56333
152°	CB PM	206633-5	ANDRE DE OLIVIEIRA CASTRO	9,38	10,00	9,30	9,56000
153°	SD PM	207807-4	CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO	9,48	10,00	9,20	9,56000
154°	CB PM	206760-9	EVALDO MONTEIRO	9,17	10,00	9,50	9,55666
155°	CB PM	206346-8	EMERSON CARLOS COELHO DA COSTA	9,66	10,00	9,00	9,55333
156°	SD PM	207882-1	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	8,95	10,00	9,70	9,55000
157°	CB PM	206456-1	MARCELO CUBAS ARTEMAN	9,23	10,00	9,40	9,54333
158°	SD PM	208025-7	NILSON OTAVIANO DA SILVA	9,30	10,00	9,30	9,53333
159°	CB PM	206154-6	MANOEL INÁCIO DA SILVA NETO	8,98	10,00	9,60	9,52666
160°	CB PM	206648-3	KLEBER MIRANDA	9,07	10,00	9,50	9,52333
161°	SD PM	207576-8	RICHARDSON MELLO DUQUINI <sup>(31)</sup>	9,56	10,00	9,00	9,52000
162°	CB PM	206860-5	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	9,55	10,00	9,00	9,51666
163°	CB PM	206628-9	ELIAS VIERIA TOLOTTI	9,37	10,00	9,10	9,49000
164°	CB PM	204596-6	MAURI DE OLIVEIRA	9,47	10,00	9,00	9,49000
165°	SD PM	207498-2	ROBSON RIGONATO LOPES	9,47	10,00	9,00	9,49000
166°	CB PM	206560-6	FLÁVIO ALVES DINIZ	9,39	10,00	9,00	9,46333
167°	SD PM	208135-0	ADENIUÇO LOPES VEIGA <sup>(32)</sup>	9,28	10,00	9,10	9,46000
168°	CB PM	206590-8	ELSON VLADINO ERLICH	9,37	10,00	9,00	9,45666
169°	CB PM	201742-3	SILVIO MARCOS DA SILVEIRA	9,36	10,00	9,00	9,45333
170°	CB PM	202998-7	ALERCIO CAZELA	9,22	10,00	9,10	9,44000
171°	SD PM	207696-9	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA <sup>(33)</sup>	9,01	10,00	9,30	9,43666
172°	SD PM	207405-2	EMERSON WAGNER PINNO	9,26	10,00	9,00	9,42000
173°	CB PM	206326-3	ANGELO ANTONIO CABRAL ALE	9,24	10,00	9,00	9,41333
174°	CB PM	201873-0	GERALDO CARDOSO PRIMO	9,01	10,00	9,20	9,40333
175°	CB PM	207111-8	MARCIO FERREIRA DE MELO	9,14	10,00	9,00	9,38000
176°	CB PM	201218-9	ANTÔNIO DONIZETTI SILVA	9,23	10,00	8,90	9,37666
177°	SD PM	207944-5	EDUARDO XAVIER ALVES	9,16	10,00	8,90	9,35333
178°	CB PM	206808-7	FLAVIO DE JESUS MUNIZ	8,93	10,00	9,10	9,34333
179°	CB PM	201974-4	CLAUDEMIR LOPES	9,06	10,00	8,90	9,32000
180°	SD PM	207496-6	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	9,29	10,00	8,60	9,29666

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
181°	CB PM	203579-0	JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	8,87	10,00	9,00	9,29000
182°	CB PM	202204-4	SÉRGIO LUBASK	9,36	10,00	8,50	9,28666
183°	CB PM	202375-0	VALDECI ESCASSIO	9,02	10,00	8,80	9,27333
184°	CB PM	201416-5	CANDIDO RAMAO ORUE	9,18	10,00	8,60	9,26000
185°	CB PM	201449-1	MATEUS NAPOLEÃO ANDRE	8,83	10,00	8,90	9,24333
186°	CB PM	201475-0	LÁZARO TELMO RODRIGUES	9,31	10,00	8,40	9,23666
187°	CB PM	201440-8	EDUARDO PINHO BULHÕES	9,31	10,00	8,20	9,17000
188°	CB PM	201705-9	ISMAEL PEREIRA AURORA	8,96	10,00	8,50	9,15333
189°	CB PM	200617-0	CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA	9,09	10,00	8,30	9,13000
190°	CB PM	202573-6	JOSÉ BEZERRA	8,68	10,00	8,70	9,12666
191°	CB PM	200654-5	JOÃO APARECIDO DANTAS	9,00	10,00	8,30	9,10000
192°	CB PM	202188-9	GILMAR DE SOUZA LIMA	8,89	10,00	8,30	9,06333
193°	CB PM	201219-7	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	8,78	10,00	8,40	9,06000
194°	CB PM	201031-3	JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO	8,53	10,00	8,60	9,04333
195°	CB PM	203544-8	CICERO MARTINS RODRIGUES	8,82	10,00	8,30	9,04000
196°	CB PM	206688-2	WANDERLEY LOPES BICA	9,00	10,00	8,10	9,03333
197°	CB PM	202220-6	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	8,79	10,00	8,30	9,03000
198°	CB PM	203558-8	JOSE LUNARDO DA SILVA	8,55	10,00	8,50	9,01666
199°	CB PM	201307-0	WANDERLEY GREGOLETO	9,27	10,00	7,70	8,99000
200°	CB PM	200246-9	MANOEL APOLINARIO DE ALCANTARA FILHO	8,78	10,00	8,10	8,96000
201°	CB PM	202011-4	PAULO RODRIGUES DA CRUZ	8,93	10,00	7,90	8,94333
202°	CB PM	200602-2	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LIMA <sup>(44)</sup>	8,82	10,00	8,00	8,94000
203°	CB PM	200616-2	CLAUDIONOR DIAS	8,97	9,70	8,10	8,92333
204°	CB PM	203588-0	JOEL RAIMUNDO NONATO	8,87	10,00	7,90	8,92333
205°	CB PM	200747-9	ALTAMIR VARGAS MACHADO	8,66	10,00	8,10	8,92000
206°	CB PM	206862-1	NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA <sup>(36)</sup>	9,01	10,00	7,70	8,90333
207°	CB PM	201730-0	MAURO CESAR PEREZ	8,58	10,00	8,10	8,89333
208°	CB PM	203578-2	HUGO BARBOSA CASTRO	8,03	10,00	8,60	8,87666
209°	CB PM	206542-8	ADEMIR VENÂNCIO DE OLIVEIRA	8,90	10,00	7,70	8,86666
210°	CB PM	202423-3	RENI BARCELO	8,29	10,00	8,30	8,86333
211°	CB PM	201689-3	APARECIDO JOSE DE MENDONÇA	8,26	10,00	8,30	8,85333
212°	CB PM	201293-6	RONALDO DE LIMA	8,65	10,00	7,90	8,85000

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
213°	CB PM	200591-3	ADAO DA SILVA LACERDA	8,64	10,00	7,90	8,84666
214°	CB PM	201007-0	EDSON LEMES DE CAMPOS	8,94	10,00	7,60	8,84666
215°	CB PM	202004-1	JURANDIR GONÇALVES DA SILVA <sup>(37)</sup>	8,44	10,00	8,00	8,81333
216°	CB PM	201726-1	LUIZ AMIR MENDES	9,24	10,00	7,20	8,81333
217°	CB PM	202221-4	DANIEL GARCIA	9,04	10,00	7,40	8,81333
218°	CB PM	201462-9	ANTÔNIO JOÃO GARCIA DA ROSA <sup>(43)</sup>	9,28	10,00	7,10	8,79333
219°	CB PM	202919-7	DANIEL CACIANO PONTES	9,09	10,00	7,20	8,76333
220°	CB PM	201459-9	AGUSTIN GONÇALVES	8,58	10,00	7,60	8,72666
221°	CB PM	203551-0	LUIS RUFINO	8,51	10,00	7,60	8,70333
222°	CB PM	202193-5	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	8,74	10,00	7,30	8,68000
223°	CB PM	202926-0	ADRIANO FÁBIO CARDOSO	8,63	10,00	7,40	8,67666
224°	CB PM	200800-9	SEBATIO MENDES NUNES	8,86	10,00	7,10	8,65333
225°	CB PM	202148-0	JOSÉ RODRIGUES ALVES NETO	8,95	10,00	7,00	8,65000
226°	CB PM	202216-8	CELSO DE SOUZA JÚNIOR	8,05	10,00	7,90	8,65000
227°	CB PM	200660-0	JOSE LOURENÇO CAMILO	7,94	10,00	8,00	8,64666
228°	CB PM	201406-8	RAIMUNDO ACYR ALVES DOS SANTOS	9,00	10,00	6,90	8,63333
229°	CB PM	200730-4	ADÃO ALVES DOMINGOS	7,90	10,00	8,00	8,63333
230°	CB PM	201241-3	EXPEDITO LUIZ BISPO	7,96	10,00	7,90	8,62000
231°	CB PM	202209-5	CARLOS DE OLIVEIRA	8,50	10,00	7,30	8,60000
232°	CB PM	201450-5	MARCELINO GUTTIERRES NETO	8,05	10,00	7,60	8,55000
233°	CB PM	202596-5	JOSE LIMA FILHO <sup>(45)</sup>	8,13	10,00	7,50	8,54333
234°	CB PM	201438-6	DORIVAL ALVES	7,99	10,00	7,60	8,53000
235°	CB PM	202206-0	VALDECI ALVES CORREA	8,86	10,00	6,70	8,52000
236°	CB PM	202178-1	ANILTON FERREIRA DOS SANTOS	8,48	10,00	7,00	8,49333
237°	CB PM	202382-2	ANTONIO RAMIRO MOTA	8,48	10,00	7,00	8,49333
238°	CB PM	203556-1	JOÃO FERREIRA BISPO NETO	8,24	10,00	7,20	8,48000
239°	CB PM	200753-3	DONIZETI TENORIO DE ALBUQUERQUE	8,62	10,00	6,80	8,47333
240°	CB PM	202941-3	JOACIR SIMÃO RODRIGUES	8,69	10,00	6,70	8,46333
241°	CB PM	200662-6	JOSÉ MARQUES DE JESUS	8,88	10,00	6,50	8,46000
242°	CB PM	203605-3	JOÃO JOAQUIM DE LIMA	8,74	10,00	6,60	8,44666
243°	CB PM	202189-7	GILMAR JORGE ALVES	8,54	10,00	6,70	8,41333
244°	CB PM	201032-1	JOILSON IVO DA COSTA	8,55	10,00	6,60	8,38333

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo	Nota Curso	Nota de Conceito	PPP	Média final
245º	CB PM	202376-8	MAURINHO ASSIS BEZERRA	8,76	10,00	6,30	8,35333
246º	CB PM	207601-2	LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO <sup>(48)</sup>	8,34038	*	*	8,34038
247º	CB PM	201457-2	WALCRER DA SILVEIRA BALTAR	7,96	10,00	6,90	8,28666
248º	CB PM	200644-8	JAIR SEBASTIÃO DE SANTANA	8,00	10,00	6,80	8,26666
249º	CB PM	200741-0	ANTONIO MENDES BARBOSA	7,78	10,00	6,80	8,19333
250º	CB PM	201436-0	DOMINGOS ANTONIO PONTES	8,49	10,00	6,00	8,16333
251º	CB PM	203119-1	ARIZOLI VARONI DE MOURA	8,51	10,00	5,80	8,10333
252º	CB PM	201464-5	CARLITO GONÇALVES MIRANDA	7,27	10,00	7,00	8,09000
253º	CB PM	201264-2	JOSÉ MONTEIRO DE MAGALHÃES FILHO <sup>(46)</sup>	9,16	10,00	5,10	8,08666
254º	CB PM	201712-1	JOAO SIMAO DA SILVA FILHO	8,55	10,00	5,50	8,01666
255º	CB PM	200691-0	ROQUE MIGUEL DOS SANTOS <sup>(39)</sup>	7,81	10,00	6,10	7,97000
256º	CB PM	202571-0	IDENILSON SOUZA SILVA	8,42	10,00	5,30	7,90666

**Observações:**

(2) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(4) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037560-9.
(5) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037560-9.
(6) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(7) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(8) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(9) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(10) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(11) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(12) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2011.027673-7, sendo matriculado em 28 de dezembro de 2011, conforme Portaria nº 071/2011 – CFAP/PMMS, de 28 de dezembro de 2011, deixando, assim, de cumprir parte da carga horária obrigatória prevista do Plano de Curso CFS/2011/2012, conforme "ANEXO VII", contrariando a letra "b", do item 9.2.2, do Edital de Concurso n. 1/2010/PM3, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial/MS nº 7.778, de 30 de agosto de 2010 e Inciso IV, do Art. 43, da Diretriz de Ensino nº 010/PM-3/2007 de 26 de dezembro de 2007.
(13) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(14) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(16) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(20) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(21) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(22) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(23) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(25) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2011.031112-7.
(26) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(27) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(29) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(30) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037560-9.
(31) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(32) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037445-6.
(33) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2010.037513-5.
(39) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 2011.014361-0/0001.02.
(43) Concluiu sob efeito Conselho de Conduta Escolar conforme Portaria nº 001/CC/2012 de 09 de janeiro de 2012.



(44) Concluiu sob efeito Conselho de Conduta Escolar conforme Portaria nº 002/CC/2012 de 09 de janeiro de 2012.
(45) Concluiu sob efeito Conselho de Conduta Escolar conforme Portaria nº 003/CC/2012 de 01 de fevereiro de 2012.
(46) Concluiu sob efeito Conselho de Conduta Escolar conforme Portaria nº 004/CC/2012 de 01 de fevereiro de 2012.
(48) Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), matriculado nos termos da Portaria nº 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.087, de 5 de fevereiro de 2020, em cumprimento à decisão judicial definitiva proferida nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001(Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 119/2018; Ofício 1.128/COSIP/GAB/SAD, de 10 de maio de 2019; Ofício 12/COSIP/GAB/SAD/2020, de 24 de janeiro de 2020; Comunicação Interna nº 17 DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020).

Campo Grande, MS, 8 de outubro de 2020.

**ROBSON** ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM  
Presidente  
Matrícula 102830021

**ANA PAULA** CANDIDA DE SOUZA – 2º TEN QAOPM  
Membro e Relatora  
Matrícula 115358021

**DANIELI** DE OLIVEIRA SILVA – SD QPPM  
Escrivã  
Matrícula 434069021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 6, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de outubro de 2020, o Cabo QPBM Reformado Cosme Antônio de Oliveira, matrícula n. 41.052-023, CPF nº 305.573.521-00, RG nº 163.603 SSP/MS, filho de Edgar Antonio de Oliveira e Maria Batista de Oliveira, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062430 01 55 2020 4 00062 129 0022673 77, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil, do Município de Três Lagoas-MS, ELIANE RIBAS DE OLIVEIRA, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 175, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear o ST BM Nilson Gonçalves, matrícula n. 80.714-021, como membro da comissão nomeada pela Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 161, de 28 de setembro de 2020, com a finalidade de proceder ao estudo e elaboração de proposta acerca dos critérios para estabelecer os numerais de mergulhadores de resgate da Corporação da ativa e reserva, publicada no DOEMS n. 10.291, de 30 de setembro de 2020 (CI CBI/CBMMS n. 388, de 20 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 180, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014,

combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o 1º Ten QOBM Rafael da Silva Sá Xavier, matrícula n. 45.804-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºSGBM/CBMMS (Paranaíba-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 25.10.2020 a 01.11.2020, em razão de afastamento do titular da função, por motivo de luto (CI n. 397/CBI/CBMMS, de 26 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 181, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QBMP-1.a Jack Santos Tosta, matrícula n. 57.938-022, do CSM/DAL/CBMMS (Campo Grande-MS) para a Coordenadoria Militar/Defesa Civil (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Grad.	Nome	Origem	Destino	Processo
91395021	ST BM	Alex de Alencar Castro	Aj. Geral/CBMMS	1ºGBM/CBMMS	315014312020
5397021	CB BM	Alex David Gusmão	1ºGBM/CBMMS	Aj. Geral/CBMMS	
423515021	SD BM	Stenio Felix de Santana Nogueira	1ºGBM/CBMMS	Aj. Geral/CBMMS	315014092020
423694021	SD BM	Raphael Barros de Souza	Aj. Geral/CBMMS	1ºGBM/CBMMS	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.748 de 29 de outubro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº.143856 datado de 28 de outubro de 2020;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
117624022	31/651600/20	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	A.Penit	23/09/20 a 20/01/21	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.749 de 29 de outubro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.143925 datado de 28 de outubro de 2020;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
447601022	31/651599/20	ANA LUIZA LEÃO CONGRO DE MATOS	A.Penit	17/10/20 A 13/02/21	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.750 de 29 de outubro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
117186022	31/651601/20	CLAUDEMIR MARQUES	A.Penit	60	23/10/20 a 21/12/20	Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor Presidente AGEPEM/MS  
Matrícula nº18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM/MS**

Na Portaria "P" AGEPEM nº. 742 e 743, de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário oficial nº. 10.313, de 30 de outubro de 2020, páginas 100/101, que concedeu **120 dias de Licença Gestante e 60 dias de Prorrogação de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional::

Onde constou:	Passa a constar:
Rayara Borges da Costa – matrícula nº. 39569023	<b>RAYRA BORGES DA COSTA, Matrícula nº. 39569023</b>
Rayra Borges da Costa Campos- Matrícula nº . 39569023	<b>RAYRA BORGES DA COSTA, Matrícula nº 39569023</b>

Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente/Agepen/MS  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.748 de 29 de outubro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.143856 datado de 28 de outubro de 2020;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
117624022	31/651600/20	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	A.Penit	23/09/20 a 20/01/21	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.749 de 29 de outubro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.143925 datado de 28 de outubro de 2020;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
447601022	31/651599/20	ANA LUIZA LEÃO CONGRO DE MATOS	A.Penit	17/10/20 A 13/02/21	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.750 de 29 de outubro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
117186022	31/651601/20	CLAUDEMIR MARQUES	A.Penit	60	23/10/20 a 21/12/20	Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº18128021

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 219 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Thaynara Farias Rocha, matrícula n. 319859021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 1º de novembro de 2020 (Processo n. 71/601714/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 24 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação Presencial (CAP) para realizar Fase IV da CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – PPSUS.

NOME	CPF	TIPO	FUNÇÃO
Nery Cunha Vital	325.389.106-25	Titular	Especialistas Externos
Lucelia Luiz Pereira	852.422.171-20	Titular	Especialistas Externos
Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves	390.612.561-00	Titular	Especialistas Interno (Secretaria da Saúde)
Karine Ferreira Barbosa	916.616.501-63	Suplente	Especialistas Interno (Secretaria da Saúde)
Danielle Galindo Martins Tebet	932.792.991-87	Titular	Especialistas Interno (Secretaria da Saúde)
Márcio de Araújo Pereira	653.359.371-49	Observador	Representante Fundect
Jackline Fermou de Almeida	047.566.801-43	Acompanhamento	Representante Fundect
Leonardo Ferreira Machado	811.467.520-91	Observador	Representante DECIT/MS

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 94/20 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Joelma Matos da Silva**, matrícula 90131021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, para responder pela Coordenadoria do Trabalho da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul,



no período de 01 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, em substituição ao titular **Antonio Modesto de Oliveira**, matrícula 42001023, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 858, de 30 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAELLY DA SILVA VERON, matrícula nº. 482325021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe IV/A, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2020, em substituição a titular Carolina Amorim Coutinho, matrícula nº. 477865021, em férias no período. (Processo nº. 29/500726/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 860, de 30 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear NATÁLIA TIEMI HANAOKA PRADO, para exercer cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, como Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de novembro de 2020. (Processo nº. 29/500695/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL Nº 109, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de OUTUBRO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS
84897021	Ana Luiza Sanguino	Fiscal Ambiental	30/11/2017 a 29/11/2018	01/10/2020 a 15/10/2020
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	21/08/2019 a 20/08/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
309353021	Hugo Rodrigo Souza de Almeida	Tecnico de Amostragem	13/08/2019 a 12/08/2020	05/10/2020 a 03/11/2020

65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	Fiscal Ambiental	30/04/2018 a 29/04/2019	13/10/2020 a 11/11/2020
103604022	Katriny Dangui Nichelle	Gerência Executiva e Assessoramento	01/02/2019 a 31/01/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
22680024	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Direção Executiva e Assessoramento	01/08/2018 a 31/07/2019	15/10/2020 a 29/10/2020
99657024	Mariana Macieira Borges	Gestor de Processo	01/02/2018 a 31/01/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	Analista Ambiental	23/11/2018 a 22/11/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
50166022	Olir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	15/08/2019 a 14/08/2020	08/10/2020 a 22/10/2020
57140022	Paulo Henrique Feitosa Nobre	Assistente I	01/08/2018 a 31/07/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
96182024	Solange Moraes de Paula Acuna	Analista de Laboratório	18/06/2019 a 17/06/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
480856021	Vinicius Medina Peixoto	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	13/10/2020 a 27/10/2020

**CAMPO GRANDE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.****ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 110, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de NOVEMBRO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FERIAS</b>
102647023	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Assistente II	12/06/2019 a 11/06/2020	03/11/2020 a 17/11/2020
113294021	Corina de Carvalho	Gestor de Processo	08/04/2019 a 07/04/2020	03/11/2020 a 17/11/2020
60616023	Elizabeth Burkhardt	Fiscal Ambiental	02/01/2018 a 01/01/2019	24/11/2020 a 23/12/2020
430566021	Fernanda Walery Da Silva Sousa Nemoto	Assistente II	01/03/2019 a 29/02/2020	20/11/2020 a 19/12/2020
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	Agente de Atividades Ambientais	01/11/2019 a 31/10/2020	19/11/2020 a 18/12/2020
480505021	Julia Garay	Assistente II	16/05/2019 a 15/05/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	Guarda Parque	25/08/2019 a 24/08/2020	03/11/2020 a 17/11/2020
435259021	Lucas Augusto da Silva Miranda	Assistente I	16/11/2018 a 15/11/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
112316023	Marcelle Carmen Garcia Braga	Gerência Executiva e Assessoramento	30/12/2018 a 29/12/2019	09/11/2020 a 23/11/2020
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	Fiscal Ambiental	02/01/2018 a 01/01/2019	19/11/2020 a 18/12/2020
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	13/04/2019 a 12/04/2020	23/11/2020 a 07/12/2020
435264022	Pamela Aparecida Correia Sanches	Assistente I	14/06/2019 a 13/06/2020	18/11/2020 a 02/12/2020
480866021	Robson dos Santos Goncalves	Técnico Administrativo Apoio Gestão Recursos Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental	18/09/2018 a 17/09/2019	16/11/2020 a 15/12/2020

91500022	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental	16/01/2018 a 15/01/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
74054023	Solange Mikui de Almeida	Analista Ambiental	06/09/2019 a 05/09/2020	25/11/2020 a 24/12/2020
67619022	Valmir Martins de Assis	Técnico de Serviços Ambientais	25/08/2019 a 24/08/2020	25/11/2020 a 24/12/2020
24901024	Walkyria Fernandes de Albuquerque	Direção Executiva e Assessoramento	04/01/2019 a 03/01/2020	03/11/2020 a 17/11/2020

**CAMPO GRANDE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças do  
Instituto de Meio Ambiente de MS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 050/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
78066-021	Valdevino de Oliveira Costa	31/07/19 a 30/07/20	04/12/20 a 18/12/20 1ª etapa
90263-022	Lucianne Romero	27/07/18 a 26/07/19	04/12/20 a 18/12/20 2ª etapa
89670-021	Clodoaldo Alves Villar	31/07/19 a 30/07/20	14/12/20 a 12/01/21 integral
427375-021	Augusto Cesar F de Castro	01/02/18 a 31/01/19	15/12/20 a 29/12/20 2ª etapa
130448-021	Maria Helena Alves Soares	03/06/18 a 02/06/19	04/12/20 a 18/12/20 2ª etapa
108391-021	Claudia Gracieli Santos Leal	01/08/19 a 31/07/20	07/12/20 a 21/12/20 1ª etapa
119232-021	Katiuscia Olmedo Rodrigues	01/03/19 a 28/02/20	09/12/20 a 23/12/20 2ª etapa
72525-022	Ricardo H H de Almeida	26/09/19 a 25/09/20	01/12/20 a 30/12/20 integral
120411-021	Aparecida Ferreira Almeida	01/08/19 a 31/07/20	04/12/20 a 18/12/20 1ª etapa
56356-021	Luiz Alberto Garcia Lopes	02/06/19 a 01/06/20	04/12/20 a 18/12/20 2ª etapa

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente da JUCEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo n.** 33/007.042/2018 (Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2018)

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Armando Cezar Pontes Tussi e Eugênio Cesar Portes, ambos representados pela administradora EBS Engenharia Ltda.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual.

**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 166/2020/ASSEJUR e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, da Cláusula Quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2020 ao Contrato n. 006/DPGE/2018, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Doutor Paulo Machado, n. 936, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e os proprietários do imóvel, Armando Cezar Pontes Tussi e Eugênio Cesar Portes, ambos, representados pela administradora EBS Engenharia Ltda., na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar a duração do contrato por mais 03 (três) meses, fixado o seu início em 03/11/2020 e o término em 02/02/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Licitação

### REPUBLICAÇÃO

#### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** 33/007.080/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 016/2020

**UASG: 926605**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Vigilância Eletrônica, compreendendo os itens: Alarme e Cerca Elétrica**, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 17:56 horas do dia 23 de outubro de 2020, após analisado o resultado do **Pregão nº 016/2020**, referente ao **Processo nº 33/007.080/2020**, o pregoeiro, Sr. ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme abaixo indicado:

EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: **DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: **07.318.201/0001-80**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Preço Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, compreendendo os itens: Alarme e Cerca Elétrica, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.	MÊS	12	40.416,66	484.999,92

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2020.

**Andrei Francisco Dávalo Mendonça**  
**Pregoeiro – DPGE/MS**  
**Portaria "S" DPGE n. 351/2020**

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 33/007.080/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**  
**UASG: 926605**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Vigilância Eletrônica, compreendendo os itens: Alarme e Cerca Elétrica**, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 16:48 horas (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dra. VALDIRENE GAETANI FARIA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.080/2020, Pregão nº 00016/2020.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO					
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: <b>DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA</b> , CNPJ: <b>07.318.201/0001-80</b> .					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Preço Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, compreendendo os itens: Alarme e Cerca Elétrica, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.	MÊS	12	40.416,66	484.999,92

Campo Grande – MS, 29 de outubro de 2020.

**VALDIRENE GAETANI FARIA**  
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

### Atos de Pessoal

#### PORTARIA "D" DPGE n. 451/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 330/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOE n. 10.266, de 1º de setembro de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:



**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2020 (exceto dia 28)

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Bandeirantes	5 a 20/9/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 14/9/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/9/2020 (exceto dias 22 e 23)

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 7/9/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	8 a 30/9/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/9/2020 (exceto dia 28)

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 27/9/2020

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 330/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOE n. 10.266, de 1º de setembro de 2020, onde consta a designação da Defensora Pública, abaixo nominada:

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2020

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Bandeirantes	21 a 30/9/2020

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Paranaíba	21 a 30/9/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	21 a 30/9/2020
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Amambai	23/9/2020

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Cota Rica	28 a 30/9/2020

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2020

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 452/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 331/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOE n. 10.266, de 1º de setembro de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2020

MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2020 (exceto dia 28)
--	--------------------------	-----------------------------------

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 13 e 30/9/2020
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS DP de Sonora	1ª e 2ª DP de Camapuã	14 a 29/9/2020

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR DP de Anaurilândia	DP de Batayporã	1º a 30/9/2020 (com deslocamento dia 15)

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 30/9/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 14/9/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	2ª DPCível de Amambai	1º a 30/9/2020 (exceto dias 22 e 23)

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	8 a 30/9/2020

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 27/9/2020

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2020 (exceto dias 25 e 28)

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	9, 10 e 11/9/2020
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	28 a 30/9/2020
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	8 a 30/9/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	1ª DPCível de Amambai	23/9/2020
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	2ª DPCível de Amambai	23/9/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	DPCrim de Amambai	15 a 21/9/2020

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	14 a 16/9/2020

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	9 a 23/9/2020

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	25 e 28/9/2020
--	-----------------------------	----------------

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público, abaixo nominado, que atuou **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	28 a 30/9/2020	3	-

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 378/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR EVELYN FERNANDES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de novembro de 2020, na vaga de Walter Luis dos Santos Moura.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 453/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Pedro Gomes/MS, para, sem prejuízo de suas funções atuar na defesa dos interesses de EMERSON DA SILVA RODRIGUES, autos n. 0002290-52.2017.8.12.0011, no dia **5 de novembro de 2020**, no Tribunal Popular do Júri, na comarca de Coxim/MS. (Protocolo 33/052.368/2020)

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado



**PORTARIA "D" Nº 454/2020 DPGE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã-MS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, de **1.186** (um mil, cento e oitenta e seis) dias de tempo de serviço/contribuição, relativo ao período de **29 de maio de 2015 a 26 de agosto de 2018**, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Ministério Público de São Paulo. (Processo n. 33/000.113/2020)

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 455/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Coordenador de Regional, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, conforme especificado no quadro:

REGIONAL	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODO
<b>Coordenadoria da 2ª Regional - Corumbá</b>	<b>Carlos Felipe Guadanhim Bariani</b> - 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS	3/11/ a 2/12/2020
<b>Coordenadoria da 5ª Regional de Jardim</b> (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho)	<b>Vagner Fabricio Vieira Flausino - 1ª</b> Defensoria Pública de Jardim/MS	3/11/20 a 6/11/20 (compensação) e de 9/11 a 13/11/20 (férias)
<b>Coordenadoria da 6ª Regional de Nova Andradina</b> (Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema)	<b>Diego Bortoloni Disperati - 1ª</b> Defensoria Pública Criminal de Nova Andradina/MS	19/11/20 a 18/12/20
<b>Coordenadoria da 11ª Regional de Aquidauana</b> (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos)	<b>Sara Curcino Martins de Oliveira -</b> Defensoria Pública de Anastácio/MS	3/11/20 a 2/12/20

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 379/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512194-3	José Ernesto Collis Júnior	Auxiliar de Atendimento II	20/10 a 03/11/2020	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052308/20
5500818-3	Marly Charão Teodoro Esteves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	16/10 a 23/10/2020	8	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052286/20

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 380/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora SALUHA HADID ZAIN GOULART, matrícula n. 5517252-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, **no período de 19 de outubro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Protocolo n. 33/052.277/2020)

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 456/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020

ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/11/2020
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/11/2020
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	3 a 17/11/2020
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
GRAZIELE CARRA DIAS	7º Juizado Especial de Campo Grande	18 a 30/11/2020
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	1º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 30/11/2020
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
LINDA MARIA SILVA COSTA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
LUCIANO MONTALI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/11/2020 (exceto dias 3 a 17)

MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 17/11/2020
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2020

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/11/2020
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/11/2020
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/11/2020

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/11/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	18 a 30/11/2020
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/11/2020 (exceto dia 13)
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	13/11/2020
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/11/2020
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/11/2020
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/11/2020

JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 17/11/2020
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/11/2020
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/11/2020
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/11/2020

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/11/2020
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 18/11/2020
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/11/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 29/11/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 29/11/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/11/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Deodópolis	30/11/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Glória de Dourados	30/11/2020
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2020
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/11/2020
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/11/2020
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	16 a 30/11/2020
MARIA ARNAR RIBEIRO	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/11/2020
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2020



MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2020
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2020
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2020
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2020
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Rio Brillhante	19 a 30/11/2020
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2020

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	16 a 30/11/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/11/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 30/11/2020 (com deslocamento dias 4, 11, 18 e 25)
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/11/2020
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/11/2020
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Jardim	1º a 15/11/2020

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 16/11/2020
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/11/2020
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/11/2020
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/11/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/11/2020

NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/11/2020
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	17 a 30/11/2020

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/11/2020
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/11/2020
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/11/2020
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/11/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/11/2020
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/11/2020
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	18 a 30/11/2020
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	26 a 30/11/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 30/11/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 17/11/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/11/2020
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/11/2020
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 25/11/2020

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 30/11/2020

GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/11/2020
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Itaquiráí	1º a 30/11/2020
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/11/2020
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/11/2020
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/11/2020

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Água Clara	3 a 17/11/2020
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/11/2020
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Brasilândia	18 a 30/11/2020
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/11/2020
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/11/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	3 a 17/11/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 e 30/11/2020
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/11/2020
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/11/2020
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/11/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	18 a 30/11/2020
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/11/2020
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/11/2020

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/11/2020
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/11/2020
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/11/2020
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/11/2020
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/11/2020

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2020
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/11/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/11/2020

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2020
JANE INÊS DIETRICH	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2020
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2020
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2020
OZIEL MIRANDA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2020
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2020

Campo Grande, 30x de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 457/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DFPF de Campo Grande	3ª DFPF de Campo Grande	19 a 30/11/2020
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	3 a 17/11/2020
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	1º a 9/11/2020
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	9ª DPEP de Campo Grande	3 a 17/11/2020
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 22 e 27 a 30/11/2020
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 30/11/2020
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/11/2020
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/11/2020
EVANDRO CESAR CASALI 3ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Ribas do Rio Pardo	3 a 17/11/2020
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 21/11/2020
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 13/11/2020
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSP de Campo Grande	4ª DPSP de Campo Grande	19 a 30/11/2020
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2020



ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	23 a 26/11/2020
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 30/11/2020
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 13/11/2020
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2020
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	3 a 17/11/2020
LUCIENNE BORIN LIMA 4ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	16 a 30/11/2020
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFAMS de Campo Grande	4ª DPFAMS de Campo Grande	3 a 30/11/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/11/2020 (exceto dias 3 a 17)
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	16 a 30/11/2020
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	3 a 17/11/2020
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	23 a 26/11/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/11/2020
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2020
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2020
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2020
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 30/11/2020
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/11/2020
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	19 a 30/11/2020

VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/11/2020
--	----------------------------	-----------------

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/11/2020
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	3 a 30/11/2020

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 30/11/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	18 a 30/11/2020
DANILO IANO SHIROMA DP de Rio Negro	DP de Bandeirantes	1º a 30/11/2020
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	2ª DP de Coxim	13/11/2020

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Itaporã	1º a 30/11/2020
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP Cível de Rio Brilhante	19 a 30/11/2020
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 30/11/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 29/11/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/11/2020

HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	DP de Glória de Dourados	30/11/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodópolis	30/11/2020
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 30/11/2020
JOSÉ RICARDO MERINI 2ª DPTJ de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	19 a 30/11/2020
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 6/11/2020
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	16 a 30/11/2020
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	16 a 30/11/2020
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/11/2020
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/11/2020
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/11/2020
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/11/2020
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	3 a 18/11/2020
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP Criminal de Rio Brilhante	19 a 30/11/2020

SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/11/2020
---	--	-----------------

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 30/11/2020
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Nioaque	2ª DP de Bonito	1º a 30/11/2020
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Jardim	2ª DP de Jardim	3 a 13/11/2020

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	19 a 30/11/2020
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	19 a 30/11/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR DP de Anaurilândia	DP de Batayporã	1º a 30/11/2020
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 18/11/2020
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Ivinhema	18 a 30/11/2020

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 29/11/2020
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	DP de Inocência	1º a 30/11/2020

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Coronel Sapucaia	3 a 17/11/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	19 e 30/11/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	19 a 25/11/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	2ª DPCível de Amambai	1º a 30/11/2020
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	3 a 18/11/2020
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DPCrim de Amambai	1º a 30/11/2020

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE DP de Sete Quedas	DP de Iguatemi	1º a 30/11/2020
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	1º a 30/11/2020
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/11/2020

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	3 a 17/11/2020
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 30/11/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	3 a 17/11/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	19 a 30/11/2020
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 3/11/2020



**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 30/11/2020

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 30/11/2020
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	1º a 30/11/2020

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2020
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2020
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	19 a 30/11/2020
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2020
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	3, 4 e 5/11/2020
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2020
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	19 a 30/11/2020
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2020

Art. 2º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n 458/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

**2ª REGIONAL – Corumbá**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DPM de Corumbá	1º a 30/11/2020	-	-

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA TEIXEIRA ESTEVES	1ª DP de São Gabriel do Oeste	3 a 17/11/2020	-	-
JULIANA TEIXEIRA ESTEVES	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 17/11/2020	-	-

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JANAINA CAETANO PEREIRA GABRIELA DE SOUZA	2ª DP de Maracaju	1º a 13/11/2020	-	-

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EURICO RIBEIRO NETO BARTOLOMEU	1ª DP Cível de Aquidauana	3 a 30/11/2020	-	-

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 063/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne, leite e pão), com intuito em atender as demandas das Secretarias do Município, sendo elas: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para atender as demandas dos setores de limpeza, tendo em vista o trabalho de esforço físico, através da CI/SODETA Nº 153/2020; Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as demandas dos serviços realizados nas Estratégias de Saúde da Família, através da CI/SMS Nº 380/2020; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tendo em vista as demandas do fornecimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e outros setores da secretaria, através da CI/SECEL Nº 055/2020; Secretaria Municipal de Assistência Social com intuito em atender os programas prestados, através da CI/SMAS Nº 340/2020, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 012/2020, processo administrativo nº 102/2020. ADJUDICO as empresas: ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ. nº 21.381.903/0001-30, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 16 no valor total de R\$ 191.330,70 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos); PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86, para fornecer o item nº 14 no valor total de R\$ 41.708,70 (quarenta e um mil, setecentos e oito reais e setenta centavos) e EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03, para fornecer o item nº 15 no valor total de R\$ 82.095,30 (oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta centavos). O item nº 11 ficou deserto e o item nº 17 ficou fracassado. Batayporã-MS, 30 de outubro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem a da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 30 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 064/2020. Objeto: : Registro de preço para a eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP (13kg e 45kg) para atender as demandas das secretarias Municipais, sendo elas: secretaria Municipal de Assistência Social, atender os programa e serviços realizado por esta secretaria, através da CI/SMAS nº 353/2020 e Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da Secretaria, através da CI/SMS Nº442/2020. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 013/2020, processo administrativo nº 103/2020. ADJUDICO a empresa ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30, para fornecer os itens: 01, e 02 no valor total de R\$ 31.854,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 30 de outubro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, sendo equipamentos de informática e mobílias, com a finalidade de atender o setor de licitação deste município, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº066/2020, processo administrativo nº 109/2020, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 11/11/2020 às 10h00min. Batayporã-MS, 28 de outubro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo nº 088/2020 – Pregão Presencial nº 033/2020, com data prevista para **às 08 horas**, do dia **05 de novembro de 2020**, para análise de Impugnação.

Caarapó-MS, em 30 de outubro de 2020.

Maria Inês da Silva  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.466/2020-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 16/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 16/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2020.

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.769/2020-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO SEMIRRÍGIDA EM INTERTRAVADO NO JARDIM LOS ANGELES

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 08 de dezembro de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de combustível (gasolina e/ou óleo diesel S10), com fornecimento e abastecimento parcelado, diretamente na bomba do posto no Município de Santa Fé do Sul/SP, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de outubro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020**

Republica-se por incorreção, matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 5.281, página 03 e no Diário Oficial do Estado nº 10.313, página 128, ambas publicadas no dia 30/10/20.

Processo: **nº 393/2020.**

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e de construção em geral, necessários para a restauração da rede de iluminação pública no Município de Dourados, na extensão da Avenida Hayel Bon Faker.**

Tipo de Licitação: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item.

Participação: Ampla.

Quantidade de Itens Licitados: 08 (oito).

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/10/2020 das 08:30 às 14:30.

Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital.

Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 13/11/2020, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "**www.comprasgovernamentais.gov.br**".

Informações: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de outubro de 2020.

**Duhan Tamarin Sgaravatti**  
*Diretor do Departamento de Licitação*

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019-Processo Administrativo n.: 132/2019-Tomada de Preços n.: 007/2019-Contrato nº 209/2019-PARTES - Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI.- OBJETO-Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em partes do Bairro Água Azul no Município de Ivinhema/MS, conforme, Convênio n. 870487/2018/MCIDADES/CAIXA, Processo 1056158-78, Programa: Planejamento Urbano - Obras e Serviços de Engenharia, no Município de Ivinhema/MS- ALTERAÇÃO: A vigência do contrato será prorrogada até 05 de março de 2021.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 209/2019, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 04 de setembro de 2020.-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Mariana Mendes Saraiva pela Contratada.

**Processo Administrativo nº 139/2020-Pregão Presencial nº 70/2020-Ata de Registro de Preço Nº 58/2020-PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Serviços Assistenciais de Saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos) a serem realizados na sede da prestadora dos serviços e demais especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **PRAZO:** Os preços registrados neste procedimento terão **validade de 12 meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 169.281,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Fernando Ramos. **FORO:** Ivinhema-MS, 04 de setembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 152/2020-Dispensa nº 51/2020-Contrato Nº 131/2020-PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE ANGÉLICA - COPERTRAN. OBJETO:** Contratação de empresa que tenha por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão Caçamba Vasculante Truck, Caminhão Espargidor, Caminhão Pipa, Máquina Escavadeira Hidráulica, Máquina Pá Carregadeira, Rolo Compactador tipo liso e tipo Pata e Trator de Pneus com Grade Hidráulica, visando atender com celeridade as demandas decorrentes de atendimentos temporários para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema. **PRAZO: 04/09/2020 a 04/12/2020. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 225.740,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Omir Rogério da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 04 de setembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Naviraí****REPUBLICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 13.979/2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020**

\* **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/11/2020, às 09h (horário Brasília/DF).

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

**Naviraí – MS, 30 de outubro de 2020.**

**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica SUSPENSA na fase que se encontra a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2020 \***OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 004/2020.** Naviraí, 30 de outubro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica SUSPENSA na fase que se encontra a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020 \***OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS E FUTURAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Naviraí, 30 de outubro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Ponta Porã****AVISO DE SUSPENSÃO DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE OBRAS**

Brasil

*Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS*

Obras de Requalificação de Vias no Perímetro Urbano do Município de Ponta Porã/MS.

Empréstimo Nº BRA-23/2019

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI Nº 001/2020

O Município de Ponta Porã/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para pagamentos de acordo com o contrato Nº BRA-23/2019, objetivando a contratação das obras de Requalificação de Vias no Perímetro Urbano do Município de Ponta Porã/MS, que compreendem serviços de drenagem, pavimentação, calçadas, sinalização horizontal e vertical. O prazo de execução das obras é de 12 (doze) à 18 (dezoito) meses.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional especificados na *Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA*, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

Os concorrentes elegíveis de países membros interessados podem obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação no endereço eletrônico: <https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais> e na Unidade de Execução do Programa – UEP no endereço situado à Rua Guia Lopes 663, Centro, Município de Ponta Porã/MS a partir das 8h00min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min (horário local).

A entrega e abertura dos envelopes das propostas deverão ser entregues em data a ser definida do ano de 2021. A data da abertura será comunicada via publicação do aviso no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, no Diário Oficial do Município de Ponta Porã e no site oficial do FONPLATA.

Justificativa da suspensão: Em razão da pandemia mundial do COVID-19, que ocasionou atraso do planejamento das datas do calendário de 2020 e atualmente do período eleitoral e posterior final de mandato que obriga a instalação de equipe de transição, todos esses fatores motivaram a suspensão da abertura do processo.

Unidade de Execução do Programa - UEP  
Anderson Luiz Gracia Amorim – Presidente da Comissão Especial de Licitações  
Rua Guia Lopes 663, Centro, Ponta Porã/MS  
E-mail: uep@pontapora.ms.gov.br

Ponta Porã/MS, 22 de Outubro de 2020.

**Anderson Luiz Gracia Amorim**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações  
Programa Fronteira do Futuro  
**FONPLATA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**

Brasil

*Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS*

Execução de Serviços de Supervisão Técnica e Ambiental no Município de Ponta Porã/MS.  
Empréstimo Nº BRA-23/2019

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI Nº 002/2020

O Município de Ponta Porã/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para pagamentos de acordo com o contrato Nº BRA-23/2019. A Unidade de Execução do Programa – UEP convida a apresentação de propostas seladas de concorrentes elegíveis para Execução de Serviços de Supervisão Técnica e Ambiental no Município de Ponta Porã/MS. O prazo de execução dos serviços será de 40 (quarenta) meses.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

Os concorrentes elegíveis de países membros interessados podem obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação no endereço eletrônico: <https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais> e na Unidade de Execução do Programa – UEP no endereço situado à Rua Guia Lopes 663, Centro, Município de Ponta Porã/MS a partir das 8h00min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min (horário local).

A entrega e abertura dos envelopes das propostas deverão ser entregues em data a ser definida do ano de 2021. A data da abertura será comunicada via publicação do aviso no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, no Diário Oficial do Município de Ponta Porã e no site oficial do FONPLATA.

Justificativa da suspensão: Em razão da pandemia mundial do COVID-19, que ocasionou atraso do planejamento das datas do calendário de 2020 e atualmente do período eleitoral e posterior final de mandato que obriga a instalação de equipe de transição, todos esses fatores motivaram a suspensão da abertura do processo.

Unidade de Execução do Programa - UEP  
Anderson Luiz Gracia Amorim – Presidente da Comissão Especial de Licitações  
Rua Guia Lopes 663, Centro, Ponta Porã/MS  
E-mail: uep@pontapora.ms.gov.br

Ponta Porã/MS, 22 de Outubro de 2020.

**Anderson Luiz Gracia Amorim**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações  
Programa Fronteira do Futuro  
**FONPLATA**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**

**Resultado de Chamamento Público Nº 002/2020 SAAE/SGO**  
**Processo Administrativo nº 8011/202020**  
**Processo Licitatório nº 162/2020**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação das empresas BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A CNPJ 01.181.521/0001-55 e CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras ou quaisquer instituição autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo estabelecidas em São Gabriel do Oeste – MS, através da modalidade de Arrecadação e Débito em Conta para prestação de serviços bancários de recebimento dos documentos de arrecadação de tarifas de água, esgoto, taxa de lixo e outros serviços afins emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS - SAAE/SGO-MS, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, por intermédio de suas agências e de todos os seus pontos e canais de atendimento, ou qualquer outra modalidade pela qual se processe o pagamento no âmbito nacional, de acordo com a escolha e capacidade técnica da instituição Financeira

credenciada, nos termo do Termo de Referência do Edital em epigrafe especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se as empresas: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A** para o item 1 com valor unitário de R\$ 1,65 (Um real e Sessenta e Cinco centavos), para o item 2 com valor unitário de R\$ 1,45 (Um real Quarenta e Cinco Centavos), para o item 3 com valor de R\$ 1,45 (Um real e Quarenta e Cinco Centavos), para o item 4 com valor de R\$ 1,40 (Um real e Quarenta Centavos), e para o item 5 com valor total de R\$ 0,15 (Quinze Centavos) e a empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** para o item 1 com valor unitário de R\$ 1,65 (Um real e Sessenta e Cinco centavos), para o item 2 com valor unitário de R\$ 1,45 (Um real Quarenta e Cinco Centavos), para o item 3 com valor de R\$ 1,45 (Um real e Quarenta e Cinco Centavos), para o item 4 com valor de R\$ 1,40 (Um real e Quarenta Centavos), e para o item 5 com valor total de R\$ 0,15 (Quinze Centavos).  
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Outubro de 2020.  
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO 112/2020

Processo nº 0054/2020

Tomada de Preço nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **T.S CONSTRUTORA LTDA EPP**

OBJETO: Aumentando o prazo da contratação por 01(um) mês, contados a partir de 27/10/2020, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 05(cinco) meses.

Valor total a ser aditivado pelo período é de R\$ 136.461,92 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES, pela contratada.  
Sete Quedas – MS, 03 de novembro de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO 111/2020

Processo nº 0054/2020

Tomada de Preço nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**

OBJETO: Aumentando o prazo da contratação por 02(dois) meses, contados a partir de 27/10/2020, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06(seis) meses.

Valor total a ser aditivado pelo período é de R\$ 150.403,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada.  
Sete Quedas – MS, 03 de novembro de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**ROSA MARIA DOS SANTOS BERNART e OUTRO** torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- LIO, local Rancho Nossa Senhora Aparecida/Parte da Faz. Rancho Santo Antônio, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

## EDITAL

**CLODOVEU BERNART e OUTRO** torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- LIO, local Rancho N. Sra. Aparecida/Parte da Faz. Rancho Santo Antônio Área B, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS**

Pelo presente Edital, o Engenheiro Domingos Sahib Neto, Presidente do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária do IEMS para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2020/2022, de acordo com as regras de seu Estatuto Social revisado em 2020. A assembleia será realizada no dia 30 de Novembro de 2020 (segunda-feira) às 18:00 h, em primeira convocação, e uma hora após, às 19:00 h em segunda convocação, na Casa das Entidades, na Rua Goiás, n.º 715, bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande – MS, sede do IEMS. Interessados em propor candidatura deverão solicitar regulamento de eleição por e-mail (iems.contato@gmail.com) ou telefone (98404-1973), e, encaminhar a propositura de chapa completa pelo e-mail indicado até às 17h00 do dia 26/11/2020.

Domingos Sahib Neto

Presidente do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul

**COMAGRAN NOVA ANDRADINA PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 29.252.656/0001-83, NIRE 54201248624 – **ATA REUNIÃO DE SÓCIOS**. Data/Local: 26 de outubro de 2020, na sede social da empresa, localizada na Avenida Eurico Soares Andrade, nº 541, Centro, CEP 79.750-000, na cidade de Nova Andradina – MS. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Wagner de Almeida, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº. 847.442.601-44 e Granfix Máquinas e Ferramentas Ltda., sócia pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 00.441.265/0001-25, representada por seu sócio administrador Sr. Sergio Aparecido Clagnam, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 365.659.541-00.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 151.480,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais), em moeda corrente nacional, por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração do Contrato Social da Sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 151.480,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais), por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. Com isso o capital social que atualmente é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passará a ser de R\$ 248.520,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte reais) mediante o cancelamento de 151.480 (cento e cinquenta e uma mil e quatrocentas e oitenta), quotas representativas do capital da Sociedade, cujo valor será restituído aos sócios de acordo com suas participações no capital social. **ENCERRAMENTO e APROVAÇÃO:** a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida foi aprovada na íntegra e assinada pelos sócios presentes, Sr. José Wagner de Almeida e Granfix Máquinas e Ferramentas Ltda, por meio do representante Sr. Sergio Aparecido Clagnam. Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2020.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 078/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO AEDS AEGYPTI E SEUS AGRAVOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FUNASA NS CV 4124/17”.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Gestor, o Senhor **JOSE LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN**, brasileiro, casado, funcionário público, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 1089414 SSP/MS, e do CPF/MF nº 848.039.401-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Tomaz da Silva, nº 270, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OMX CONSULTORIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.649.316/0001-89, com sede na Rua: Prudentópolis, nº 722 cep: 79.044-640, na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Senhor, **DIEGO WINNER DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1281656 e do CPF nº 020.505.731-46, residente e domiciliado, na Rua Brasilândia, nº 975, bloco b4 Apt. 103 – Jardim Flamboyant, na cidade de Campo Grande-MS

**CONSIDERANDO QUE**, o Processo Administrativo nº 439/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020, foi **ANULADO** em face do Parecer do MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – PLATAFORMA + BRASIL (fls. 01), que avaliou o processo licitatório do Convênio nº 859830/2017, com vistas à liberação dos recursos apontando vícios formais

**RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 078/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e a empresa, **OMX CONSULTORIA LTDA**, com fulcro no art. 78 inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 27/10/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no **CONTRATO Nº 078/2010**.  
Cassilândia-MS, 30 de outubro de 2020.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE